



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21

22 **18ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de**  
23 **Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos,**  
24 **CTQAGR.**

25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

Brasília/DF.  
30 de setembro de 2014.

*(Transcrição ipso verbo)*  
*Empresa ProixL Estenotipia*

**46O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

47**(Ibama)** – Bom, senhores. Bom dia a todos. Vamos dar início a reunião. Nós  
48temos uma pauta bastante extensa, pouco tempo e uma tarefa árdua pela  
49frente. Três resoluções para nós aprovarmos hoje. Nós devemos sair daqui  
50com as três aprovadas entre hoje e amanhã. Eu conto com vocês para isso. Se  
51for hoje melhor ainda. Conto com vocês para isso. Por conta disso também,  
52essa reunião vai ser uma reunião que eu vou ser mais formal em relação à  
53condução da reunião. Como nós já praticamente terminamos a discussão de  
54PCB. Eu vou pedi que sentem á mesa apenas os conselheiros que tenham  
55direito a voto e seus suplentes, naturalmente. Porque eu vou conduzir a  
56reunião de maneira objetiva e executiva para nós terminarmos e cumprir a  
57pauta. Se não, nós não vamos ter condição de... Não vou abrir a palavra para  
58outros membros enquanto nós tivermos discutindo PCB, principalmente, a não  
59ser a parte do Anexo, que ainda está em pauta, em discussão. Depois na  
60reunião, só estou explicando um pouco como eu pretendo conduzir isso para  
61que nós possamos vencer a pauta. Na discussão de ambientes hídricos, aí eu  
62vou ter uma postura mais aberta um pouco, porque é a primeira vez que vem  
63para a Câmara essa discussão. Então, aí nós abrimos faculta mais a  
64participação. E vem para tintas. Mas, para PCB, como nós temos que fechar  
65essa Resolução hoje, ficou pendente apenas a questão dos anexos. Eu pedi  
66que Gilberto ficasse à mesa, porque o Gilberto foi quem ficou como ponto focal  
67para condução das contribuições para os anexos I, II e III. Então, para esse  
68caso específico, nós fazemos essa... Contamos com a presença do Gilberto  
69aqui para conduzir o trabalho. Bom, nós temos, João, temos quorum? Cadê o  
70João? Já temos. Depois eu formalizo a presença do quorum, mas, assim,  
71informalmente já temos. Então, vamos dar início. Nós... O nosso primeiro ponto  
72de pauta, como sempre, é a aprovação das transcrições *ipsis verbis* da 16ª e  
7317ª Reunião Ordinária da Câmara. Alguém tem alguma observação a fazer em  
74relação às transcrições que foram disponibilizadas na página do Conama no  
75site? Se não, consideramos aprovados. Nós temos hoje três resoluções para  
76avaliar. A Resolução de PCB, que ficou faltando apenas os anexos I II e III, o  
77texto da Resolução já está aprovado. Depois nós temos a Resolução de  
78Ambientes Hídricos, que foi objeto de nove e reuniões do Grupo de Trabalho.  
79Boa parte dos membros dessa Câmara participaram do Grupo de Trabalho.  
80Portanto, ela chega aqui já com bastante conhecimento dos membros da  
81Câmara em relação ao que ela pretende e etc. E depois nós temos a proposta  
82de Resolução do Conama para reclassificação de resíduos de tinta, que  
83também já tramitou aqui nessa Câmara, e que retorna agora, se nos tivermos  
84tempo para aprecia-la, para nós fazemos, então, a discussão final também  
85dessa Resolução. Nós ainda temos previstos para a próxima reunião, que  
86deverá ser uma Reunião Extraordinária, ou esta é extraordinária? Agora já me  
87perdi. Esta é ordinária. A próxima que deverá ser uma Reunião Extraordinária,  
88nós pretendemos ainda tratar da questão da... Devemos tratar ainda da  
89questão da Resolução de tintas, se nós não conseguirmos terminar nessas  
90duas reuniões, e muito provavelmente entrará em pauta a proposta de  
91Resolução de novos parâmetros para a qualidade do ar, que deve vir do Grupo  
92de Trabalho, tem uma reunião, eu acho que a semana que vem, do Grupo de  
93Trabalho, e a ideia do grupo, pelo menos, é tentar terminá-la e deixá-la a ponto  
94de ser discutida aqui. E há uma determinação, lembrando a todos, que há uma

95determinação da Ministra que nós limpemos a pauta da Câmara Técnica de  
96Qualidade para a próxima reunião do Conama que é em novembro. Portanto,  
97essa é a necessidade desse esforço concentrado que eu estou solicitando aos  
98senhores aqui. Eu peço desculpa se nós vamos ter que atropelar um pouco o  
99tempo, mas é a forma que nós cumprimos a missão que nos foi dada. Eu  
100consulto a todos se tem alguma proposta de inversão de pauta, se mantemos a  
101pauta com esta ordem? Para que possamos avaliar.

102

103

104**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Bom dia a todos e a todas.  
105Eu conversei, ontem, com o pessoal da Abrafat, eles não conseguiram concluir  
106o trabalho. Como eles estão lá no final e é só um relato da conversa. Eu  
107sugeriria uma inversão de pauta. Nós primeiro ouvindo a Gisele, ela vai dizer o  
108andamento das negociações, das conversas que ela está tendo com os setores  
109que se manifestaram.

110

111

112**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
113**(Ibama)** – Nós não apreciaríamos a Resolução, só teríamos o relato sobre o  
114andamento. É isso? Eu não tenho oposição a isso. Alguém tem? Não? Então,  
115por favor. Só formalizando. Nós invertemos a pauta. Vamos tratar do 3.3,  
116depois retomamos o 3.1 e 3.2. Mantém-se o restante da pauta. Por favor.

117

118

119**A SR<sup>a</sup>. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** – Bom dia a todos. Gisele da Abrafati.  
120Na última reunião, nós ficamos de conversar com todos os atores aqui, com os  
121conselheiros e nós já conversamos com o pessoal da CETESB. Eu não estou  
122muito acostumada com as siglas, nós conversamos com o Pedro, e com a  
123Celma, da Anamma, e também nós conversamos aqui, junto com o pessoal do  
124Ministério do Meio Ambiente, com Manara e com o Seu Francisco. E estamos  
125em contato direto com a Zuleika Torquetti, um problema de agenda dela, mas  
126ela garantiu que até o dia 10 nós conseguimos conversar, não com ela, que ela  
127está em viagem, mas com o pessoal lá do escritório dela. Também, ela pediu  
128para entrar em contato com o Aldo, para nós marcarmos e ai fica faltando a  
129Zuleica Nycz, que pediu que só marcássemos a reunião com ela após a  
130publicação das minutas que nós tivemos da reunião com os outros setores.  
131Das memórias, isso mesmo. Então, é isso. Cremos que falta pouco e nós  
132gostaríamos de ter essa oportunidade.

133

134

135**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
136**(Ibama)** – Para a próxima reunião prevista nossa, que seria... Porque eu acho  
137que aí seria fundamental que para 16 e 17? Dezesesseis e 17 de outubro nós  
138tivéssemos em condições de apreciar aqui. Está bom?

139

140

141**A SR<sup>a</sup>. GISELE BONFIM (ABRAFATI)** – Exatamente. É essa a ideia.

142

143

144A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (APROMAC) – Bom-dia a todos, Zuleica Nycz do  
145Paraná. Só para esclarecer, que são reuniões de esclarecimento e não de  
146negociação. Deixar isso bem claro. E também informá-los que eu fiz um pedido  
147de informação ao Ibama, de uma série de dados que eu preciso, que eu não  
148estou conseguindo por meio de outras fontes. Eu preciso realmente conhecer o  
149universo de empresas que estão atuando no ramo. Preciso conhecer as  
150matérias primas e os insumos que estão sendo utilizados na fabricação de  
151tintas. Eu preciso conhecer o cenário nacional. E eu sei que a Abrafat não tem  
152esses dados. Então, eu estou buscando junto ao Ibama e já protocolei no dia  
15315 de setembro e a estou aguardando a resposta do Ibama. Obrigada.

154

155

156A SR<sup>a</sup>. GISELE BONFIM (ABRAFATI) – Quem informou a você que a Abrafat  
157não tem essas informações? Zuleica?

158

159

160A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (APROMAC) – Não, é que eu perguntei para o  
161Marcelo Manara que participou da reunião que teve com o Proam e com a  
162Furpa, da qual eu não participei, e foi dito que existem, haveria 400 empresas  
163no Brasil. Mas a fonte dessa informação não foi esclarecida. Então, eu deduzi  
164que vocês, talvez, não tenham essa informação, já que era uma reunião de  
165esclarecimento. Então, eu estou buscando também uma contrapartida,  
166contraprova de informações.

167

168

169A SR<sup>a</sup>. GISELE BONFIM (ABRAFATI) – Só em relação ao número, mas nós  
170podemos, facilmente, as que tiverem o CNPJ nós também podemos  
171conseguir. Que nós achamos que é de 400 a 600 empresas. Agora, quanto às  
172matérias-primas na hora que você quiser nós podemos falar.

173

174

175O SR. MÁRCIO O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS -  
176Presidente da CTQAGR (Ibama) – Pelo que eu entendi esse ponto de pauta  
177fica para a nossa próxima reunião, então. E nós vamos aguardar essas  
178reuniões de esclarecimento que estão ocorrendo junto aos órgãos estaduais e  
179também junto ao Proam para que nós possamos, quando retornar para a esta  
180Câmara, retornar com um nível de informação, de conhecimento mais  
181consolidado. Eu agradeço também, obrigado. Vamos, então, ao ponto 3.1 da  
182nossa proposta de Resolução. Se vocês estão lembrados da nossa 17<sup>a</sup>  
183Reunião, a minuta foi aprovada, ficou faltando apenas os anexos. E nós  
184combinamos uma sistemática de tratamento para os anexos que seria de as  
185contribuições serem encaminhadas ao Conama, o Conama as concentraria,  
186encaminharia ao Ibama, na pessoa do Gilberto. O Gilberto faria, porque é o  
187autor da proposta, dos anexos, o Gilberto faria a consolidação dessas  
188propostas e traria para que nós apreciássemos e tentássemos aprovar o mais  
189brevemente possível os anexos e com isso concluir o trabalho. Gilberto? Estás  
190com a palavra para nos explicar como transcorreu o processo e o que nós  
191temos hoje aqui.

192

193

194 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Bom dia a todos. Gilberto Ibama. Os  
195 Conselheiros, aqui na última Câmara Técnica, tinham solicitado que fosse  
196 enviado contribuições para os anexos I II e III da proposta de Resolução de  
197 PCB. Nós recebemos a contribuição encaminhada pelo João ‘Dahy’ do setor  
198 elétrico para os anexos I e III, e o Ibama ficou para trazer agora para os  
199 senhores os anexos consolidados. Eu estou aqui com meu computador aberto,  
200 mas estou só com um probleminha de inicialização aqui, Márcio, mas... Do  
201 Anexo I, nós fizemos uma tabela mais expressiva colocando as atividades da  
202 10.165. Eu só não vou ter como apresentar agora. Vocês me deem uns  
203 instantes para poder fazer a reparação do computador, mas a questão dos  
204 setores elétrico, setor de prestação de serviço foram contemplados, que era  
205 uma preocupação que foi colocada pelos Conselheiros na última reunião. No  
206 Anexo II, se puder colocar em tela, foi feito apenas uma alteração no Anexo II.  
207 Eu vou apresentar aqui oralmente. O Anexo II, ele seria, então, uma categoria  
208 de atividade. O Anexo II seria uma categoria, então, para cadastramento das  
209 atividades que vão realizar, executar essa Resolução. Então, da forma como  
210 está aqui, hoje essa atividade não existe na tabela de atividades do Ibama.  
211 Com a promulgação da Resolução, então, a categoria dentro de categoria e  
212 outros serviços, os detalhes seriam: utilização, guarda ou operação de  
213 equipamentos, materiais com resíduos contaminados por PCB. O que isso  
214 significa? Que todos os setores que possuem equipamentos contaminados  
215 com PCB ou resíduos de PCB, todos aqueles que operam com esses  
216 equipamentos, tais como, empresas de prestação de serviço, regeneração,  
217 troca de óleo, tratamento final desses resíduos ou possuem guarda. A guarda é  
218 importante porque simplesmente você possuir um equipamento não é uma  
219 atividade potencialmente poluidora. Se você, no desenvolvimento de uma de  
220 suas atividades potencialmente polidoras do Anexo I, possuir o equipamento,  
221 então você também, além de estar cadastrado na categoria potencialmente  
222 poluidora, você se cadastraria, a empresa se cadastraria na categoria detalhe.  
223 Se possível, Henrique, colocar ali utilização, guarda ou operação de  
224 equipamentos, materiais. Essa, então, seria a descrição do detalhe a ser  
225 colocado no Anexo II da Resolução. Então, esta é a proposta para esclarecer  
226 qual seria a entrada, qual seria a atividade que você se cadastraria para poder  
227 ter acesso ao relatório de gerenciamento de PCB. E o Anexo III, eu vou pedir,  
228 João, se puder apresentar pelo menos a proposta do setor elétrico e aí nós  
229 fizemos uma consolidação. Não somente as informações para cumprimento  
230 dessa Resolução, mas também informações sobre prestação de contas que o  
231 Governo Brasileiro tem com a Convenção de Estocolmo foram levadas em  
232 consideração. Nós fizemos e essa, então, foi a proposta que nós recebemos  
233 do setor elétrico, que nos esclareceu que por categoria, equipamentos ou  
234 materiais, é importante você ter divisão dos equipamentos transformadores por  
235 seu potencial elétrico. Então, até 500 kVAs, acima de 500, os transformadores  
236 e os capacitores, então, seriam divididos nessa categoria. Ademais, o número  
237 deve ser informado, o número total de equipamentos, PCBs ou contaminados;  
238 número de equipamentos, materiais desativados durante o ano anterior;  
239 quantidade de PCBs eliminados no ano anterior e número de equipamentos a  
240 serem destinados no ano corrente. Só para informar aos senhores, nós fizemos  
241 uma consolidação para explicar os campos, o que seria prestado a informação.  
242 Então, nós temos que lembrar que o Anexo III são informações mínimas. Se  
243 para a execução dessa Resolução forem necessários mais campos, aí tem

244 uma técnica, se for tecnicamente justificado, no sistema do Ibama, o relatório  
245 de gerenciamento as informações vão ser incluídas. O Sr. Presidente, eu estou  
246 ainda com um problema, se puder fazer essa apresentação do Anexo logo na  
247 sequência. Nós consolidamos, então, pegou as contribuições do setor elétrico  
248 dividimos para aquelas categorias. Na categoria de resíduos sólidos, que era a  
249 tabela 2, foi solicitado, foi apresentado pelo setor elétrico, então, a divisão da  
250 categoria de resíduos sólidos: materiais impermeáveis, permeáveis e outros. É  
251 importante lembrar que não somente materiais de uso, mas solos e rochas, e o  
252 próprio fluido isolante também são resíduos PCB. Então, dessa proposta, da  
253 categoria de resíduos sólidos, fluido contaminado, rochas e solos foram  
254 considerados. Então, são, ali na proposta do setor elétrico, você tem duas  
255 opções e um outros, nós temos quatro e outros na nossa proposta.

256

257

258 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
259 **(Ibama)** – Essa possibilidade de inclusão de outros, além da lista mínima e  
260 constante, isso vai ficar explícito no texto da Resolução ou do Anexo? Porque  
261 eu acho que teria que estar claro isso para...

262

263

264 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – A prestação de informação, ela foi  
265 pensada da seguinte forma: a tabela para ajudar a visualizar quais as  
266 informações vão ser consolidadas em âmbito nacional, regional e estadual.  
267 Então, quando todo mundo prestar as informações, essas informações que são  
268 comparáveis entre si, elas vão ser apresentadas de uma única vez. Então,  
269 materiais impermeáveis, se eu fizer o somatório de todas as declarações que  
270 se forem prestadas ao Ibama no relatório de gerenciamento, eu vou ter todos  
271 os materiais impermeáveis declarados no Brasil. Então, isso é um relatório para  
272 acompanhamento do cumprimento. Outras informações, nós já havíamos  
273 apresentado isso, elas vão ficar de posse da própria empresa por meio dos  
274 registros cronológicos.

275

276

277 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
278 **(Ibama)** – Isso eu acho que está claro. A minha dúvida é só em relação ao  
279 próprio relatório de consolidação. Quer dizer, nós vamos bater o martelo de  
280 que essas são as informações que vão compor o relatório de consolidação? Ou  
281 há a possibilidade de inclusão de outros itens ainda? Você tinha falado quando  
282 apresentou que isso seriam informações mínimas e que teria possibilidade de  
283 inclusão de alguma coisa, desde que tecnicamente justificado. Agora isso não  
284 está escrito, pelo menos é o que me lembro, em nenhuma parte da Resolução.

285

286

287 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – A ideia era o seguinte, o anexo  
288 apresentado são informações mínimas para o cumprimento. Se na execução,  
289 aí é que está, é a questão do não engessamento, pela resolução, do  
290 instrumento que vai ser usado para controle. Ele não vai ser usado para outras  
291 finalidades. Nós temos que ver essas informações como um diagnóstico do que  
292 foi inventariado no País, do que está sendo destinado e o que irá ser destinado.  
293 Então, quaisquer, vamos falar assim, variações, desde que tecnicamente

294 justificáveis, essas informações podem ser incorporadas. Então, não é, acho  
295 que tem que consultar aos senhores se a ideia e engessar nesse formato ou  
296 dar um mínimo de flexibilidade para que se ao longo da execução se for  
297 possível justificar, quem faria isso? Já que nós estamos propondo o  
298 instrumento seria o próprio Ibama. Aí é uma decisão dos senhores.

299

300

301 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
302 **(Ibama)** – Vamos discutir esse ponto, que é um ponto bem específico. Porque  
303 eu entendo o seguinte: se nós vamos deixar essa possibilidade de ampliação,  
304 entendendo sempre, que eu acho importante nós termos consciência disso.  
305 Esse é o relatório, essas são as informações que vão constar no relatório  
306 consolidado em nível nacional pelo Ibama. Não são as informações oriundas  
307 ou presentes na mão de cada portador de PCB e que devem constar do  
308 inventário e dos relatórios de acompanhamento, cronograma e etc. Porque se  
309 nós entendermos que precisa explicitar isso, eu acho que nós teríamos que  
310 botar um parágrafo no art. 8º e dizer isso explicitamente: a critério do Ibama,  
311 desde que tecnicamente motivadas, as informações mínimas poderão sofrer  
312 alteração ao longo o tempo. Talvez seria um dispositivo interessante para nós  
313 não ficarmos muito engessados com isso aí, com essas informações. Mas eu  
314 coloco a palavra à disposição dos membros da Câmara para se pronunciarem.  
315 Incluímos formalmente ou não incluímos formalmente? Essa é a questão.

316

317

318 **A SRª. CELMA DOS ANJOS (ANAMMA/CO)** – Eu concordo contigo, Márcio,  
319 que deve, sim, e cabe muito bem aqui no art. 8º, essa inclusão.

320

321

322 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
323 **(Ibama)** – Então, vamos para o art. 8º e vamos fazer essa inclusão, se  
324 ninguém se opõe. Tem alguém é contrário a isso? Não? Então, vamos lá para  
325 o art. 8º. Nós colocaríamos um parágrafo único. Um parágrafo único do 8º. Não  
326 muda o *caput*. Estamos precisando de ajuda para a redação, mas a ideia seria  
327 a seguinte: o conteúdo mínimo definido no Anexo III poderá sofrer alterações  
328 ao longo... Eu vou fazer uma redação aqui e depois vocês melhoram. Poderá  
329 sofrer alterações a partir da vigência dessa Resolução, desde que  
330 tecnicamente justificadas e a critério, e aprovados, ou e a critério do Ibama.  
331 Mas aí no caso seria a critério do Órgão Gestor. Do Órgão Gestor do sistema  
332 de informações. Alguma coisa desse tipo. Sujeito a melhorias. Eu acho que  
333 precisa. Mas a ideia seria essa. Tem alguma observação? Isso aqui, não. Isso  
334 é decisão nós vamos tomando. Vamos tocando o que nós podemos decidir,  
335 porque isso não interfere naquilo que está lá. Em relação a isso está Ok?  
336 Podemos considerar aprovado, então, esse anexo? Nenhuma sugestão de  
337 redação? Em relação ao Anexo II, que eu acho que nós também podemos  
338 deliberar, Mônica, por favor.

339

340

341 **A SRª. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Mônica Fragoso  
342 do Ministério da Saúde. Quando você coloca lá, fiquei com uma dúvida, as  
343 outras atividades, ficou muito extenso. Ai nessa sua fala agora de manhã, que

344você cita a convenção de Estocolmo e juntando isso com o que a Diretora de  
345Qualidade lá do Ministério do Meio Ambiente trouxe, que nós vamos fechar, por  
346exemplo, a área da saúde somente em hospitais. Isso não está escrito em  
347nada aí. E eu fico... Outras atividades, outras é tudo. Todo mundo que acha  
348que tem vai ter que se declarar dessa maneira. Então, eu fiquei meio  
349preocupada com o tipo de inventário que nós vamos ter que fazer.

350

351

352**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Outras inclusões, eu estou falando só  
353no escopo o Anexo III. O Anexo I, ele não vai ser alterado mediante justificativa  
354do Ibama, não. Então, a Resolução, uma vez entrada em vigência, o Anexo I é  
355que vai, as atividades do Anexo I é que vão ser apresentadas. Então, a nossa  
356flexibilização que nós solicitamos no parágrafo único é a questão do Anexo III.  
357Não é para a inclusão de outras atividades que vão fazer o inventário.

358

359

360**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
361**(Ibama)** – Nós estamos falando de coisas diferente. O Anexo III, eu estou  
362entendendo o que Anexo III, nós ainda precisamos analisar o seu conteúdo,  
363mas a questão da inclusão está definida. O que a Dra. Mônica trouxe aqui diz  
364respeito ao Anexo II. A preocupação dela é que no Anexo II nós estamos  
365falando outras atividades e estamos descrevendo estas outras atividades como  
366portadores de PCB. A dúvida dela é: no Anexo I são só alguns portadores que  
367são objeto dessa Resolução. São aqueles de Anexo I. Só que no Anexo II, nós  
368não fazemos essa restrição. Então, para fins de Cadastro Técnico Federal  
369todas as outras atividades, e aí entra a preocupação dela, as unidades de  
370saúde, as escolas lá do interior do Acre terão que fazer declaração no Anexo II.  
371A não ser que nós ponhamos um comando restringindo aquelas do Anexo I,  
372mas aí não sei se é interessante ponto de vista de controle nosso. Aí eu acho  
373que esta é uma questão bem colocada pela Mônica e merece a nossa  
374apreciação. Do ponto de vista de... Uma coisa é nós cumprirmos esta  
375Resolução de ponto de vista das atividades de Anexo I que nós e elencamos  
376como mais importantes e etc. Outra coisa que poderia ser um instrumento  
377interessante é nós termos conhecimento de que existem outros portadores,  
378ainda que não sujeitos a esta Resolução. Que nós poderíamos ter essa  
379informação sendo dada via Cadastro Técnico Federal.

380

381

382**A SR<sup>a</sup>. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Eu continuo  
383preocupada com a viabilidade dessas informações. Como é que nós vamos  
384conseguir isso com aquela escolinha. Como é que nós vamos conseguir. Você  
385bem colocou, a escolinha...

386

387

388**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
389**(Ibama)** – A escolinha entra na Internet e coloca lá que ela tem o transformador  
390com PCB. Se ela não sabe, não põe.

391

392

393 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Gilberto, Ibama. Essas outras  
394 atividades não vão ser objeto dessa Resolução. Anexo I, na execução das suas  
395 atividades, se você tiver...

396

397

398 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
399 **(Ibama)** – Eu sei que não serão, Gilberto. Você está preocupado com o  
400 computador e não está acompanhando a conversa aqui. Esquece o seu  
401 computador aí. O Anexo I está ok. A Resolução está ok. Ela abrange só o  
402 Anexo I. Isso está pacífico, ninguém tem dúvida disso. A questão é o Anexo II,  
403 nós estamos falando de Cadastro Técnico Federal. O Anexo II é mais amplo do  
404 que Resolução. A partir do Anexo II toda a atividade, todo o detentor, operador,  
405 quem tem a guarda de PCB tem que declarar no Cadastro Técnico Federal.  
406 Esteja ou não, do jeito que está escrito. Do jeito que está escrito está dizendo o  
407 seguinte: esteja ou não sujeito a esta Resolução, todo o portador do PCB terá  
408 que declarar no Anexo II, que a Mônica está levando, e o que nós estamos  
409 querendo discutir é o seguinte, vamos restringir esses todos só aqueles da  
410 Resolução ou há interesse em que nós mantenhamos todos, mesmo não  
411 sendo objeto da Resolução.

412

413

414 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Antes de você, Gilberto. Zilda  
415 Veloso, Ministério do Meio Ambiente. A Lei 12.305 já obriga o cadastramento  
416 no cadastro de operadores de produtos perigosos de todo e qualquer detentor  
417 de resíduo perigoso, mesmo aquele que não é licenciado. Então, eu estou  
418 entendendo que é para atender isso. Não é isso?

419

420

421 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Quando foi feita a proposta, eu  
422 estava pensando no cumprimento da Resolução. Outras atividades que vão  
423 gerar, ter em guarda ou operar com PCBs, eu acredito que a operação de PCB  
424 já vai estar incluída aí. Independente dessa Resolução ou não, hoje, ela teria  
425 que estar no Cadastro Técnico Federal. A minha preocupação é mais para as  
426 atividades que não estão no Anexo I como detentoras, que não vão fazer o  
427 inventário, mas... O que outras resoluções, nós colocamos o seguinte, ao final  
428 do texto do detalhe coloca a Resolução Conama número X. Então, quem não  
429 tiver abrangido pelo escopo da Resolução, o texto mesmo, outros que  
430 possuem, têm guarda ou operam, Resolução Conama número tal, tal. Então,  
431 com isso quem está dentro do escopo, ou seja, quem está no art. 1º dessa  
432 Resolução Conama é que vai ter que se cadastrar na categoria de outros  
433 serviços. Então, esta é uma possibilidade, então, para nós só trabalháramos  
434 com o escopo dessa Resolução no Anexo II.

435

436

437 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
438 **(Ibama)** – Qual seria o problema de ampliar o número de cadastrados, para  
439 além de Anexo I, no Cadastro Técnico Federal. Porque, veja bem, do ponto de  
440 vista da extração do relatório para fins dessa Resolução, como eu tenho lá a  
441 atividade que o cara desempenha e as atividades do Anexo I são compatíveis  
442 com as que nós temos no Cadastro Técnico Federal, eu não vou ter problema

443de excluir aqueles que não fazem parte da Resolução. Então, extrair o relatório  
444de andamento ou de consolidação das informações da Resolução, eu vou  
445continuar podendo extrair sem problema nenhum. Se, além disso, eu, como  
446órgão do controle, quiser saber quem mais tem PCB. Eu também tenho como  
447ter esta informação. Então, eu não sei se é interessante para nós restringir a  
448Resolução ou deixar amplo. Talvez seja melhor deixar amplo. Do ponto de vista  
449de informação, eu vou começar a agregar informação sobre aqueles que não  
450estão, hoje, sujeitos à informação. Quer dizer, estão, mas não estão  
451identificados em uma categoria específica.

452

453

454**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Do ponto de vista de gerenciamento  
455do sistema isso não teria nenhum problema. Eu já consegui recuperar os  
456arquivos. Abre, por favor, o Anexo I, o arquivo Anexo I, PCB. Do ponto de vista  
457nosso do Ibama, que vai fazer o gerenciamento dessas informações, não há  
458nenhum problema em manter amplo.

459

460

461**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FÁRIA VELOSO (MMA)** – Deixa-me fazer uma reflexão  
462só. Zilda Veloso, Ministério do Meio Ambiente. Você lembra que sugeriu porque  
463nós tínhamos aquela, na parte de gerenciamento, nós tínhamos elencadas  
464outras categorias e o prazo para informação. Então, nós temos uma  
465possibilidade que é só recuperar aquela lista de atividades que nós tínhamos lá  
466como exemplificativa. Aquela lista de atividades que nós acabamos retirando,  
467porque entendemos que a Resolução era voltada para o licenciamento  
468ambiental. Só se nós recuperamos aquela lista ou deixamos. Eu estou  
469satisfeita com o texto desse jeito. Porque eventualmente, por exemplo, uma  
470secretária estadual de saúde vistoriando um posto de saúde no interior do  
471Brasil pode identificar e pode orientar que eles deveriam declarar isso para fins  
472de cumprimento. Em alguma ação fiscalizatória o órgão ambiental pode indicar  
473essa necessidade de cumprimento. Não só para o hospital, mas como para  
474escola, para *Shopping Center*, para uma serie de outras atividades.

475

476

477**A SR<sup>a</sup>. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Zilda, assim, eu  
478não me preocupo muito com posto, que eu acho que posto é a concessionária  
479que fornece a energia para lá. A minha preocupação realmente são os grandes  
480hospitais que são licenciados, esses vão ter que fazer mesmo o cadastro. Isso  
481não tem... Eu até acho correto que se faça mesmo. E as nossas fábricas,  
482fabricas de medicamento, fábrica de vacina todos esses têm, fábricas do  
483Governo, nós temos pelo menos 18 laboratórios produtores de medicamentos  
484no âmbito do Ministério da Saúde. Então, esses eu sei que são licenciados, vão  
485ter que fazer. Isso eu estou tranquila. Preocupa-me é esta vistoria que você  
486acabou de falar, porque o Ministério da Saúde não faz esse tipo de abordagem.  
487Nós não vamos a campo, nem as Secretarias Estaduais de Saúde, para  
488vistoriar esse tipo de coisa.

489

490

491**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FÁRIA VELOSO (MMA)** – Eu sei disso, mas eu estou  
492falando no caso de algumas vistorias. Vou te dar um exemplo. Há 20 anos, um

493pouco menos, 20 anos atrás quando nós começamos proibir importação. Em  
49494, gente tem muito ruído aqui atrás, vamos abaixar a bola aqui um pouquinho.  
495Aí acaba que nós temos que falar mais alto e a coisa fica mais cansativa. Há  
49620 anos o Conama editou uma resolução que proibia a importação e a  
497exportação de resíduo perigoso. E aí seis meses depois de publicado, nós  
498fomos procurados pelo setor elétrico pedindo que nós retirássemos a  
499exportação, porque na época não tinham incineradores aqui, pegou a época de  
500transição aí do setor elétrico, a expansão. Bom, aí nós tivemos reunião com  
501alguns órgãos estaduais de meio ambiente. Eu me recordo plenamente que o  
502Rio de Janeiro já tinha identificado equipamento com PCB em prédios antigos  
503residenciais do Rio de Janeiro, prédios antigos residenciais e *shopping center*  
504também. Eu não me lembro de escolas e hospitais, mas o que eu guardei na  
505memória é que prédios residenciais, vários prédios residenciais continham...  
506Foi naquela época que deu aquele problema na rede ferroviária, na Central do  
507Brasil foi identificado e que as pessoas estavam vendendo, usando de óleo  
508bronzeador o PCB. Teve um absurdo desses, mas naquela época o Corpo de  
509Bombeiros fez uma vistoria, a pedido e em parceria com os órgãos de saúde e  
510de meio ambiente, e identificou alguns prédios residenciais que tinham  
511transformadores e que estavam contaminados por PCB. Então, assim eu acho  
512que, hoje, eu estou satisfeita com isso. Eu acho que não tem problema, não.  
513Assim, se for detentor tem que declarar e pronto.

514

515

516**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

517**(Ibama)** – Para fins do Cadastro Técnico Federal precisa ter aquela citação da  
518Resolução Conama? Não?

519

520

521**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Não. A não ser que queira restringir  
522somente ao escopo da Resolução.

523

524

525**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

526**(Ibama)** – Então, nós deixaríamos assim, sem a restrição. Porque com isso nós  
527começamos a ter um inventário, ainda que informal, mais próximo da realidade.

528Nem tão informal assim, mas mais próximo da realidade. Assim que o cara fica

529sabendo que tem PCB, ele vai lá e a declara. Ele não é obrigado a saber antes,

530ele não vai precisar fazer o inventário, mas se ele ficar sabendo que tem aí ele

531passa a ser obrigado a declarar.

532

533

534**A SR<sup>a</sup>. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Mas isso não está  
535escrito aí?

536

537

538**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

539**(Ibama)** – Está escrito. Está na lei. Quer dizer, se todo detentor de produto

540perigoso tem que estar sujeito ao Cadastro Técnico Federal. Nesse caso

541específico de PCB, o cara não sabe. Está lá com o transformador. Na hora que

542ele souber é obrigado a declarar. A rigor ele já é obrigado a declarar, mas ele

543 não é obrigado a saber que tem, porque ele não opera transformador. Mas  
544 como aí fala em guarda e operação, o que eu acho que vai acontecer? O povo  
545 que opera e regenera, vai começar a se dar conta disso, vai começar, ele a  
546 declarar e nós vamos começar a ter um controle maior também sobre isso. Eu  
547 acho que... Nós estamos aumentando o nosso nível de informação. Eu acho  
548 que isso não ruim. Todo mundo tem medo dos cachorros policiais do Ibama,  
549 mas.... Os cachorros estão aí. Eles vão lá. Está bom? Então, agora vamos para  
550 o Anexo I. Essa questão do parágrafo único está resolvida. A questão do  
551 Anexo II está resolvida. Alguém tem alguma questão em relação ao Anexo II?  
552 Proposta de redação do Gilberto, que ele já explicitou lá. O Anexo II está ok  
553 também. Vamos para o Anexo I. Agora que abriu. Gilberto, pode, com a palavra  
554 para a apresentar. Por favor, Gilberto. Gilberto apresentação do Anexo I. O  
555 Anexo II é esse aí, a proposta em azul. A única mudança foi que entrou aí  
556 operação de equipamento. Então, torno a perguntar: alguma objeção em  
557 relação a isso? O Gilberto já tinha apresentado, nós já tínhamos discutido,  
558 ninguém tinha se manifestado. Estou entendendo que está ok. Ok? Torno a  
559 perguntar, em relação a essa proposta de texto do Anexo II, tem alguma  
560 manifestação? Não. Então, vamos para o Anexo I.

561

562

563 **SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Podemos  
564 marcar de preto como aprovado já. Pode colocar aprovado para nós, por favor.  
565 O Anexo II inteiro está aprovado. É só isso, não é?

566

567

568 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
569 **(Ibama)** – Vamos para o Anexo I então. Gilberto, por favor.

570

571

572 **SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Ibama, Gilberto. Na proposta anterior,  
573 só para lembrá-los, havia uma proposta de criar, dividir o Anexo I em três  
574 setores: o setor do transporte, o setor elétrico, o setor industrial. Na explicação  
575 depois do debate dos outros pontos da Resolução ficou claro que as atividades  
576 que hoje já executam uma atividade industrial ou do próprio setor elétrico, eles  
577 já estavam incluídos nas definições do que nós chamamos de tabela de  
578 atividades do Ibama, do Cadastro Técnico Federal, e que essas atividades, se  
579 identificados como setorializadas para o Anexo I, cumpriria com a função de nós  
580 determinarmos quem são os detentores de PCB. O que foi feito? Nós pegamos  
581 a categoria daquela tabela, eu acho que os senhores devem lembrar da última  
582 reunião nós colocamos uma tabela colorida na tela, aquela tabela está  
583 disponível na página do Ibama, aquela tabela de atividades do Cadastro  
584 Técnico Federal. O que foi feito, então? No Anexo I nós colocamos todas as  
585 categorias e, ao lado, eu fiz uma identificação do que seriam os setores,  
586 porque está sendo previsto para o Anexo I, ou seja, vão ser enquadrados como  
587 detentores de PCB. Se você puder ir baixando lentamente para todo mundo ter  
588 conhecimento. Os setores industriais, eles são mais numerosos por quê? Na  
589 edição da Lei 10.165, que ela é de 2000, o setor industrial era o setor  
590 considerado com mais atividades potencialmente poluidoras. Então, vários  
591 detalhes dessa... Do setor industrial, do próprio setor, elas estão mais  
592 detalhadas. Indo além, nós fizemos a identificação de quais as atividades do

593setor elétrico. Pode parar um pouco, rapidamente. Na tabela de categorias de  
594serviços e utilidades, então, a produção de energia termoelétrica, transmissão  
595de energia elétrica, geração de energia hidrelétrica, distribuição de energia  
596elétrica, geração de energia eólica foram enquadrados ali na coluna C como  
597setor elétrico. Houve ainda, Márcio, uma discussão da questão do saneamento.  
598Eu fiz a questão de identificar o que seria o saneamento. Pode voltar ali rápido.  
599Quem seria o setor de saneamento nessa tabela? Quem realiza atividades  
600intersetores, emissários, estação elevatória, tratamento de esgoto sanitário e  
601estação de tratamento de água. Então, isso é o que eu identifiquei na tabela de  
602atividades como setor de saneamento. Isso foi só uma exposição do que era  
603uma proposta que foi feita por alguém da Câmara.

604

605

606**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

607**(Ibama)** – Essa descrição, ela já existe no cadastro?

608

609

610**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Já existe. Todas elas já existem.

611

612

613**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

614**(Ibama)** – Por que não estão aí, por exemplo, as adutoras.

615

616

617**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Mas na tabela de atividades não tem  
618essa especificação. Ela vai entrar em outra parte. A atividade ter uma adutora  
619requer que tenha uma estação também de tratamento de água. Então, alguma  
620outra atividade vai estar especificada.

621

622

623**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

624**(Ibama)** – Pois é. Mas lá estamos botando interceptores e emissários. Estou  
625entendendo que estamos botando interceptores e emissários por quê? Porque  
626nas estações elevatórias dessas unidades têm transformador, tem uma  
627subunidade de geração, de transformação de energia elétrica. Agora, isso  
628também acontece no sistema de água. Então, ou nós não botamos em nenhum  
629dos dois. Bota só estações elevatórias e fim. Por isso que eu estou te  
630perguntando. Se isso já está assim no Cadastro Técnico Federal, nós não  
631podemos mexer.

632

633

634**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Já está assim. A única atividade e  
635categoria que vai ser criada é justamente do Anexo II. Que é para identificar  
636dentre todas as atividades que hoje já constam no Cadastro Técnico Federal,  
637quais são aquelas que...

638

639

640**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

641**(Ibama)** – Então, eu vou mudar a minha pergunta, Gilberto. No Cadastro

642Técnico Federal não faz menção a adutora de água? Nem estação elevatória  
643de água?

644

645

646**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Não. Deixe-me explicar rapidamente  
647como é que funciona o cadastramento no Cadastro Técnico Federal. Você tem  
648três possibilidades: atividade principal, atividade secundária e atividades  
649acessórias. O que se entende por principal, a finalidade mesmo da empresa. A  
650atividade secundária, você tem uma estação de tratamento, você faz algum  
651armazenamento de substância química, por exemplo, e a atividade acessória  
652seria o consumo de substâncias controladas ou se você realiza uma  
653importação de algum produto que tenha algum impacto ambiental. Então, isso  
654é uma atividade acessória. Nesse caso a tabela está apresentando todas as  
655atividades que têm relação, que podem vir a ter relação com a detentora de  
656PCB, com a definição que estamos colocando para detentor de PCB. Não tem  
657hoje nessa tabela de identificar setores, mas foi esse trabalho que nós fizemos  
658para explicar o Anexo I. Na coluna C, então, para você identificar quais são os  
659setores da indústria irão fazer o inventário e depois declarar essas informações  
660no relatório de indiciamento, são todas essas que já existem no Cadastro  
661Técnico Federal. Além disso, o setor elétrico, que antes estava com uma  
662descrição que foi retirada do manual do MMA, nós colocamos, traduziu ele em  
663atividades que hoje já estão no CTF. A mesma coisa eu fiz como um teste para  
664apresentar aos senhores o setor de saneamento. Foi colocado aqui como  
665grande consumidor de energia elétrica e com potencial de ter um passivo de  
666PCB. Nada foi, nenhuma atividade foi criada. Indo mais além, nós temos que  
667entender...

668

669

670**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
671**(Ibama)** – Para só um pouco. Tem duas questões aí. Dr. Pedro.

672

673

674**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Estado de São Paulo)** – Ali,  
675eu estava lendo ali as definições. Você só tem geração de energia hidrelétrica  
676e geração de energia eólica. Os outros setores produtores de energia térmicas  
677e térmicas de biomassa estão fora disso? Onde está? Lá em cima, desculpa,  
678mas biomassa não está? Eu acho que tem que ser inserida. Nós temos umas  
679200 usinas em São Paulo.

680

681

682**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
683**(Ibama)** – Não pode... Não tem aí estação de tratamento de resíduos, por  
684exemplo? Tem. Porque biomassa não deixa de ser de tratamento de resíduos  
685como um subproduto que é a geração da energia.

686

687

688**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Deixa-me explicar, Márcio. Terminar.  
689Talvez a dúvida do Conselheiro de São Paulo seja explicitada, dirimida,  
690desculpa. Além disso, foi necessária a identificação de quais seriam os  
691prestadores de serviço. No serviço de utilidades ainda existe quem faz o

692tratamento dos resíduos industriais e líquidos. Ou seja, que faz operação e  
693recuperação de aproveitamento energético de resíduo sólido. Talvez a  
694cogeração possa entrar aí. Mas ele está identificado como prestador de  
695serviço. O prestador de serviço é uma entidade que nós precisamos identificar  
696na Resolução, porque ele também vai ter uma operação com PCBs. Então,  
697quais são essas atividades que nós colocamos. É quem faz o tratamento.  
698Então, descontaminação, regeneração, que são operações que são feitas para  
699tratar um determinado tipo de resíduo, elas vão ter que se enquadrar nessas  
700atividades que estão ali como prestadores de serviços. Ao final, indo mais para  
701baixo.

702

703

704**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Estado de São Paulo)** – Eu  
705até entendo o que estão falando e não vejo grandes problemas, mas acontece  
706que o licenciamento todo dessas empresas não é feito como tratadores de  
707resíduos. Então, para você identifica-las depois vai ser em pouco complicado.  
708Inclusive, como você estava falando em cogeração tem muita usina de açúcar  
709e álcool que está dividindo as atividades. Então, tem lá uma produção de  
710álcool, açúcar e tem outra que é produção de energia com outro CNPJ, outra  
711razão social, não é são direto assim a identificação.

712

713

714**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
715**(Ibama)** – Gilberto, neste caso, ela está sujeita à lei. Só não está com a  
716tipologia identificada no cadastro. Ela está sujeita à lei. Ela vai ter que ter  
717cadastrada no Cadastro Técnico Federal com aquele CNPJ de gerador de  
718energia. Eu não sei se isso traria problema aí, não. Eu não sei como que eles  
719se enquadram. Por que o problema o que é? É que a lei que criou essas  
720categorias aí, ela é de 2000. Então, tem setores que ganharam mais corpo de  
721lá para cá e que antes não estavam previstos. Então, talvez o Ibama tenha que  
722propor uma alteração da legislação.

723

724

725**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Indo além, Márcio, do setor de  
726transporte, que também era outra preocupação, foi identificada ali: marinas,  
727portos e aeroportos e transporte ferroviário. Essas categorias já estão previstas  
728no Cadastro Técnico Federal. Como é um setor que vai ter que seguir o passo  
729a passo, inventário e gerenciamento previsto nessa Resolução, todo mundo  
730que estiver nessas categorias, então, também estariam no Anexo II, também  
731prestariam informações ao relatório de gerenciamento. Por fim, ali, a última  
732parte, em outros serviços também na categoria que já existe no detalhe de  
733análises laboratoriais, que era uma preocupação de laboratórios contaminados  
734com PCB, também já existia no Cadastro Técnico Federal, foi colocado aí  
735como prestador de serviço. Então, que era a dúvida que ficou da última  
736reunião. Então, nós tentamos fazer, identificar essas atividades. Obrigado.

737

738

739**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
740**(Ibama)** – Está bom. Obrigado Gilberto. Acho que está claro para todos. Nós  
741temos de limitações em relação à Lei do Cadastro, elas acabaram

742determinando uma certa limitação também na declaração para fins do  
743inventário, mas as categorias estão aí. Quer dizer, nós não teríamos como  
744incluir aí sem estar lá, não é Gilberto? Ou temos?

745

746

747**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – A ideia, Márcio, obviamente para  
748cumprimento da Resolução, é que isso eu vim apresentar para os senhores,  
749essas são as atividades que estão aqui. O que o Conselheiro de São Paulo  
750trouxe é uma necessidade de identificar por geração também nessas  
751atividades. Aí eu faço até uma pergunta. Se na cogeração houver transmissão  
752de energia para a rede, a transmissão de energia é uma atividade então  
753considerada secundária. Ela está em quem faz a transmissão de energia. Tem  
754que ser ponderado isso, mas a princípio mesmo quem faça até por pequenas  
755usinas hidroelétricas, que faz posteriormente uma transmissão e que tenha que  
756ter capacitores e transformadores, você também se identifica no serviço de  
757utilidade na categoria. Essa é a regra para cadastramento no Cadastro Técnico  
758Federal.

759

760

761**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Estado de São Paulo)** – Eu  
762não tenho essa informação e me parece que a transmissão não é. É separada  
763da geração. Me parece.

764

765

766**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Só para  
767esclarecer. Eu vou solicitar silêncio, manter a conversa em relação à reunião  
768específica e evitar conversas paralelas que está perturbando um pouquinho  
769aqui a discussão. Obrigado.

770

771

772**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
773**(Ibama)** – E também nos identificarmos antes de falar, que nós sempre nos  
774esquecemos.

775

776

777**A SR<sup>a</sup>. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA/CO)** – Voltando lá nas  
778questões da estação de tratamento de água, você identificou no item acima,  
779que é estação de tratamento de esgoto todo o sistema. Lá em cima está, o de  
780água você só pôs estação de tratamento de água. O que eu queria entender,  
781voltando ao que o Márcio já tinha colocado, porque não botar todo o sistema de  
782esgoto, de água, aliás? Que tem elevatória igual. Entendeu?

783

784

785**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
786**(Ibama)** – Mas, Celma, o problema é: nós estamos pegando aí aquelas  
787descrições de atividades constantes na lei que criou o Cadastro Técnico  
788Federal. Nós não podemos inovar em relação à lei. Quer dizer, aquelas  
789atividades estão descritas dessa forma. Nós identificamos vários furos aqui  
790nessa descrição. É lei. É lei. Tem que mudar a lei. E aí que vem o problema,  
791entende? Porque elas estão tipificadas na Lei que é de 2000. Então, esse é o

792problema que nós temos. Quer dizer, nós não temos como... Na descrição do  
793anexo da lei eles estão assim. Se nós colocarmos, isso que eu perguntei para o  
794Gilberto, podemos inovar aqui e botar? Talvez nós possamos, mas vai haver  
795uma diferenciação em relação ao que a lei prevê.

796

797

798**A SR<sup>a</sup>. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA/CO)** – Se colocar em vez de  
799colocar estação de tratamento, botar sistema de tratamento de água aí está  
800incluso.

801

802

803**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
804**(Ibama)** – Pode alterar a lei. É a hoje isso que eu perguntei ao Gilberto. Se for  
805para alterar nós botamos só geração de energia elétrica e acabou. Não põe  
806mais nada. Não precisa nem separar eólica. Não é? Bota geração de energia  
807elétrica e pronto. Pega todo mundo até nuclear, que não está aí também, diga-  
808se de passagem. E aí também botaria sistemas de tratamento de água,  
809sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta de esgoto, pega tudo:  
810coleta, tratamento e destinação final. Sistemas de esgoto sanitário. Que aí  
811pegaria tudo.

812

813

814**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – A questão de ter um sistema ou não  
815é a princípio, para fins de cadastramento, ela é irrelevante. Se em qualquer  
816momento da sua atividade houver uma estação de tratamento de água, houver  
817uma estação de tratamento de esgoto, houver transmissão de energia, houver  
818distribuição de energia, você tem que estar no Cadastro Técnico Federal. Você  
819tem que declarar resíduo PCB. Então, assim, independente das subdivisões ou  
820do entendimento como um todo, se numa parte da sua atividade você faz essa,  
821desenvolve essa atividade restrita, exatamente, você tem que estar cadastrado.  
822Por isso que eu lhe falei, não é somente uma atividade principal. São todas: a  
823principal, a secundária e a assessoria.

824

825

826**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Estado da Bahia)** – Aldo, Bahia.  
827Quando nós caímos para o setor elétrico, eu, deste a minha época do ensino  
828médio de eletrotécnica, eu sei que gerar ou distribuir você transforma. Então,  
829se está dentro do setor elétrico gerando energia ou distribuindo, está  
830transformando. Então, tem transformador. Entendeu? É uma preocupação que  
831nós não precisamos muito estar esquentando a cabeça, porque o gerador e o  
832distribuidor têm cadeias de transformadores em todo o seu processo.

833

834

835**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
836**(Ibama)** – Eu acho que encontramos aqui uma situação que é incontornável,  
837mas ao mesmo tempo não é tão problemática assim. Se nós considerarmos  
838que tem as atividades secundárias e terciárias previstas no cadastro. Ok?  
839Alguma consideração a mais em relação a esse Anexo I. Em relação à  
840proposta inicial, não ficou ninguém de fora aí? Bom, A proposta que Gilberto  
841trouxe altera aquela proposta inicial no sentido de ter uma descrição mais

842sucinta e amarrada àquilo que está na lei e ter os setores não como sendo a  
843chamada e sim a caracterização lá na outra ponta. Porque antes chamava  
844pelos setores e depois descrevia. Agora descreve e depois cita o setor. E  
845incluiu, essa foi a grande mudança, incluiu o prestador do serviço, inclusive o  
846último lá, que é o setor de transporte e também laboratório, por aquelas  
847discussões que nós tivemos ontem, de que os laboratórios, às vezes, ficam  
848com estoque de PCB também. Está ok? Nenhuma consideração mais? Então,  
849está aprovado o Anexo I. Alguém mais tem alguma consideração? Não. Então,  
850vamos para o Anexo III.

851

852

853**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Só para  
854confirmar então. O Anexo I aprovado é nesse na tabela Excel para depois  
855transmitirmos para o corpo do texto. É isso?

856

857

858**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
859**(Ibama)** – É isso. Então, Anexo I, Anexo II, aprovados. Vamos para o Anexo III.  
860O Anexo III é importante para nós por que ele traz justamente os campos dos  
861que vão constar no formulário eletrônico, que parece ser preenchido pelos  
862portadores de PCBs listados do Anexo I, e que vão ser, havendo campo nós  
863temos condição de consolidar sobre esse campo, esse título. Não havendo  
864campo, nós não temos informação. Então, essa é a importância desse Anexo  
865III. Não é isso, Gilberto? Pode. Por favor, explique.

866

867

868**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Só para explicar para o DConama. As  
869planilhas ali, que tem a planilha 1, planilha 2, planilha 3. Eu fiz essa sequência  
870para explicar qual foi a linha de raciocínio que nós utilizamos para atender a  
871demanda, que foi colocada por essa Câmara, de contribuições para o Anexo III.  
872A planilha 2 que vocês estão vendo foi retirado... Põe um pouco mais para  
873baixo tem uma imagem. Isso, aí nessa figura. Essas são as informações que  
874estão no *site* da Convenção de Estocolmo que o Brasil tem que prestar  
875regularmente como cumprimento da convenção. Então, obviamente não vai dar  
876para visualizar todos esses campos, ainda mais para quem está aqui atrás,  
877então eu transformei estas informações em tabela, que é justamente a  
878informação que está acima. Então, essa é a cara do sistema que o governo, a  
879autoridade competente da comissão de Basileia tem que entrar e prestar a  
880informação e essas são as informações que eu coloquei em planilha daquela  
881imagem ali. Só para explicar como é feita essa divisão. A fonte que vai ser  
882inventariada, ou seja, que tem que prestar informação, ela está dividida já pelo  
883teor de PCB. Então, assim, equipamento contendo mais de 10% de PCB, ou  
884seja, 100 mil ppm em volumes maiores que 5 litros é uma categoria à parte.  
885Nós aqui estamos tratando todo mundo acima de 500 como já PCB. Então, não  
886tem além, acima de 500, outra subdivisão. Só o que é interessante colocar aí,  
887apresentar. Após a fonte, ele coloca status desse equipamento. Então, como  
888eles já assumem que a natureza, vamos falar assim, das operações desses  
889equipamentos ao redor do mundo não é igual. Então, você pode ter  
890equipamentos acima de 10% de PCB em funcionamento, eles colocam ali o  
891status do equipamento. Então, você vai colocar, por exemplo, equipamento em

892serviço, vai colocar o seu ano de inventário, número total de equipamentos,  
893total em massa de equipamentos. E aí faz uma divisão. Desse total de massa a  
894parte sólida, ou seja, o que é sucata, o que é parte física e a massa líquida. Ou  
895seja, qual é a quantidade de óleo e sempre em quilos. O conteúdo do PCB em  
896óleo, ou seja, essa determinação do teor e a massa total, final. Então, voltando  
897lá para a fonte, as divisões que eles fazem no sistema da Convenção de  
898Estocolmo é essa: 100 mil ppm, equipamento contendo 500 ppm em volumes  
899maiores que 5 litros, abaixo, que contem 50 PPM maiores que meio litro,  
900equipamentos com concentração desconhecida de PCB, óleos contaminados  
901PCB armazenados e outros resíduos contaminados por PCB. Sempre  
902colocando a questão do status. Aí eu vou pedir para passar para a planilha 3,  
903por favor.

904

905

906**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Estado de São Paulo) –**  
907Você pode voltar na tabela que você estava mostrando. Resíduos em serviço.

908

909

910**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Esse no sistema. Por isso que eu  
911falei no começo. A realidade de definições, inclusive, Pedro, ao redor do mundo  
912não é homogênea.

913

914

915**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) -**  
916Tem que adaptar ao que nós estamos tendo como definição. Não consigo  
917perceber um resíduo contaminado em serviço.

918

919

920**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Não, Pedro. Eu coloquei isso para  
921explicar o passo a passo. Nós vamos ver no final a proposta. Então, só para  
922relembra-los, essa não é a proposta do Ibama. Eu estou só apresentando o  
923que o Governo Brasileiro tem que prestar no sistema da Convenção. Isso nós  
924não estamos discutindo, é até um sistema do secretariado da Convenção. Na  
925planilha 3 eu coloquei as tabelas 1 e 2 propostas pelo setor elétrico brasileiro.  
926Que a partir das categorias de equipamento, então vamos lá, acima de 500  
927kVA, menores de 500 kVA, acima ou igual a 500. Aí capacitores, disjuntores ou  
928outros resíduos contaminados por PCB, disjuntores, reatores de iluminação,  
929fluido isolante ou outros equipamentos elétricos industriais. Aí volta ali para  
930cima rapidamente. Informado o número atual de equipamentos e materiais  
931contaminados, número de materiais desativados no ano anterior, quantidade de  
932PCB eliminado no ano anterior, o número de equipamentos a serem destinados  
933no ano corrente e observações, que é um campo geral e amplo. Na tabela 2  
934colocou as divisões para categoria de resíduo sólidos, que tinha materiais  
935impermeáveis, materiais permeáveis e outros a identificar. Lembrem-se que na  
936categoria de resíduos sólidos todos são classe I. Todos têm lá as  
937concentrações definidas no art. 11 e aí eu coloquei até um exemplo em  
938números. Por exemplo, 500 kg de quantidade de PCB atual, gerados no ano  
939anterior, 10 kg, por exemplo. Quantidades de resíduos sólidos destinados no  
940ano anterior, 30 Kg, quantidade de resíduos a ser destinados. São só exemplos  
941para nós visualizarmos como que a informação vai ser apresentada nas tabelas

942e por fim a proposta do Ibama para o Anexo III é essa que encontra-se em tela.  
943A sugestão de categorização de equipamentos ou materiais feitos pelo setor  
944elétrico foi considerada pertinente. Nós colocamos, então, as categorias de  
945transformadores, com as duas potências, capacitores, também com as duas  
946potências. Aí incluiu os disjuntores, os reatores de iluminação, outros  
947equipamentos elétricos industriais, com exemplo que são os reguladores de  
948tensão e o fluído isolante. Nós sabemos o que fluído isolante, ele pode estar  
949em utilização ou aguardando descontaminação. Então, o que foi aproveitado da  
950proposta inicial? A questão do status mesmo. Como está esse equipamento. A  
951pessoa informando isso, obviamente, a próxima coluna e no ano, forma e ano e  
952aí eu coloquei alguns números para nós visualizarmos como é que isso  
953funcionaria. Então, você tem ali 50 mil equipamentos inventariados no ano de  
9542013. O total desses equipamentos são 3.300 toneladas, a massa sólida são  
9553.000 toneladas, massa líquida 300 kg, 300 toneladas, desculpa. A classe, ou  
956seja, assim como lá no primeiro, nós temos que saber o teor de PCB, aqui nós  
957temos que classificá-lo. Se informa a classe, o número total de equipamentos  
958destinados no ano-base anterior e equipamentos destinados total em massa,  
959previsão em número de equipamentos para destinação no ano corrente, a  
960previsão total de equipamentos em quilos. Tem que fazer a diferença entre  
961número e massa. E a porcentagem de destinação. Então, é só para visualizar  
962que no exemplo que eu dei ali, se a previsão de destinação de 150  
963equipamentos que pesam no total 9.000 quilos. Você destinou apenas 17% e  
964ainda tem uma porcentagem de 83% a ser destinado. É só para visualizar, para  
965ponderar o balanço. Voltando lá ao final, por favor, pode descer a tabela. Na  
966proposta para resíduos de PCB. Então, as categorias de material impermeáveis  
967e permeáveis foram mantidas e foram incluídos os solos e rochas e o fluído  
968PCB. Porque o fluído PCB foi incluído aí? Porque ele é uma categoria de  
969resíduo que está sendo armazenada com maior número. Então, você tem a  
970possibilidade de ter tambores armazenados desse fluído e, às vezes, até para  
971definição, que eles já vão se enquadrar diretamente na categoria. Então, fazer  
972essa separação do que é material contaminado, do que é solo e rocha, porque  
973o solo e rocha também pode, até no próprio manual, pode haver uma confusão  
974dependendo da interpretação, de que se aquilo é um material permeável ou  
975impermeável. Então, nós colocamos uma categoria à parte, porque ela também  
976necessita de descontaminação, também necessita ter destinação final  
977ambientalmente adequada e o fluído, então, como a última categoria. O ano de  
978inventário, para ver como isso funciona, também informaria. A quantidade total  
979de resíduos inventariados para aquele ano, quantidade de resíduos gerados  
980durante o ano anterior, e a quantidade de resíduos destinados no ano anterior.  
981Com isso nós temos um resultado, calculando a diferença de 80, que era 150  
982no começo, a quantidade de resíduos, você destinou 70, sobrou 80, tem uma  
983previsão de destinação, por exemplo, de 40 kg. A porcentagem final é de 50%  
984a ser destinado.

985

986

987**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

988**(Ibama)** – Eu tenho uma dúvida só, Gilberto, que é essa questão de colocar...

989A primeira outras virão, mas, assim, a primeira dúvida é em relação a essa

990questão do ano do inventário. Qual é a importância dessa informação? Porque

991eu estou entendendo que esse negócio vai funcionar assim, nós vamos ter,

992concluído o inventário, o encaminhamento de um relatório, que nós chamamos  
993aqui de relatório 0 (zero), que é o relatório do inventário. A partir da  
994apresentação do primeiro inventário, do primeiro relatório que é o inventário, é  
995que virão os outros subsequentes, sempre anuais. Então, eu não vejo muito a  
996necessidade de colocar ali o ano do inventário. Porque aquela informação vai  
997ficar sem muita utilidade. E se eu fizer o inventário em 2010, 11 ou 12, no ano  
998seguinte aquele inventário já não vale mais. Ele já não é mais o meu ponto de  
999base. E sempre que eu quiser saber quando foi inventariado, eu busco o  
1000primeiro relatório apresentado. Aquele relatório do inventário. Não?

1001

1002

1003**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Na verdade, o inventário vai ser feito,  
1004você tem a classificação dos equipamentos. Pode haver uma mudança de  
1005classificação e ainda assim ter um passivo a ser tratado. Então, o ano é ano da  
1006declaração. O ano do inventário vai ser o ano 0 (zero), mas o ano que você  
1007está prestando essa declaração, que nós pretendemos que esse relatório seja  
1008anual, como está falando nos outros artigos. Você informa o ano quer aquela  
1009informação foi gerada e coloca todas essas destinações.

1010

1011

1012**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1013**(Ibama)** – Não, mas veja. Eu estou entendendo isso. Eu só não entendo  
1014porque colocar isso numa coluna, porque aí você vai gerar confusão. O cara  
1015vai botar lá, o ano do inventário 2013, mas agora eu estou em 2015. Aquela  
1016informação tem que ser 2015 e não 2013. Não importa mais o ano que eu fiz o  
1017inventário. Todo ano eu tenho... Para mim não precisa aquela coluna. Eu  
1018coloco no cabeçalho do formulário, o ano. Porque, senão...

1019

1020

1021**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – É só uma forma de apresentação.  
1022Porque anualmente os detentores de PCB vão ter que prestar informações. A  
1023questão do ano é que, por exemplo, resíduos podem ser gerados em qualquer  
1024ano. Então, é importante saber que a realidade de um ano pode ser diferente  
1025de outro.

1026

1027

1028**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1029**(Ibama)** – Não, mas veja, Gilberto. E eu estou entendendo que esse Anexo III,  
1030ele é o formulário. Ele é a máscara. Claro que isso, o formulário vai sofrer a  
1031modificação, mas ele é a máscara básica que vai compor o formulário  
1032eletrônico que o cara vai receber para preencher. O que eu estou questionando  
1033é o seguinte, nesse formulário eletrônico, se eu sou o cara que está  
1034preenchendo, se eu encontrar lá o ano do inventário, eu vou me confundir.  
1035Porque eu não vou saber se é o ano em que eu estou preenchendo agora ou  
1036se é o ano em que eu fiz o inventário. Então, eu acho que essa coluna ano,  
1037como coluna, eu acho que ela não deve constar no formulário. Ela é... Como é  
1038anual, não preciso me preocupar cada vez que eu receber o relatório daquele  
1039ano.

1040

1041

1042 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Lembre-se que tem um *gap* entre a  
1043 publicação da Resolução e o término do inventário. Que nós também temos  
1044 uma previsão de três anos a destinação de resíduos também ocorra, dos  
1045 resíduos já identificados. Então, antes de inventário estar pronto você ainda  
1046 tem que prestar informações. Então, a questão do ano, tudo bem, o ano do  
1047 inventário pode estar causando uma confusão, mas o ano declaratório, o ano  
1048 que essa informação está sendo entregue para as autoridades...

1049

1050

1051 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1052 **(Ibama)** – Não é uma coluna. Você entende o que eu quero dizer? Ela é uma  
1053 informação linear, porque todas as informações terão o mesmo ano.

1054

1055

1056 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Não, eu estou contextualizando em  
1057 que momento foi entregue a informação pelo detentor de PCB. É só isso. Eu  
1058 não estou...

1059

1060

1061 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1062 **(Ibama)** – Nós temos uma discordância temporal e conceitual em relação ao  
1063 relatório. Talvez eu não esteja entendendo bem, mas eu estou entendendo o  
1064 seguinte, eu vou preencher aquilo lá. Em 2013 eu vou pegar aquele ano do  
1065 inventário vai ser 2013. Eu estou fazendo relatório 0 (zero) 2013, o ano que  
1066 vem eu vou fazer o mesmo relatório. Certo? Eu vou preencher as mesmas  
1067 informações. O que eu escrevo naquele ano do inventário, 2013, 2014. O  
1068 conteúdo da tabela não é o mesmo, mas o formulário é o mesmo. O conteúdo  
1069 não é o mesmo, mas o formulário é o mesmo. Aí eu pergunto para você, eu  
1070 estou lá fazendo, fiz o inventário foi no ano de 2013. Fiz 2013, preenchi todas  
1071 aquelas colunas com o mesmo ano, 2013. O ano que vem eu vou fazer de  
1072 novo. Vão ser todas as colunas com o ano 2014. Então, não tem porque existir  
1073 aquela coluna. É isso que isto dizendo. Quer dizer, o ano que eu fiz a  
1074 declaração e preenchi o formulário, ele é o mesmo. O que eu posso é lá no  
1075 meu relatório consolidado do Ibama, aí sim, eu vou dizer: aquela informação lá  
1076 é ainda aquela do inventário. O cara nunca mais mexeu naquilo e ficou sempre  
1077 a mesma. Então, eu posso botar lá 2013, na linha seguinte eu vou botar 2015,  
1078 mas esse não é o formulário que o cara está preenchendo, isto é a saída do  
1079 relatório do Ibama, que são duas coisas diferentes. É isso que eu quero  
1080 entender. É a saída, não é a entrada?

1081

1082

1083 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Desde que nós começamos a, vamos  
1084 falar assim, apresentar a proposta do que seria o relatório de gerenciamento,  
1085 nós falamos não é Ibama que vai definir o relatório e a Resolução do Conama.  
1086 Então, o Conama é que está falando quais são as informações para  
1087 acompanhamento da execução dessa Resolução. Então, a tabela é justamente  
1088 para nós visualizarmos o que vai ser visto por todo mundo para acompanhar o  
1089 status de implementação desta Resolução. Isto é saída. Por que o ano ali eu  
1090 considero importante? Talvez não como o ano de inventário, ano declaratório.  
1091 Porque o status do equipamento ou as destinações que ocorrem ao longo do

1092tempo, elas têm que ser acompanhadas de alguma forma. Então, se for  
1093solicitado pelo Ministério da Saúde ou o Ibama: eu quero saber o relatório da  
1094empresa X no ano de 2012. Essas são as informações. Ou seja, a forma de  
1095saída do dado, ela vai ser por entrega anual. Então, assim o que vai ser visto  
1096pelos senhores Conselheiros é essa informação.

1097

1098

1099**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1100**(Ibama)** – Então, vai ter que mudar o art. 8º.

1101

1102

1103**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Estado de São Paulo)** – Eu  
1104estou lendo aqui o Anexo III, a primeira linha, segue a descrição das  
1105informações que devem ser declaradas. Então, tem que mudar isso tudo. Se  
1106isso é o espelho de saída, não é o que cara vai declarar. Márcio, eu tenho mais  
1107duas questões. A primeira é ali, transformadores de potência kW reativo. Não é  
1108isso? Tem que tirar o erre. Essa é para a primeira. A segunda é, da forma que  
1109está, você não responde ao que está na Convenção. Você não consegue  
1110atender aquela demanda da convenção. Aquele quadro que você apresentou,  
1111mais de 10%, menos de 10%, vocês não vai conseguir responder. Para mim  
1112não tem nenhum problema, não, responder, agora para vocês...

1113

1114

1115**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Ali, em todas essas colunas, em  
1116todas as categorias de equipamento ou material, Pedro, ele tem que informar a  
1117classificação. A nossa classificação é: acima de 500, entre 50 e 500 e abaixo  
1118de 50. Entendeu? Na Convenção, nós vamos colocar dentro das classes que  
1119nós acreditamos que está incluído. Obviamente, aquele sistema é para o  
1120mundo todo. Infelizmente, ele não vai representar só a realidade brasileira,  
1121como em outra parte do mundo resíduo pode estar em serviço.

1122

1123

1124**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Estado de São Paulo)** – A  
1125minha pergunta não é exatamente esta. Eu sei o que eu estou falando. Agora,  
1126se a proposta é atender a Convenção, o Brasil é signatário e tem lá uma tabela  
1127que Brasil se comprometeu a atender, esta tabela não responde àquela, só  
1128isso. Para mim como Estado, está limpo, não tem problema nenhum.

1129

1130

1131**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Nós podemos fazer ou por  
1132porcentagem ou por ppm. A nossa classe é por ppm. Márcio, se possível, eu  
1133queria colocar o outro documento em tela, que é justamente a tradução do que  
1134são estas informações mínimas, que é o PCB, campos. A informação mínima é  
1135o que deve ser informado pelos detentores. O número é a quantidade da  
1136massa sólida e líquida de equipamentos, materiais e fluidos inventariados  
1137conforme a categoria e sua faixa de tensão. Nós, então, estabeleceríamos que  
1138essas categorias, que são as adequadas para a prestação de informação.  
1139Pode abaixar aí. O outro campo de informações seria informar o status de cada  
1140equipamento, material, fluido e informar a sua classe conforme o art. 11.  
1141Informar as quantidades de equipamentos, materiais e fluidos destinados

1142anualmente e avaliar a diferença entre as quantidades inventariadas geradas  
1143ou destinadas. Quatro, informar a soma em massa dos resíduos PCB gerados  
1144e destinados no ano anterior e as quantidades atuais em massa dos resíduos  
1145das seguintes categorias: impermeáveis, permeáveis, solos e rochas e fluidos  
1146PCB. E cinco, informar a previsão de destinação final de resíduos PCB para o  
1147ano corrente e avaliar a diferença entre as quantidades inventariadas gerados  
1148e destinados. Isso que, essas informações, que nós vamos transformar em  
1149sistema declaratório, e que a saída, a visualização foram aquelas tabelas que  
1150nós acabamos de apresentar.

1151

1152

1153**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1154**(Ibama)** – Gilberto, se eu entendi bem, nós temos que mudar algumas coisas  
1155no texto aí. Porque se a ideia é que o Anexo III espelhe a cara do relatório de  
1156consolidação que o Ibama vai fazer, é outra história. E não é isso que está  
1157escrito hoje no art. 8º e nem no cabeçalho do Anexo III. Se for esse o  
1158entendimento, além de mudar o art. 8 e o cabeçalho, nós vamos ter que dizer  
1159em algum momento o que Ibama fará o formulário eletrônico e disponibilizará,  
1160nós até dissemos isso no art. 8º, mas ele não vai ser mais esse conteúdo. Quer  
1161dizer, o Ibama vai ter, a Resolução vai dar ao Ibama autonomia para gerar esse  
1162formulário. O formulário não será aprovado aqui. O formulário eletrônico... Eu  
1163insisto. O formulário eletrônico é uma coisa, a saída do formulário e outra. É  
1164diferente. No início da Resolução até agora nós estávamos trabalhando com o  
1165Anexo III era o formulário. Agora, tu acabaste de me dizer que ele não é, ele é  
1166a saída do formulário. Ele é a cara que vai ter o relatório consolidado do Ibama.  
1167Foi isso que tu disseste. Se ele é a saída, a entrada, que é o formulário  
1168eletrônico, eu não estou discordando. Eu acho que pode ser assim. Até deve.  
1169Por que até o Ibama fazer o formulário eletrônico e etc. e tal, pode sofrer  
1170algumas modificações. Nós sabemos o que eu vou ter... Nós estamos definindo  
1171na Resolução o que é que o Ibama vai ter que prestar de contas. Quer dizer,  
1172como é que tem que ser a saída do meu sistema de informações. Agora, a  
1173entrada, nós não estamos definindo aqui.

1174

1175

1176**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Não entendo dessa forma, Márcio. A  
1177declaração, por exemplo, informar o número e quantidade por essas  
1178categorias, é feito por cada detentor. Ele vai ter que classificar, colocar as suas  
1179quantidades e informar o que foi destinado e o que será destinado. Então, esse  
1180é o conjunto de informações que vão relatar o que ele está fazendo a partir do  
1181inventário que ele constatou, quais são os equipamentos com PCB, o que ele  
1182vai ter que declarar. E aí é a saída, é o que eu estou falando. É a saída, são as  
1183informações comparáveis. Então, se eu posso pegar o mesmo formulário de  
1184duas empresas e somar.

1185

1186

1187**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1188**(Ibama)** – É semântico. O que eu estou dizendo aqui é o seguinte, o formulário  
1189em si, fisicamente, não está aqui definido. Está definido aqui que informações  
1190terão que ser prestadas e como elas serão consolidadas, mas não está  
1191definido, ao contrário do que dizia o art. 8º. Eu vou ler o art. 8º: "O Ibama

1192 disponibilizará formulário eletrônico para a entrega do relatório de  
1193 gerenciamento de PCB, conforme o conteúdo mínimo definido no Anexo III.  
1194 Quer dizer, eu posso ler que é o Anexo III o formulário, agora eu estou  
1195 entendendo que não é o formulário. Eu vou dizer, conforme os relatórios de  
1196 saída previstos no Anexo III. Ou alguma coisa parecida com isso, que não é a  
1197 mesma coisa.

1198

1199

1200 **SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Estado de São Paulo)** – Eu  
1201 vou dar o depoimento de alguns inventários que eu já participei. Quanto mais  
1202 subjetiva for a pergunta, mais impossível é consolidar o inventário. Então, se  
1203 quer ter o inventário consolidado, faça a pergunta objetiva, de preferência com  
1204 X, assim.

1205

1206

1207 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1208 **(Ibama)** – Tudo isso reforça a tese de nós não colocarmos o formulário aqui  
1209 agora. Deixa para fazer o formulário depois. Tem que ter e o Ibama vai  
1210 disponibilizar eletronicamente na página. Agora, que formulário será este... E  
1211 este formulário tem que ser capaz de gerar aquelas informações de saída que  
1212 estão lá. Agora, como que vai ser a entrada do dado, eu concordo que nós não  
1213 precisamos definir aqui. Simplesmente deixa ao Ibama, que vai ter aí dois anos  
1214 para fazer isso, ou talvez menos, essa tarefa de criar a arquitetura do  
1215 formulário. Está bom assim? Então, vamos redigir esse negócio para não  
1216 deixar margem à dúvida. Porque depois nós também vamos ficar engessados  
1217 em ter que fazer o formulário que está lá e não é. Não é isso? Concordamos  
1218 agora? Como diria o espanhol: "*es lo mismo pero no es igual*". Mas, vamos lá.  
1219 O Ibama disponibilizará formulário eletrônico para a entrega do relatório de  
1220 gerenciamento de PCB conforme o modelo de relatório com conteúdo mínimo  
1221 definido no Anexo III. Com o conteúdo mínimo definido no Anexo III. Conteúdo  
1222 mínimo definido no Anexo III poderá sofrer alterações a partir da vigência  
1223 dessa Resolução, desde que tecnicamente justificadas, a critério do órgão  
1224 gestor do sistema de informações. Conteúdo mínimo... Aí pode falar definidos  
1225 no Anexo III, porque nós já dissemos o que era o Anexo III. Agora vamos para  
1226 o... Eu não sei se concordo com essa redação. Eu estou tirando esse negócio  
1227 daqui. Depois tem que passar o pente fino aí nisso. Vamos lá para o Anexo III  
1228 agora. O título dele. Então, seria: Modelo de relatório de consolidação dos  
1229 dados de gerenciamento PCB. Alguma coisa desse tipo, que eu imagino. Eu  
1230 não sei se com isso ficou mais claro, mas a ideia era nós não misturarmos uma  
1231 coisa com a outra. Modelo de relatório de consolidação dos dados. Eu acho  
1232 que é isso. Eu não sei se alguém tem... Eu não morro de amores pelo que está  
1233 escrito aí, mas por falta de coisa melhor. Bom, do jeito que está aí, pequenas  
1234 alterações, até no sentido de que o Dr. Pedro colocou, eu acho que nós temos  
1235 margem aí para ajustar. Se amanhã a Zilda acordar e disser não, não deu.  
1236 Todos os meus chefes eu chamo da mesma coisa, eu tenho vários até lá em  
1237 cima. Então, todos eles são... Eu não posso citar. Nós estamos em plenário,  
1238 não posso. Foi um troca-letra. Está bom? Então, amanhã se a Zilda acordar e  
1239 disser, não, nós precisamos atender ao relatório, precisamos mexer nisso aqui.  
1240 Tem margem para nós mexermos tanto de ponto de vista do formulário de

1241 entrada, quanto do modelo do relatório de saída. É isso? É esta a ideia. Mais  
1242 alguma questão em relação a essas?

1243

1244

1245 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – O modelo do texto em vermelho, ele  
1246 não é mais o mesmo que estávamos pensando?

1247

1248

1249 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1250 **(Ibama)** – Não é. A partir daí entra a tabela e aquelas explicações dos campos.

1251 Não é isso Gilberto? O que entraria aí é aquela tabela Excel com a cara do  
1252 formulário de saída e aquela descrição do preenchimento dos campos.

1253

1254

1255 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Só para expor  
1256 aí para nós, para já ficar claro. A tabela que o Gilberto estava explicando aí, da  
1257 proposta. Então, entra isso no Anexo III agora. E a descrição dos campos.

1258

1259

1260 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1261 **(Ibama)** – E aí tem que trocar, de fato, ali. Eu vou propor uma organização aí

1262 para nós limparmos. Só volta na tabela lá, ali em vez de ano do inventário, é  
1263 ano da informação, então, agora. Não é isso, Gilberto? Ou do levantamento.

1264

1265

1266 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – O ano da declaração, da entrega da  
1267 declaração.

1268

1269

1270 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1271 **(Ibama)** – Não, gente. Não é.

1272

1273

1274 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Não é o ano do inventário, é o ano de  
1275 declaração, mesmo.

1276

1277

1278 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1279 **(Ibama)** – Ele vai declarar todo ano, gente. Não é isso. É o ano em que obtive

1280 aquela informação. Se ela se manteve daquela forma. Vejam bem, eu fiz o  
1281 inventário por amostragem. Ficou lá caracterizado aquele produto como classe

1282 III, no ano seguinte, ele entrou em manutenção. Eu fui lá e verifiquei que ele  
1283 não é classe III, é classe II. Então, eu alterei. Então, o ano que vai aparecer ali,

1284 daquele equipamento, é o ano em que ele foi alterado. É o ano da informação.  
1285 Não é o ano do inventário, porque esse é o de 0 (zero), eu vou sofrer

1286 alterações a cada ano. Não é o ano que eu dei informação, porque a  
1287 informação eu vou dar todo ano. Qualquer uma das duas hipóteses cai por

1288 terra aquela coluna. Aquela coluna, só se justifica se ela for o ano em que eu  
1289 descobri que aquele equipamento que está lá na coluna da esquerda era

1290 classe X, Y ou Z. Se não, não tem sentido aquela coluna. Por que o inventário

1291tem um ano e os relatórios são anuais. Eu não preciso da coluna. Foi essa a  
1292questão que eu levantei quando eu discuti aqui. Quer dizer, o ano que tem que  
1293estar lá é o ano que serviu de base para eu dar aquela informação. Se ele  
1294ainda é a informação do inventário, ele vai estar lá congelado em 2013 e 14,  
1295aliás, 14 e 15. Ele vai estar lá como 14 e 15. Chegou em 2017, e eu não mexi  
1296naquele equipamento, a informação que eu tenho ainda é a do inventário, ele  
1297vai aparecer como 2014. Por isso que essa coluna na hora de consolidar, ela  
1298some. Eu tenho essa informação lá para mim, mas ela some. Ela some. Como  
1299dado de saída, ela some. Mas, tudo bem, deixa assim porque nós podemos  
1300mexer em tudo. Nós temos carta branca para mexer, nós fazemos os ajustes  
1301que precisar fazer até lá. Mas, eu acho que é o ano da informação. É o único  
1302jeito de fazer sentido. Está bom? Bom, a proposta que eu vou fazer e o  
1303seguinte, terminada, então, a Resolução, nós, como são ainda 11h e nós  
1304vamos até 1h da tarde. A proposta que eu vou fazer e o seguinte, nós, nesse  
1305período agora, eu pediria ao DConama que tentasse consolidar a Resolução  
1306toda tirando cor, tirando todas as questões secundárias que estão aí.  
1307Consolidasse em um texto só. Para nós, daí, passarmos as vistas para o  
1308acabamento do texto na parte da tarde, mas aí nós teríamos essas três horas  
1309aí para fazer essa consolidação. Eu não sei se nós temos gente para sair, fazer  
1310um subgrupo para fazer esse acabamento final no texto, com a ajuda do  
1311Gilberto para catalogar as tabelas e nós entraríamos na discussão da  
1312Resolução de Ambientes Hídricos, parando para avaliar o final da Resolução  
1313de PCB. Só para bater o martelo no texto de acabamento à tarde. E aí  
1314fecharíamos isso. A proposta está aberta para discussão.

1315

1316

1317**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Só uma informação. O Pedro me  
1318chamou a atenção, o setor elétrico também já tinha analisado é kVA mesmo. É  
1319outro tipo de potência relativa. Só para...

1320

1321

1322**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1323**(Ibama)** – Isso que nós faríamos agora, essas pequenas correções de texto e  
1324de ajuste para trazer a Resolução limpa para nós avaliarmos ela à tarde,  
1325limpinha, sem nenhuma brecha a mais.

1326

1327

1328**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Bom dia a todos.  
1329Wanderley, CNI. Márcio, nós não temos contribuições de mérito em relação à  
1330Resolução, é mais de forma. Eu queria saber se nós podemos depois.

1331

1332

1333**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1334**(Ibama)** – A de forma e exatamente nesse momento. É isso que eu estou  
1335propondo, que nós façamos uma forma final e traga para nós fazermos o último  
1336pente fino de forma. Mérito está vencido. Aí à tarde nós faríamos essa  
1337avaliação de forma e concluiria para aprovar. Como nós vimos avaliando  
1338pedaços e aprovando pedaços, eu acho que é necessário nós estarmos com a  
1339Resolução inteira limpa para nós podermos discutir forma. Quem poderia  
1340compor esse grupo e se reunir. Tem uma salinha para se reunir e fechar. Eu

1341pediria ao Gilberto nos representar, já que ambientes hídricos é um tema  
1342secundário para você. E aí nós nos dividiríamos dessa forma. Pede ser? O  
1343Gilberto e a equipe da Zilda para ajudar. E quem mais quiser ajudar, participar  
1344para nós fecharmos esse troço. Mas não seria a hora agora de alterações. As  
1345alterações nós discutiríamos à tarde. Seria só aquilo que nós já passamos e  
1346aprovamos. Fazer essas pequenas correções aí. Tirar o a e corrigir  
1347eventualmente um ponto, uma vírgula. Está ok? Então, gente, vamos fazer um  
1348intervalo de dez minutos para as pessoas saírem, voltarem e nós retomamos,  
1349então, com o tema de ambientes hídricos. Está ok? Cinco minutos de intervalo.

1350

1351

1352(*Intervalo*).

1353

1354

1355**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Com licença.  
1356Só para informar que estamos indo para sala 933. Se alguém quiser nos  
1357acompanhar lá. Nós estamos aqui no 9º andar.

1358

1359

1360**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1361**(Ibama)** – Bom, senhores, boa tarde a todos, vamos retomar a reunião. Então,  
1362senhores, eram 11 minutos de intervalo, nós levamos 20. Vamos retomar,  
1363então, a discussão com o nosso segundo ponto de pauta. A reunião na paralela  
1364está acontecendo lá na sala 933. Quem tiver interessado nessa discussão se  
1365dirija para lá. Os membros de Câmara, por favor, vamos começar a reunião.  
1366Gente, vamos lá. Então, a ideia agora é nos apreciarmos a proposta de  
1367Resolução sobre o controle e utilização de produtos e processos para  
1368recuperação de ambientes hídricos e dá outras providências. Vou contar um  
1369pouco o histórico, para quem não conhece, acho que a maioria de vocês já  
1370acompanhou. Nós já tivemos a oportunidades de discutir esse tema aqui. É  
1371uma pena que o setor elétrico não esteja presente, depois eles vão chiar  
1372também, mas enfim. Essa discussão começou, na verdade, em 2000 dentro do  
1373Ibama com uma preocupação que nós tínhamos lá em regulamentar a  
1374autorização de uso para produtos cujo registro, que é a condição básica para o  
1375uso do produto, estava regulamentado pela Lei 7.802 de 1989. Então, a lei  
1376quando criou toda a legislação de agrotóxicos, ela previu a existência de  
1377produtos e processos, porque o agrotóxico está definido como produtos e  
1378processos da mesma forma que está aí. E ela previu que a lei possibilitava o  
1379registro de produtos e processos para o uso em ambientes naturais. E  
1380estabeleceu a competência para o registro desses produtos ao Ibama, ouvidos  
1381o MAPA e a Anvisa. E estabeleceu lá dentro a possibilidade de uso de produtos  
1382e processos para ambientes hídricos, para a recuperação de ambientes  
1383hídricos. Com o passar do tempo também a legislação de remediadores  
1384estabeleceu esta prerrogativa para os remediadores ambientais, que são  
1385aqueles produtos utilizados. Só para definir bem, o agrotóxico é o produto  
1386utilizado para controle de organismos indesejáveis e o remediador é um  
1387produto utilizado para descontaminação de ambientes. Então, esses dois  
1388produtos prevêm na sua legislação o uso direto em ambientes hídricos. E nós  
1389não tínhamos até o momento e de 2000 até 2014 foram 14 anos discutindo  
1390esse assunto. Ele entrou duas vezes no Conama. Teve dois Grupos de

1391Trabalho em que isso foi discutido e não foi concluído o trabalho. Foram  
1392discussões bastante polêmicas em todas elas. E finalmente em 2010 o Ibama  
1393novamente remeteu esse tema ao Conama, que originalmente era uma  
1394proposta da CNI, inclusive. Então, a origem do processo no Conama é a CNI.  
1395Por conta dos fabricantes de produtos que tinham interesse em registrar os  
1396seus produtos para essa finalidade. Havia uma dificuldade do Ibama dar o  
1397registro sem ter segurança em relação a como se daria o procedimento de  
1398autorização de uso. E por isso o Ibama, então, também se interessou em  
1399propor uma regulamentação para a autorização de uso desses produtos. Antes  
1400mesmo a instalação do grupo em 2010, que, na verdade, o grupo se instalou  
1401mesmo em 2012, 11, acho que final de 2011. Eu posso estar um pouco  
1402enganado em relação às datas aqui, mas acho que no final de 2011, nós  
1403fizemos uma rodada de discussão interna do Ministério do Meio Ambiente  
1404envolvendo ANA, Secretária de Biodiversidade e Floresta, Instituto Chico  
1405Mendes, Ibama, Secretária de Qualidade do Ministério para discutir a  
1406conveniência de retomar essa discussão. Depois de umas três ou quatro  
1407reuniões nós chegamos a um texto base, que era consensuado por essas...  
1408Internamente dentro do Ministério do Meio Ambiente e esse texto base, então,  
1409foi submetido a esta Câmara. E aí se definiu pela criação de um Grupo de  
1410Trabalho, e a condenação do Grupo de Trabalho coube a mim, a redação, a  
1411relatoria coube à ANA. E nós fizemos nove reuniões ao longo de 2012 e 13,  
1412chegando a esse texto que está agora a ponto de ser encaminhado aqui. O que  
1413eu gostaria de destacar no texto antes de nós entrarmos nessa discussão?  
1414Primeiro lugar, é caracterizar bem o nível de, ou que problema, eu gosto  
1415sempre de tratar as resoluções dessa forma. Que problema ela pretende  
1416resolver. Porque eu acho que isto é importante para nós entendermos a que  
1417veio esta Resolução. Que problema ela pretende resolver. Eu vou citar três  
1418problemas que nós enfrentamos durante os últimos anos aqui e que são de  
1419conhecimento dos senhores. Primeiro é a autorização para o uso de algicidas  
1420em água bruta como pré-tratamento, pré-condicionamento do corpo hídrico  
1421para a captação para abastecimento público. Algicida pela definição é  
1422agrotóxico. Então, nós precisamos ter algicidas registrados como agrotóxicos,  
1423precisamos ter autorização do órgão ambiental e precisamos ter o acordo do  
1424órgão da saúde. E naturalmente como isso influencia a questão de uso múltiplo  
1425é importante que a área de gerenciamento de recursos hídricos também se  
1426aproprie dessa discussão. Segundo problema enfrentado nos últimos anos  
1427também. Combate de espécies invasoras, que aí se divide basicamente em  
1428espécies aquáticas, espécies da flora, que aí nós teríamos as macrófitas, tanto  
1429de superfície quanto de fundo, que são um problema para uma série de usos  
1430múltiplos das águas, desde navegação, passando por geração de energia e  
1431enfim, várias outras atividades, balneabilidade, uma série de outras atividades  
1432e que em alguns casos, inclusive captação para abastecimento público, em que  
1433em algumas situações também se faz o uso de produtos químicos para o  
1434controle dessas espécies. Isso no mundo inteiro e no Brasil o único produto  
1435que nós temos registrado para essa finalidade é justamente para combate de  
1436macrófita, é um produto herbicida registrado para essa finalidade, que nunca  
1437teve o seu uso autorizado, porque não existe a regra de autorização de uso. E  
1438o terceiro problema, mais recente, mas bem mais virulento também, que é o  
1439problema do mexilhão dourado. Bom, seria hipocrisia minha aqui não  
1440reconhecer que apesar de não haver regulamentação, apesar de não haver

1441nenhum produto registrado para essas finalidades, seja como algicida, como  
1442herbicida tem um só, seja como combate ao mexilhão dourado. A prática do  
1443combate ao mexilhão dourado, macrófitas e ao combate as algas, tem sido  
1444feito de maneira química, inclusive, ao longo dos últimos anos neste País.  
1445Então, o que nós estamos tentando aqui é regulamentar e trazer critérios e  
1446condições para que isso que está sendo feito hoje de maneira ilegal, e a pena é  
1447prisão, possa ser feito de maneira regular e regularizada. Então, eu estou  
1448sendo bem claro aqui, e também dizer que o Ibama está atuando, sempre  
1449atuou e vai continuar atuando em coibir essa prática, multar e autuar quem faz  
1450uso dos produtos sem o registro e sem a autorização de uso. Então, esse é o  
1451problema que nós é pretendemos resolver. Agora vamos à Resolução em si. O  
1452que nós discutimos muito aqui durante essas nove reuniões e mesmo antes,  
1453porque isso já foi fruto, como eu disse, de uma discussão que vem desde o ano  
14542000, com duas passagens aqui no Conama. O que nós chegamos à  
1455conclusão com essa experiência de discussão? É que não adianta, nós  
1456queremos fazer... A Resolução é muito ampla naquilo que ela pretende  
1457atender. Quer dizer, nós vamos estar atendendo aqui desde situações pontuais  
1458e muito específicas até situações que são quase que da operação contínua,  
1459por exemplo, para geração da energia e para o saneamento. Então, uma coisa  
1460é eu tratar uma situação esporádica em que eu tenha um determinado  
1461derramamento, uma determinada contaminação pontual no recurso hídrico, eu  
1462preciso fazer uma intervenção e usar produtos para recuperar a sua condição  
1463de qualidade. Outra coisa são aquelas situações que eu já tenho a degradação  
1464do recurso hídrico e eu preciso fazer uso dessas substâncias de maneira quase  
1465que, ou, pelo menos, como uma frequência muito maior do que aquele primeiro  
1466caso que eu comentei. Embora, em nenhum caso aqui, nós imaginamos que  
1467sejam atividades rotineiras. Então, por conta disso, nós entendemos que a  
1468resolução tem que ser um tanto quanto genérica. Ela não pode ser muito  
1469específica sob pena de amarrar demais a sua execução. Por outro lado, o  
1470paralelo que eu fiz ao longo das discussões no curso aqui, no Grupo de  
1471Trabalho, foi mais ou menos da situação, o paralelo entre o medicamento e a  
1472ação de médico. Então, o registro do produto seja remediador, seja agrotóxico,  
1473ele é aquela condição para o produto ir para a prateleira, ou seja, é a condição  
1474para ele ser vendido em uma farmácia, fazendo paralelo. O que nós vamos  
1475discutir nessa Resolução é: como é que o médico receita o produto. O que o  
1476médico tem que observar para receitar o produto. Quando o produto é de uso  
1477agrícola, isso está lá no receituário agrônômico. Quando é de uso ambiental, o  
1478nosso entendimento é que isso tem que passar por uma consultoria, que seria  
1479um médico especializado e também pelo controle do órgão ambiental  
1480responsável pelo acompanhamento do trabalho da consultoria, pela validação  
1481disso. Nesse sentido, a primeira discussão que houve no grupo era: que  
1482instrumento utilizar para isso? É licença ambiental, não é licença ambiental,  
1483está dentro da licença, não está. Nós discutimos isso longamente aqui e em  
1484alguns casos está dentro de licença. Por exemplo, os produtos que eu vou usar  
1485dentro de uma estação de tratamento de esgoto, eles estão dentro da licença  
1486de tratamento de esgoto. Os produtos que eu vou utilizar na piscicultura estão  
1487dentro da licença de piscicultura. Os produtos que eu vou utilizar no sistema de  
1488geração de energia, eles têm que estar previstos na LO da hidroelétrica lá. O  
1489problema é como é que eu faço para os que não estão, e mesmo para que os  
1490estão, como eu caracterizo isso dentro do processo de licenciamento. Por

1491 conta de tudo isso, se resolveu chamar de autorização pelo órgão ambiental e  
1492 não de licença. Essa autorização pode estar dentro da licença e pode estar fora  
1493 da licença, mas é uma autorização de uso do produto. E aí o que nós  
1494 buscamos caracterizar é quais são as informações que o consultor tem que  
1495 apresentar ao órgão ambiental para que o órgão ambiental avalie e aprove o  
1496 uso do produto. Isso é o que a Resolução trata basicamente. E também como é  
1497 que se dão, e aí foi um outro ponto que foi muito discutido, que eu destaco  
1498 aqui, que foi como se dão as relações entre o órgão ambiental e os órgãos de  
1499 saúde e o órgão de gestão de recursos hídricos para compartilhamento dessa  
1500 tomada de decisão. Essa discussão também foi longa aqui e se chegou a  
1501 conclusão de que é muito complicado estabelecer uma regra única para o País  
1502 inteiro. Por quê? Porque em alguns Estados um órgão mora no andar de cima  
1503 do outro e o outro mora em uma diretoria diferente, no outro mora em uma  
1504 secretaria diferente, no outro é uma autarquia concorrente completamente  
1505 separada. Então, a conclusão que nós chegamos é de que não caberia  
1506 também aqui, em nível federal, nós definirmos como se daria isso. Nós só  
1507 dizemos que precisa fazer e que cada Estado estabeleça a forma como vai  
1508 fazer esse compartilhamento das informações para a tomada de decisão.  
1509 Então, basicamente essa foi, não sei se eu esqueci alguma coisa aqui. Eu  
1510 estou vendo. Tirando o Aldo e a Mônica, eu não estou vendo muito mais gente  
1511 que acompanhou, assim, todo o dia-a-dia dessa Resolução. Mesmo a minha  
1512 turma lá do Ibama não veio, porque em princípio nós discutiríamos isso  
1513 amanhã. Mas, nós vamos ter espaço para discutir isso amanhã também, se  
1514 entenderem que nós precisamos amadurecer alguns pontos aqui. Eu queria era  
1515 começar essa discussão aproveitando essas duas horas que nós temos antes  
1516 da volta do PCB. Pelo menos nós nivelamos as informações e clareamos os  
1517 aspectos. Eu vou fazer, então, nesse sentido, uma leitura. Eu não sei se  
1518 alguém quer fazer alguma consideração, alguma manifestação antes de nós  
1519 entrarmos no ponto a ponto da Resolução. Querem? Agora é a hora. Se não  
1520 nós damos uma passada na Resolução e depois começamos a discutir ponto a  
1521 ponto. Podemos passar o ponto a ponto, então. Começa pela ementa, a  
1522 ementa é dispõe sobre critérios para concessão de autorização de uso de  
1523 produtos e processos físicos, químicos ou biológicos para recuperação de  
1524 corpos hídricos superficiais e dá outras providências. Então, o Conselho  
1525 Nacional do Meio Ambiente, no uso de suas competências que lhes são  
1526 conferidas pelo art. 8º, Inciso VII da Lei 6.938, tendo em vista o disposto no seu  
1527 Regimento Interno e considerando o disposto na Resolução Conama 463 de  
1528 2014, esta é a Resolução de Remediadores Ambientais, e na Lei 6.938 de 81 e  
1529 7.802, essa é a Lei de Agrotóxicos, 9.433 de 97 e 9.605 de 98 e suas  
1530 regulamentações; Considerando que o emprego de produtos ou agentes de  
1531 processos físicos, químicos ou biológicos em corpos hídricos superficiais para  
1532 fins de recuperação do ecossistema ameaçado pela poluição ou pelo  
1533 crescimento desordenado ou indesejável de organismos da flora e fauna, é  
1534 uma opção tecnicamente viável; Considerando que em função das  
1535 peculiaridades do corpo hídrico superficial e dos usos de seus recursos, assim  
1536 como das características intrínsecas dos produtos e agentes de processos ou  
1537 ainda em decorrência de um uso inadequado desses, prejuízos ambientais  
1538 possam advir da aplicação desses produtos ou agentes de processos, resolve:  
1539 art. 1º - Estabelecer critérios para a concessão de autorização de uso de  
1540 produtos e de agentes de processos físicos, químicos ou biológicos em corpos

1541hídricos superficiais com a finalidade de: 1 - Controle populacional de espécies  
1542que estejam causando impacto negativo no meio ambiente, à saúde pública ou  
1543os usos múltiplos da água. 2 - Recuperação ou remediação do corpo hídrico  
1544superficial. art. 2º - Essa Resolução não se aplica a estações de tratamento,  
1545galerias e tubulações pluviais, tanques artificiais e os seus canais de derivação,  
1546quando houver, as situações de emergências ou calamidade pública  
1547decretadas ou declarados oficialmente e acidentes ambientais e aos casos  
1548específicos de uso de dispersantes químicos regulamentados em legislação  
1549específica. Para efeito desta Resolução entenda-se por: corpos hídricos  
1550superficiais - corpos de águas continentais doce ou salobras, naturais ou  
1551artificiais, excetuando-se as águas subterrâneas. Só uma explicação. Por que  
1552nós excetuamos a água subterrânea aí? Houve uma discussão muito grande  
1553em relação a essa questão e basicamente o que nós chegamos à conclusão,  
1554no início dos trabalhos do grupo, é que a água subterrânea normalmente, ela é  
1555tratada, a questão de recuperação de água subterrânea, dentro do tema de  
1556áreas contaminadas. Então, nós entendemos que deve haver, por parte do  
1557Conama, uma regulamentação específica para o uso de produtos e processos  
1558na descontaminação de áreas e aí nesse caso a água subterrânea seria  
1559tratada nessa resolução específica. Na época se acertou que a CNI traria uma  
1560proposta, e isso está sendo discutido ainda no âmbito lá da CNI, a ideia de se  
1561fazer uma proposta de uma resolução específica para área contaminada a  
1562exemplo do que São Paulo já tem. Inciso II – Tanques artificiais: tanques  
1563construídos ou escavados em ambientes destinados ao uso exclusivo da  
1564aquicultura. Por que nós excetuamos aquicultura? Porque no caso, primeiro, no  
1565caso do tanque artificial utilizado exclusivamente para a aquicultura, ele já é  
1566passível de licenciamento e há controle sobre o exutório do tanque. Então, nós  
1567entendemos que controlando o exutório estaria atendida a condição de  
1568lançamento, digamos assim, isso fica muito enquadrado naquela ideia de  
1569lançamento de efluente, e isso estaria coberto pelo licenciamento. Por outro  
1570lado, nos tanques artificiais são utilizados produtos de uso veterinário, cuja  
1571autorização para o uso, atualmente, não contemplam a avaliação nem de  
1572saúde pública e nem de meio ambiente. Isso é uma exclusividade do Ministério  
1573de Agricultura. E, portanto, nós estaríamos aí adentrando em um mandato que  
1574hoje a área não detém. Embora haja controvérsias sobre a forma como existe  
1575hoje, mas é a situação atual. III – Autorização para uso... Definições, então,  
1576autorização para uso: É o ato administrativo pelo qual o órgão ambiental  
1577competente autoriza o uso do produto ou de agente de processo físico, químico  
1578ou biológico. Vejam que aí na definição está geral justamente porque nós  
1579entendemos que a licença contempla isso. A licença é um ato administrativo  
1580pelo qual o órgão competente autoriza o uso do produto, pode ser. Se não for,  
1581terá que haver um ato específico para aquela situação. Esta é a ideia que  
1582permeia, eu só estou dizendo aqui qual é a nossa... Porque isso está escrito  
1583dessa forma. Inciso IV - Períodos de carência ou intervalos de segurança: São  
1584os intervalos de tempo entre a última aplicação do produto ou de agente de  
1585processos físico, químico ou biológico e a liberação para cada uso das águas.  
1586Então, aqui, é a ideia de criar uma espécie de quarentena, quando necessário,  
1587antes da retomada dos usos correntes dos recursos hídricos. Inciso V –  
1588Recuperação: É o processo natural ou induzido de retorno de um ambiente a  
1589uma condição que viabilize o seu uso planejado. Inciso VI – Remediação: é a  
1590intervenção em áreas contaminadas que conste na aplicação de técnicas

1591visando a remoção, contenção ou redução da massa de contaminantes. VII -  
1592Bens a proteger: A saúde, o bem estar da população, a fauna, a flora, a  
1593qualidade do solo, das águas e do ar, os interesses de proteção à natureza e a  
1594paisagem, a infra-estrutura da ordenação territorial e planejamento regional e  
1595urbano, a segurança e a ordem pública. Essa definição, ela saiu de uma outra  
1596Resolução, que agora eu não estou lembrado, quem acompanhou pode me  
1597ajudar, mas nós já tínhamos essa definição de bens a proteger em uma outra  
1598resolução do Conama e nós adotamos a mesma. Se não me engano, não sei  
1599se é a 420, eu acho que a 420. Art. 4º – A autorização para o uso dos produtos  
1600e agentes de processos citados no art. 1º será concedida pelo órgão ambiental  
1601que detenha a competência de controlar e fiscalizar a qualidade do corpo  
1602hídrico superficial objeto do requerimento protocolado pelo interessado.  
1603Parágrafo único – A autorização a que se refere o *caput* se restringe às  
1604aplicações definidas em projeto específico para o corpo hídrico superficial  
1605envolvido. Qual é a ideia aí? O médico é o cara que cuida do paciente, quer  
1606dizer, o cara que autoriza é aquele que já tem a responsabilidade sobre o  
1607gerenciamento da qualidade daquele corpo hídrico e as autorizações são  
1608dadas caso a caso. Nós queremos evitar aí uma autorização genérica no  
1609tempo e no espaço. Ela é específica para uma aplicação. A ideia que  
1610permanecia essa Resolução é de que nós estamos dando um tratamento para  
1611um medicamento tarja preta, mais ou menos é esta a ideia. Quer dizer, a ideia  
1612é de que o uso desses produtos e processos não sejam uso corriqueiro  
1613daquele produto, que eu vou lá e compro na farmácia e eu mesmo uso. Nesse  
1614caso, são produtos que precisam de acompanhamento médico. Então, por isso  
1615nós estamos dando toda essa... Eu estou usando a analogia para ficar mais  
1616claro qual é a ideia da Resolução. Art. 5º - Nos casos em que corpo hídrico  
1617superficial, objeto de requerimento, for um reservatório artificial a autorização  
1618será concedida pelo órgão ambiental com a atribuição legal pelo licenciamento  
1619do empreendimento, ouvidos os órgãos ambientais que detenham a  
1620competência de controlar e fiscalizar a qualidade do corpo hídrico superficial.  
1621Qual é a ideia aqui? Bom, eu tenho um corpo hídrico cuja gestão é estadual,  
1622mas por alguma razão, quem licenciou isso foi a União ou vice-versa. Eu tenho  
1623um corpo hídrico gerenciado pela União, mas quem licenciou foi o órgão  
1624estadual. Essas situações ocorrem. O que nós entendemos aí? Quando se  
1625tratar de um reservatório artificial, ele foi passível de licenciamento, ou então de  
1626regularização no processo de licenciamento. As duas coisas estão previstas já  
1627em lei. Então, nem caso, quem se ocupa da gestão da qualidade do  
1628reservatório e o órgão licenciador, que é o que ocorre hoje. Então, qualquer  
1629alteração naquelas condições do reservatório tem que ter o aval do órgão  
1630licenciador e ele para isso ouvirá as condições impostas ao órgão responsável  
1631pelo gerenciamento do recurso hídrico superficial que vai receber o exutório  
1632desse reservatório. Art. 6º - Para a decisão quanto a concessão da autorização  
1633de uso de produtos ou agentes de processos físicos, químicos ou biológicos  
1634em corpo hídrico superficial deverá ser apresentado pelo requerente projeto  
1635específico ao órgão ambiental com o seguinte conteúdo mínimo. Então, a ideia  
1636aqui é colocar o que nós consideramos como conteúdo mínimo que deva estar  
1637presente no requerimento para autorização de uso. Então, vamos lá. Inciso I -  
1638Requerimento para autorização de uso contendo especificação do objeto  
1639pretendido e resultados esperados acompanhado de: apresentação detalhada  
1640do problema que se pretende resolver ou mitigar contendo a sua origem e

1641 identificação dos bens a proteger, em risco, ou ameaçados. B - caracterização  
1642 do corpo hídrico superficial contextualizando-o no âmbito da bacia hidrográfica  
1643 indicando condições de quantidade e qualidade de água, uso, enquadramento  
1644 e a existência de Unidades de Conservação na área de influência da  
1645 intervenção. C - justificativa tecnicamente fundamentada da necessidade de  
1646 intervenção no corpo hídrico superficial com produtos ou agentes de processo  
1647 de controle químico, físico ou biológico e considerações técnicas sobre a  
1648 hipótese de não intervenção. D - apresentação do número e validade de  
1649 registro para uso em ambientes hídricos do rótulo e bula do produto químico ou  
1650 biológico regulamentado por legislação que estabeleça a obrigatoriedade de  
1651 prévio registro para fins de produção, importação, comercialização e uso no  
1652 País. Vamos lá, letra E - identificação do produto a ser utilizado contendo o  
1653 nome do fabricante, o nome do produto, o número CAS, nome e concentração  
1654 do ingrediente ativo, composição quali-quantitativa, características físico-  
1655 químicas e toxicidade para organismos aquáticos. F - Comportamento  
1656 ambiental esperado do produto ou do agente de processo a ser utilizado  
1657 considerando a informação sobre solubilidade, degradabilidade, mobilidade  
1658 ambiental, ecotoxicidade e toxicidade. G – para produtos biológicos, apresentar  
1659 a classificação taxonômica de cada microrganismo, habitat natural e  
1660 procedência do microrganismo, informações sobre o seu ciclo biológico,  
1661 infecciosidade e patogenicidade, não se assustem que tudo isso é exigido no  
1662 registro, incluindo estágios de crescimento e reprodução, capacidade de  
1663 formação esporos, metabolismo e produção de enzimas tóxicas, além da  
1664 identificação e quantificação dos demais componentes do produto. H - para  
1665 processos físicos, apresentar plano operacional contendo modo e frequência  
1666 de aplicação, descrição dos efeitos esperados, possíveis impactos nos corpos  
1667 hídricos e as implicações sobre os usos múltiplos. Item I - determinar demais  
1668 informações julgadas necessárias pelo órgão ambiental competente. Inciso II -  
1669 Plano de aplicação do produto ou de agente de processo de controle  
1670 contemplando entre outros: delimitação espacial das regiões críticas a serem  
1671 consideradas na aplicação do produto ou processo em plantas planialtimétricas  
1672 georreferenciadas em escala compatível. B - dados meteorológicos,  
1673 climatológicos e hidrodinâmicos relevantes para o plano de aplicação. C - modo  
1674 de uso, dose, forma, local, época e frequência de aplicação dos produtos e dos  
1675 agentes de processos de serem utilizados. D - cronograma do plano de  
1676 aplicação detalhando pelo menos as etapas de planejamento, execução,  
1677 avaliação e monitoramento. E - identificação do plano de aplicação  
1678 detalhando... Isso já foi. E - identificação dos componentes bióticos e abióticos  
1679 sensíveis ao processo proposto e medidas mitigadoras. F - delimitação da  
1680 extensão da área de influência do plano proposto nas três dimensões espaciais  
1681 durante o período de execução do plano. G - restrições aos usos das águas e  
1682 demais medidas de segurança, períodos de carência e considerando seus usos  
1683 múltiplos efetivos ou previstos na área de influência do plano de aplicação. H  
1684 plano de gerenciamento os resíduos sólidos gerados prevendo  
1685 preferencialmente a sua retirada do corpo hídrico superficial ou justificativa  
1686 caso isso não ocorra. I - O plano deverá prever medidas de contingência e  
1687 emergência os efeitos indesejáveis de aplicação do produto ou do agente de  
1688 processo. J - demais informações julgadas necessárias pelo órgão ambiental  
1689 competente. Inciso III - Plano de controle e monitoramento ambiental a ser  
1690 realizados antes, durante e após a aplicação. IV - Plano de comunicação

1691social: nas situações em que o projeto de aplicação prever a suspensão ou  
1692alteração de qualquer dos usos dos recursos hídricos objeto da intervenção, o  
1693proponente deverá apresentar o plano de comunicação social direcionado aos  
1694usuários das águas com a finalidade de garantir a efetividade das medidas de  
1695proteção à população. A comunicação contará no mínimo a identificação do  
1696requerente e responsável técnico, a identificação dos produtos ou dos agentes  
1697de processos, finalidades de uso, localização da área a ser tratada, delimitação  
1698da área de abrangência das medidas de restrição de uso, duração da  
1699interferência, períodos de carência estabelecidos e de acordo com as medidas  
1700de precaução determinadas pelo órgão ambiental. V - identificação dos  
1701responsáveis técnicos, nome, endereço, CPF, qualificação profissional e  
1702número de registro junto ao respectivo órgão fiscalizador do exercício  
1703profissional. Parágrafo único - O requerimento de autorização para o projeto de  
1704uso deve ser assinado tanto pelo requerente quanto pelo responsável técnico.  
1705Art. 7º - Caberá ao órgão ambiental competente emitir autorização para uso de  
1706produtos e de agentes de processos físico, químico ou biológico em corpos  
1707hídricos superficiais considerando sempre a manifestação do órgão gestor de  
1708recursos hídricos e do órgão gestor das unidades de conservação, quando  
1709couber. Parágrafo único - O procedimento para tanto será definido por  
1710instrumento próprio em cada unidade da federação. É aquela história que eu  
1711comentei com vocês antes. Art. 8º - A autorização para uso de produtos e  
1712processos físicos, químicos ou biológicos utilizados no controle de proliferação  
1713de cianobactérias e mananciais de abastecimento público devem ser  
1714encaminhados às secretarias municipais de saúde pelo órgão ambiental  
1715responsável para o devido acompanhamento dos planos de aplicação, controle  
1716e monitoramento ambiental. Art. 9º - O detentor da autorização deverá garantir  
1717que a aplicação de produtos e agentes de processos físicos, químicos ou  
1718biológicos em corpos hídricos superficiais sejam realizados com a supervisão e  
1719sob a responsabilidade técnicas de profissional legalmente habilitado. Art. 10º -  
1720Cabe ao órgão ambiental responsável fiscalizar o cumprimento das condições  
1721estabelecidas quando da concessão da autorização e avaliar os resultados e  
1722informações resultantes do monitoramento ambiental determinando, se  
1723necessário, medidas de adequação, suspensão ou cancelamento da  
1724autorização para uso concedido. Art. 11 - O uso não autorização de produto ou  
1725de agente de processo físico, químico ou biológico em corpo hídrico superficial  
1726constitui crime ambiental sujeitando o infrator as penalidades e ações previstas  
1727na lei e sua regulamentação. Art. 12 - Após a execução do plano previsto no  
1728art. 6º, o responsável pela execução deverá apresentar um relatório, com a  
1729avaliação da eficácia da aplicação e os efeitos ambientais e socioeconômicos  
1730resultantes da intervenção realizada, para o órgão ambiental que concedeu a  
1731autorização em prazo estipulado por este. Art. 13 - As disposições contidas  
1732nessa Resolução não dispensam o atendimento das demais legislações  
1733pertinentes e art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
1734publicação. É isso. Como eu disse é uma resolução enxuta, genérica, ela  
1735pretende jogar aos órgãos ambientais a discricionariedade para a aprovação do  
1736processo. Pedro, isso não é uma... A ideia aqui o que é? Quer dizer, muito  
1737mais complicado eu imaginar o órgão federal dando essa autorização. Nós  
1738entendemos que quanto mais perto do problema, mais conhecimento o médico  
1739tem do paciente. Então, essa é a idéia. Quer dizer, é aquele cara que está  
1740tratando, por isso o órgão licenciador, no caso do reservatório. O cara que está

1741tratando aquele negócio desde o início lá, que deu a LP, deu a LI, deu a LO, é  
1742ele que sabe como que aquele empreendimento tem se comportado ao longo  
1743dos anos e ele pode, então, ter maior controle sobre a necessidade da  
1744intervenção e sobre a própria consequência da intervenção. Da mesma forma o  
1745órgão gestor da qualidade daquele recurso hídrico. Quer dizer, o cara que está  
1746lá monitorando o rio XYZ, ele é que sabe como é que esse rio tem se  
1747comportado ao longo dos anos, como é que estão os usos, como é que estão  
1748os conflitos de uso, como é que está a discussão toda do gerenciamento e,  
1749portanto, ele pode opinar melhor do que ninguém sobre como fazer a  
1750intervenção neste curso d'água. Essa é da ideia da Resolução. O problema é  
1751que nós convivemos, hoje, sem esta regra. Então, o que acaba acontecendo  
1752são... Nós temos conhecimento, por exemplo, de gente que vem nos dizer que  
1753está pesquisando há 10 anos esse produto. Todas essas legislações que estão  
1754lá prevêm como é que se faz pesquisa, quais são as autorizações necessárias  
1755para pesquisa e nesse caso a autorização é federal. E nós é que estamos  
1756agora também, vamos colocar na nossa regulamentação lá a necessidade de  
1757quando o órgão ambiental autorizar a pesquisa ouvir o órgão estadual, porque  
1758hoje nem isso é feito. O órgão estadual nem sabe que está sendo feito  
1759pesquisa lá. Não é muito problemático, porque até hoje nós só autorizamos  
1760uma pesquisa. Todas as outras que aconteceram foram ilegais, passíveis das  
1761penas que a lei já prevê. Nós também não estamos inventando penalidade aí.  
1762Esta aqui são quatro anos de prisão e a Lei de Crimes Ambientais tem mais a  
1763sua carga. Então, isso já está em vigor no país, gente. O que nós estamos  
1764fazendo aqui, tudo isso já tem lei por trás. O que nós estamos fazendo é  
1765regulamentar a autorização de uso que a lei prevê, mas não descreve. Então,  
1766nós estamos regulamentando o que... Nesse caso da Lei de Agrotóxicos tem o  
1767Decreto que regulamenta a lei e, então, nós estamos propondo uma resolução  
1768específica da área ambiental para regulamentar o finalzinho lá, que é a  
1769autorização de uso. A palavra está à disposição dos senhores para uma  
1770primeira manifestação.

1771

1772

1773**A SR<sup>a</sup>. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Mônica, Ministério  
1774da Saúde. Atentando exatamente para tudo isso que Márcio relatou, nós só  
1775queríamos fazer uns comentários e inserir umas palavrinhas nesse texto que  
1776foi tão trabalhado dentro da Câmara Técnica. Nós podemos passar direto para  
1777onde temos a nossa colocação ou você quer passar ponto a ponto?

1778

1779

1780**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1781**(Ibama)** – Se vocês preferem que nós já entremos nessas contribuições ao  
1782texto agora ou se preferem uma discussão mais genérica antes de nós  
1783entrarmos no texto. Então, por favor, com a palavra os membros de Câmara.

1784

1785

1786**A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Como minha obrigação representando  
1787as ONGs brasileiras, eu recebi vários documentos essa semana, inclusive o  
1788que vocês já devem conhecer, que é aquela moção do Congresso Brasileiro de  
1789Limnologia de 2009, aliás, de 2008, quando essa discussão estava aqui já no  
1790Conama, e os cientistas se colocaram totalmente contrários à regulamentação

1791do uso de substâncias químicas potencialmente tóxicas na água. Eles dizem,  
1792eu gostaria de registrar o que eles consideraram: a importância ecológica das  
1793macrófitas aquáticas para a estrutura e função dos ecossistemas aquáticos; a  
1794carência de informações objetivas sobre a qualificação das situações que  
1795necessitem de intervenção direta para controle das macrófitas aquáticas; a  
1796carência de informações ecológicas sobre o efeito da utilização dos agrotóxicos  
1797em ecossistemas aquáticos, sobretudo, nos ambientes tropicais; o  
1798comprometimento da qualidade dos recursos hídricos para os usos múltiplos e  
1799as implicações do uso de agrotóxicos para as condições sanitárias. A  
1800existência de formas alternativas ao controle químico para o manejo de  
1801macrófitas aquáticas; a falta da especificidade dos agrotóxicos discriminando  
1802espécies alvo; o fato de agrotóxicos utilizados no ambiente terrestre já  
1803causarem atualmente problemas em vários ecossistemas aquáticos brasileiros,  
1804e oitavo; o fato de diversos países europeus terem banido a utilização de  
1805agrotóxicos em seus ecossistemas aquáticos. Esse último se refere ao fato de  
1806que Europa, Estados Unidos, Canadá são países extremamente contaminados  
1807pelo uso intensivo de substâncias químicas tóxicas ao longo dos últimos  
1808séculos, mais de um século. E, então, eles já estão indo na contramão, esses  
1809países, e evitando esse tipo exposição, principalmente... O alvo é proteger as  
1810crianças, mulheres grávidas que são a geração que vem aí. E nós estamos  
1811vendo aí bastantes problemas, agora, que devem ser agora problemas que vão  
1812se repetir ao longo das próximas décadas, a falta de água e a disputa que nós  
1813estamos tendo pela água. Então, você tem a disputa da indústria, da indústria  
1814seja para utilizar essa água, seja para jogar nela os seus efluentes. Ela quer  
1815esse direito. E a sociedade e os cidadãos também querem esse direito de  
1816beber uma água limpa. E nós sabemos que têm, existem necessidades de  
1817controlar os ambientes aquáticos, mas questionamos o conceito dessa norma.  
1818Novamente, eu sei o que Dr. Márcio tentou explicar os objetivos, mas nós  
1819achamos que ela, como toda norma, ela tem um fundo ideológico que pode ser  
1820o interesse da indústria também de querer abrir um novo mercado para ela. De  
1821qualquer maneira, nós achamos que mesmo no caso a caso, não vemos os  
1822órgãos ambientais capacitados para isso. Mais uma vez, temos um caso que  
1823nós estamos inovando em um campo que nós vamos ter muita dificuldade no  
1824dia-a-dia junto às comunidades que vão ser afetadas diretamente por esta  
1825norma. Também não vejo na norma a previsão, porque pelo fato de ser uma  
1826autorização, ela não vai gerar obrigação de uma audiência pública onde os as  
1827partes interessadas pela qualidade da água vão poder se manifestar e tudo que  
1828nós vemos aqui são medidas que serão tomadas em caso de um desastre  
1829acontecer. Aí sim, quais são as medidas de mitigação e tal. Mas aí a coisa já  
1830aconteceu. E sabemos que substância química tóxica não é brincadeira.  
1831Pequenas quantidades de uma substância podem ser fatais, pode ser  
1832cumulativa nos organismos vivos, as crianças têm uma capacidade de suporte  
1833de substâncias tóxicas muito menor do que um adulto de 80 kg. Uma criança  
1834de 5 kg é diferente de um adulto de 70 kg. Então, também fui informada da  
1835ausência do Ministério da Saúde na discussão do Grupo de Trabalho. Então,  
1836tem uma cientista participou... Pode ser. Diz que da oitava para a nona reunião,  
1837as partes que ficariam a cargo da saúde foram eliminadas e o Ministério da  
1838Saúde não teria comparecido. Mas o que a pessoa acha mais importante dizer,  
1839e terminando a minha fala, é que infelizmente diz a pessoa: "Creio que essa  
1840Resolução será um incentivo ao uso de agrotóxicos em ambientes aquáticos,

1841que atualmente não são mais utilizados, por serem proibidos, e também por  
1842ainda não existir, não existir corpo técnico suficiente para avaliar caso a caso e  
1843apresentar justificativa, tecnicamente fundamentada, conforme o art. 6º, inciso I  
1844– requerimento de autorização para uso contendo especificação dos objetivos  
1845pretendidos e resultados esperados acompanhados de, inciso C, justificativa  
1846tecnicamente fundamentada.". Então, assim, resumidamente, a ausência da  
1847participação dos grupos interessados seria até secundária se nós pudéssemos  
1848discutir o conceito da norma. Nós vamos realmente legalizar o uso de biocidas  
1849que estão sendo discutidos no mundo inteiro. A questão dos biocidas nas  
1850tintas, por exemplo, que nos cascos de navios, essas coisas, tudo, tem um  
1851impacto também na vida aquática e logicamente nos interessa saber a posição  
1852do Ministério da Saúde, já que está ali, principalmente, somente os órgãos  
1853municipais de meio ambiente que ficarão com a responsabilidade das  
1854consequências. Obrigado.

1855

1856

1857**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1858**(Ibama)** – Antes de passar a palavra para Mônica, eu gostaria de fazer alguns  
1859esclarecimentos. Em primeiro lugar, como bem disse a Dra. Zuleica, se a  
1860manifestação da Sociedade de Limnologia é de 2008. E os membros da  
1861sociedade participaram das reuniões. E, portanto, tiveram a oportunidade de  
1862discutir todos esses temas. Se nós pegamos um por um daqueles  
1863considerados deles, é fácil derrubar um por um. Porque essa resolução prevê  
1864exatamente tapar aqueles buracos que são a preocupação da Sociedade de  
1865Limnologia, em primeiro lugar. Segundo lugar é, nós não estamos  
1866regulamentando nada que já não esteja autorizado por lei desde 1989. E nada  
1867que não esteja sendo praticado nesse país desde de 1950. Eu trabalhei 20  
1868anos em saneamento e nós sempre fizemos cloração de corpo hídrico, pré-  
1869cloração, desde 1950, não tinha nem órgão ambiental. Então, o que nós  
1870estamos fazendo é o contrário. Nós estamos fazendo é regulamentar e trazer  
1871maior controle sobre atividades que já vêm ocorrendo neste País e estão  
1872ocorrendo hoje, vão continuar ocorrendo e se nós não tivermos o olhar da área  
1873ambiental sobre elas, aí sim, nós vamos estar aumentando o risco de trazer  
1874problemas de saúde e meio ambiente para a população brasileira. O que nós  
1875estamos fazendo é trazendo o olhar dos órgãos de saúde, meio ambiente e  
1876gestão de recursos hídricos sobre uma prática corrente neste País. Segundo,  
1877nós podemos muito bem imaginar uma situação ideal, mas ela é bem diferente  
1878da situação real. Terceiro, não há proibição de uso de produtos em ambientes  
1879hídricos nos Estados Unidos, Canadá e etc. Eles são autorizados. Existe  
1880regulamentação para isso. Em todos os países do mundo existe  
1881regulamentação para isso. Então, não é verdade que nós estamos inovando,  
1882nem que nós estamos indo na contramão de qualquer história. É só uma  
1883questão de nós nos informamos um pouquinho em relação a essas questões. E  
1884terceiro, sobre a necessidade ou não de usar, eu gostaria que os setores que  
1885usam se manifestassem, porque ninguém melhor do que o setor de  
1886saneamento, que eu acho que não está aqui, mas o setor elétrico está, para  
1887nos contar como se faz para gerar energia se eu não fizer controle de espécie  
1888invasora. Como é que eu faço para fornecer água de boa qualidade se eu não  
1889usar produto químico para isso. Então, essas questões têm que ser colocadas.  
1890Eu quero registrar aqui que foram nove reuniões. Esse assunto é discutido

1891 desde o ano de 2000. Então, alegar que não houve espaço de participação,  
1892 não dá para aceitar. O espaço foi amplamente divulgado. O que houve, o que  
1893 pode ter havido é a omissão de alguns grupos não terem vindo para a  
1894 discussão. Agora, quanto a isso não posso fazer nada. Não vieram quando a  
1895 palavra estava aberta para a discussão, terão que vir em outra ocasião. Que  
1896 venham. Não tem problema nenhum. Mas o espaço foi dado, o Ministério da  
1897 Saúde participou de todas as reuniões, deve ter faltado a uma ou duas, quando  
1898 muito. Faltou uma só. Está vendo? Então, com a palavra a Dra. Mônica para  
1899 responder especificamente esta outra questão levantada pela Dra. Zuleica.

1900

1901

1902 **A SR<sup>a</sup>. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Mônica, Ministério  
1903 da Saúde. Eu vou começar por esse fim do Márcio. Na reunião passada  
1904 realmente eu não estava presente. Houve uma confusão o D-Conama, eu não  
1905 fui convidada nem para essa e nem para a do ar. A do ar eu fiquei sabendo,  
1906 depois já consertei essa situação, eu não estava copiada nos e-mails, porque  
1907 não tinha deixado de vir a nenhuma reunião formada pelo Grupo de Trabalho.  
1908 Eu percebi, obviamente, que tinham sumido algumas coisas do texto, algumas  
1909 eu concordei, outras não, mas como eu sabia que ia ser encaminhado para cá,  
1910 esse é o momento para nós nos e expressarmos. O Grupo de Trabalho faz  
1911 todo o trabalho grosso e agora aqui nós vamos passar por refinamento. Eu não  
1912 me senti prejudicada, nem o ministério em nenhum momento, porque aqui é o  
1913 momento de nós alterarmos esta Resolução e não foi nem uma, nem duas  
1914 vezes que isso aconteceu. Haja vista o histórico do PCB. Então, com relação a  
1915 isso, Zuleica, você pode ficar tranquila, que nós estamos, somos os maiores  
1916 interessados. A responsabilidade de ter água de consumo humano boa é do  
1917 Ministério da Saúde. Então, nós estamos atentos. Eu trouxe até o nosso colega  
1918 do Ministério, que é da água, trabalha especificamente com o programa de  
1919 água do Ministério, que pode talvez te elucidar em coisas mais precisas e nós  
1920 temos uma portaria que estabelece as condições de água para o consumo  
1921 humano ano, o que pode e que não pode. No caso que foi tocado pelo Márcio,  
1922 o uso de alguns remediadores, eles são autorizados pelo Ministério do Meio  
1923 Ambiente. Não são autorizados pela saúde. Então, nós temos aqui o momento  
1924 de estabelecer critérios que ponham o Ministério e a saúde humana em  
1925 evidência. Quanto aos órgãos municipais, são eles que controlam isso. Eles  
1926 coletam, sua os Estados avaliam e o SUS, ele é hierárquico, ele trabalha... É  
1927 proibido. Algumas condições. Isto é outra história, mas tem algumas condições,  
1928 estrada de ferro. Então, cabe ao município que está na ponta, e ele que vai  
1929 fazer a assistência, não estou pensando aqui, Zuleica, em ter um acidente,  
1930 não. Eu estou pensando em fazer vigilância. Antes de começar a ter o  
1931 acidente, ele está atentando para aquela água e dizer para a população se ela  
1932 pode ou não tomar aquela água. Então, nós estamos nos antecipando ao  
1933 acidente. Eu acho que esta é nossa lógica. Eu passo a palavra ao meu colega,  
1934 se ele quiser fazer alguma complementação.

1935

1936

1937 **O SR. RODRIGO REZENDE (MS)**: Bom dia, Rodrigo Rezende do Ministério da  
1938 Saúde. Então, essa questão assim da regulamentação, eu acho que o Márcio  
1939 colocou muito bem, é um procedimento utilizado recorrente, utilizado no País  
1940 há muitos anos e essa Resolução vem nesse sentido de justamente

1941 regulamentar, estabelecer os procedimentos técnicos necessários, quando  
1942 assim necessário, de alguma intervenção especificamente. Eu estou dizendo  
1943 em relação aos mananciais de abastecimento. A própria Portaria 2.914, que  
1944 estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água  
1945 para consumo humano e seu padrão de potabilidade é de 12 de dezembro de  
1946 2011, ela veda o uso de algicidas em mananciais de abastecimento e  
1947 estabelece que o órgão ambiental competente regulamentará essa autorização  
1948 de uso em casos específicos. Não é para generalizar e utilizar a contento. É,  
1949 quando houver a necessidade e o devido respaldo técnico necessário para  
1950 efetiva utilização desses produtos químicos para o controle de espécies, no  
1951 caso de cianobactérias ou demais organismos vivos ou substâncias químicas.  
1952 Então, nós até previamente a esta Câmara Técnica, nós encaminhamos  
1953 alguma, uma proposta de complementar o artigo tanto o oitavo quanto o sexto  
1954 justamente nessa questão, que no art. 8º, como apresentado, estava  
1955 especificamente relacionada ao encaminhamento da autorização para  
1956 comunicação da secretaria municipal de saúde, o controle de cianobactérias, e  
1957 nós sugerimos, eu acho até que posteriormente vai ser discutido isso, que toda  
1958 e qualquer intervenção que seja feita no manancial de abastecimento  
1959 autorizado pelo órgão competente, considerando todos os pré-requisitos  
1960 estabelecidos, seja encaminhada a secretária municipal de saúde para o  
1961 devido acompanhamento de todo o processo de aplicação, controle e  
1962 monitoramento. Então, nós estamos justamente regulamentando, através de,  
1963 na minha opinião, vários procedimentos técnicos, bastante embasados, que foi  
1964 discutido no GT com vários especialistas para cada vez mais ter uma água  
1965 segura fornecida à população.

1966

1967

1968 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Wanderley, CNI. Bom, em  
1969 caráter geral, Márcio, a minha manifestação se baseia... Tenho duas  
1970 preocupações básicas, uma é que isso possa ser aplicado principalmente para  
1971 processos físicos nas operações das empresas. Que isso não possa trazer  
1972 dificuldades em operações básicas que não são emergenciais. Este é um ponto  
1973 e que não envolva, obviamente, o uso de produtos químicos ou biológicos. São  
1974 processos físicos mais corriqueiros que as empresas têm. Eu tenho a  
1975 preocupação que isso possa ser contemplado. A outra e ficar bem claro que o  
1976 ato autorizativo, que se refere a Resolução, de fato, é contemplado no  
1977 licenciamento ambiental. Isto é uma questão importante que nós temos que  
1978 discutir aqui. E de maneira geral, assim, você disse que ela está bem genérica,  
1979 a Resolução, eu não acompanhei as reuniões, mas eu achei que há um nível  
1980 de detalhamento bem grande. O nível de exigência aqui não vai ser simples de  
1981 você fazer essa operação, não. Pelo menos me parece que não. Eu acho bom  
1982 para nós podermos debater, até porque, para quem não participou da  
1983 discussão, é importante nós ficarmos bem cientes cada ponto que foi colocado  
1984 aqui no art. 6º, da importância de cada item para nós também não tornar o  
1985 processo algo que seja muito difícil de ser feito. Eu acho que talvez não seja o  
1986 intuito inicial. Na verdade, o que se quer aplicar em situações muito  
1987 específicas, não é generalizado, ninguém está querendo usar produto químico  
1988 e biológico, até porque eu imagino que não custe barato isso, isso não deve ser  
1989 barato, para controle em situações especiais. Que eu entendo que a colocação  
1990 é nós termos uma regulamentação para isso. A minha manifestação inicial e

1991esta. Eu acho importante que os especialistas das áreas estejam presentes. A  
1992maioria das pessoas vão estar aqui amanhã, o setor de saneamento, recursos  
1993hídricos, o setor elétrico, também alguns já estiveram aqui, que eu imaginava  
1994que o PCB pudesse todo o dia de discussão, mas em um nível geral eu acho  
1995que amanhã nós podemos aprofundar um pouco mais esse debate. Era essa a  
1996minha colocação, obrigado.

1997

1998

1999**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2000**(Ibama)** – Não tem problema nenhum. A idéia é, de fato, nós aprofundarmos o  
2001debate e temos o dia de amanhã para fazer isso. Eu só queria fazer algumas  
2002considerações. A primeira delas é da maravilha de ser órgão regulador. Porque  
2003aqui esta bem demonstrado que nós apanhamos por ser condescendente  
2004demais e o outro lado acha que nós estamos sendo exigentes demais. Então,  
2005esta é a maravilha de nós sermos o regulador. Nós apanhamos sempre. Uns  
2006acham que nós estamos exigindo muito, outro acham que nós estamos sendo  
2007permissivos demais. Quando nós apanhamos dos dois lados, eu tenho quase  
2008certeza que eu estou certo. Então, eu gostei das duas manifestações. Cada  
2009vez eu estou mais convencido de que esta Resolução é necessária e está boa.  
2010Não, é brincadeira. Mas assim, eu quero colocar só um aspecto em relação a  
2011essa questão das exigências, é aquilo que falei, quer dizer, é complicado nós  
2012colocáramos, isso foi motivo de muita discussão no Grupo de Trabalho. Porque  
2013nós vamos ter desde situações que são corriqueiras, e aí eu quero fazer só um  
2014esclarecimento em relação a essa questão do processo físico, eu já comentei  
2015aqui, eu dou sempre esse exemplo, porque esse exemplo eu vivi na pele,  
2016quase foi linchado. Então, para quem não conhece é muito ilustrativo. As  
2017pessoas ouvem falar nesse troço e pensa que nós estamos inventando alguma  
2018coisa nova. Eu vou contar uma história que aconteceu comigo em 1980 e  
2019alguma coisa, eu era responsável pela área de operação de uma companhia de  
2020saneamento que atendia 20 cidades. Um belo dia o pessoal que cuidava da  
2021parte lá de proteção dos mananciais me chamou, porque tinha o manancial que  
2022ficavam lá numa cidade da serra gaúcha muito conhecida, que tinha uma  
2023indústria que lançava, por conta do crescimento urbano, essa bacia, esse  
2024reservatório que era utilizado para abastecimento público começou a ter na sua  
2025área de contribuição a inclusão de várias atividades potencialmente poluidoras  
2026indústria, criação de porcos e etc. e começou a comprometer o manancial.  
2027Fizemos leis de proteção, uma série de coisas, mas não adiantou muito. Lá  
2028pelas cansadas, uma indústria muito famosa na região resolveu adotar a área e  
2029fazer uma urbanização bonitinha, porque tinha o barramento e tinha toda a  
2030área do entorno, eles fizeram uma pista de *jogging* e aí vieram nos consultar  
2031para tornar aquela área, uma área pública para as pessoas poderem usar. Nós  
2032estabelecemos uma série de regras para garantir a manutenção da qualidade  
2033do manancial e aprovamos. E eles executaram, foi muito sucesso, a cidade  
2034ficou muito satisfeita, ganhou mais uma área de lazer, um lugar bonitinho, e  
2035tudo beleza, até que chegou o verão. Quando chegou no verão, eu recebi um  
2036telefonema de que a cidade estava em pé guerra contra a companhia de  
2037saneamento e que eu deveria ir lá defender a companhia de saneamento.  
2038Naturalmente é o índio que vai nessas horas. Cheguei lá, eu acho que era  
2039umas 8h da noite e saí de lá acho que umas 4h da manhã. E era um galpão  
2040cheio de gente dentro, a maioria de origem italiana que mal falava português, e

2041que sabia vários improperios em língua dialética interessante. Eu aprendi  
2042bastante nessa reunião. E a queixa fundamental era que a água estava cheia  
2043de agrotóxico, que tinha cheiro de pó de gafanhoto na água, quem é da área  
2044entendeu tudo, e que não podia nem tomar banho, que ligava o chuveiro  
2045elétrico e o banheiro ficava podre, porque a água que nós estávamos  
2046fornecendo era uma água podre e etc., mas como eu já fiquei sabendo o que  
2047estava acontecendo, essas reclamações eu ouvi antes, antes de ir para galpão  
2048eu passei na área da captação e fui lá conversar com o responsável pelo  
2049bombeamento lá. Quando eu cheguei lá, eu conhecia o reservatório, quando eu  
2050cheguei eu já notei que o reservatório que antes era coberto de macrófitas  
2051estava com o espelho d'água limpinho. Eu chamei o cara e disse: mas cara o  
2052que aconteceu aqui? Depois que fizeram todo esse parque bonitinho ai em  
2053volta, eu não ia deixar a barragem com aquele monte de planta. Eu fui lá e  
2054removi tudo. Não estava previsto a remoção de macrófita em nenhuma fase do  
2055urbanismo desse negócio, mas o operador da estação achou que ficava feio  
2056aquele lago lá cheio de macrófita e retirou tudo. Nós estávamos no verão,  
2057aquela quantidade de nutriente que ia para água continuou indo, a insolação  
2058era maior, a penetração da luz ficou maior ainda sem as macrófitas. O que  
2059aconteceu? *Boom* de algas dentro da barragem. Consequentemente a  
2060qualidade da água do ponto de vista de cheiro, odor e etc. foi para o bebeléu. E  
2061aí uma remoção física inocente causou um problema ambiental terrível, porque  
2062o pessoal começou a beber a água de fontes contaminados. Porque qualquer  
2063fonte, qualquer nascente naquela região, era serra, estava contaminada. A  
2064única água potável que tinha era essa, que continuava sendo potável, apesar  
2065do mau cheiro e etc. Então, vejam que a remoção física não é inconsequente  
2066quando estamos falando de ecossistema. Quer dizer, você tem sucessão  
2067ecológica acontecendo ali e vai acontecer, se você retirou um elemento, alterou  
2068a condição física, alterou a condição biológica, alterou a qualidade da água.  
2069Então, não é simples assim isso. Em primeiro lugar. Em segundo lugar,  
2070qualquer atividade que você faça de remoção, você tem que prever o resíduo  
2071para onde vai e etc. e tudo mais. Então, qualquer atividade física seja limpeza  
2072de grade de estação de tratamento de água, de esgoto, etc. tem que ter  
2073avaliação ambiental, autorização ambiental. Hoje tem que ter. Está previsto no  
2074licenciamento, está previsto em tudo. Não estamos inovando aí também. Tem  
2075que ter. E não adianta vir dizer que não precisa, porque precisa. Agora se isso  
2076vai ser simples, vai ser complicado, aí é uma negociação do operador com o  
2077órgão ambiental que licencia. Não tem menor dúvida disso. Já é assim hoje.  
2078Não estamos inovando aí também. Era isso que eu tinha para colocar em  
2079relação a essas questões, mas a palavra continua em aberto.

2080

2081

2082**A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Quando o eu comentei a falta de  
2083oportunidade para aqueles que têm interesse no uso múltiplo da água, eu quis  
2084comentar em relação ao texto da Resolução. Não estou dizendo que não houve  
2085a participação, que não puderam participar dos Grupos de Trabalho. Eles  
2086puderam participar dos Grupos de Trabalho, tanto que essa engenheira disse  
2087que ela, apesar... Que ela participou, infelizmente ela não sentiu a possibilidade  
2088de sua voz, da sua vontade ser expressada no texto da proposta de Resolução.  
2089Mas, de fato, uma autorização, Wanderley, dentro de um licenciamento é até  
2090um pouco estranho, porque a autorização é caso a caso. Então, ela é o quê?

2091 Ela é feita em separado do licenciamento e depois anexado ao licenciamento?  
2092 Eu não entendi.

2093

2094

2095 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2096 **(Ibama)** – Deixe-me explicar. A preocupação do setor elétrico é com aquelas  
2097 atividades de operação rotineira, por exemplo, limpeza de grade que é uma  
2098 remoção física que você faz no gradeamento, seja no saneamento, seja no  
2099 setor elétrico em várias outras atividades. Esse tipo de atividades, o que eu  
2100 estou dizendo é assim, esse tipo de atividade, ele é potencialmente gerador de  
2101 problemas ambientais. E, portanto, ele tem que estar contemplado numa  
2102 autorização. Agora, se isto é uma atividade rotineira que vai acontecer o tempo  
2103 todo, ela já está prevista na LO, porque a LO é exatamente isso. A LO vai  
2104 avaliar quais são aquelas condições de operação do sistema que foi  
2105 implantado e como é que ele vai se manter. Então, o que nós estamos dizendo  
2106 aí é que para qualquer intervenção eu preciso de autorização de uso. Se isso já  
2107 foi autorizado, se eu botei lá, vamos imaginar uma situação bem drástica. Eu  
2108 botei lá que eu vou fazer a manutenção de talude da minha barragem com  
2109 capina química, eu botei na minha licença de operação, o órgão ambiental  
2110 autorizou, estabeleci a frequência, o produto que eu vou utilizar, como é que  
2111 vou fazer, não sei o que. O órgão autorizou está autorizado. Não precisa. E lá  
2112 vai estar a frequência. Não precisa entrar de novo com a autorização para esse  
2113 negócio. Já está autorizado e pronto. Agora eu vinha fazendo a manutenção  
2114 física, remoção física ou capina física no talude. Lá pela tantas eu enfrentei um  
2115 problema qualquer pontual, vou ter que pontualmente utilizar uma capina  
2116 química, eu preciso de uma autorização excepcional. Não está previsto na  
2117 licença a capina química. Eu vou ter que pedir capina química especialmente  
2118 ao órgão ambiental, aliás, isso já acontece hoje. O que não acontece é o órgão  
2119 ambiental ter orientação de como proceder para dar essa licença. É isso que  
2120 nós estamos dando aqui, mas isso hoje já acontece. Eu vou contar uma história  
2121 que não tem nada a ver com ambiente hídrico, que está acontecendo hoje e é  
2122 muito emblemática. Tem dois problemas correlatos acontecendo. Manutenção  
2123 de crescimento de gramínea em rodovia e ferrovia. O que está acontecendo  
2124 com as rodovias e ferrovias, está crescendo, e saiba, Zuleica, do tamanho do  
2125 problema, estão crescendo soja transgênica na beira de rodovia. Aí eu tenho  
2126 um problema que é o vazio sanitário no combate a ferrugem da soja, por  
2127 exemplo, ou a lagarta da Helicoverpa, outro exemplo, e aí os agricultores... O  
2128 que é o vazio? O cara tem que ficar sem cultura para que as pragas morram  
2129 sem alimento e ele possa depois voltar a plantar, é uma espécie de  
2130 quarentena. Só que como tem soja transgênica na beira de rodovia eu não  
2131 consigo o vazio sanitário. Então, precisa remover essa soja. O que nós temos  
2132 hoje de produto autorizado para a capina químicas, produtos resistentes à soja  
2133 transgênica. Quer dizer, o contrário, a soja transgênica é resistente aos  
2134 produtos autorizados para capina. Portanto, o uso de ingredientes NA  
2135 autorizados ou registrados hoje para combate de soja não matam a soja  
2136 transgênica. Então, eu não tenho produto para combater. Eu vou precisar  
2137 desenvolver um produto para matar a soja transgênica, porque nenhuma  
2138 agrotóxico foi feito para matar a soja, primeiro lugar. E nenhum agrotóxico foi  
2139 feito para matar soja transgênica, ao contrário, a soja transgênica foi feita para  
2140 resistir ao agrotóxico. Então, estamos aí com um problema de cunho ambiental

2141que precisa uma solução alternativa que não existe hoje. Bom, como eu faço  
2142para resolver esse problema? Quem autoriza? Como faz? Que produto usa?  
2143Como é que faz? É uma emergência ambiental. Isso está no CTA como uma  
2144emergência ambiental que precisa ter um equacionamento. Aliás, diga-se de  
2145passagem, nós vamos ter que rever um pouco esse capítulo de emergência,  
2146porque quando nós botamos o artigo da emergência, nós botamos pensando  
2147assim: não quero aqui tratar nessa Resolução dos casos de acidente, de  
2148emergência que eu vou ter que ir lá e atuar, não vou ter que esperar para ter a  
2149licença ambiental, não vou conseguir a autorização do órgão ambiental. Agora,  
2150nós temos essa situação de emergência, como esta que eu falei, que é uma  
2151emergência ambiental. Outro exemplo de emergência ambiental é espécie nem  
2152invasora, braquiária, mexilhão dourado, em Unidades de Conservação. Lá no  
2153Paraná têm quatro ou cinco casos de autorização de uso de agrotóxico para  
2154combate dentro de Unidades de Conservação solicitadas pelo órgão de  
2155conservação do Paraná, porque não consegue erradicar a espécie invasora  
2156dentro de uma área que é para ter só espécie nativa. Então, não em vamos  
2157tapar o sol com a peneira, gente. Se os problemas estão aí, vão ser cada vez  
2158maiores, cada vez piores e se nós não tivermos instrumentos e ferramentas  
2159para fazer o combate enquanto ele ainda pode ser feito... Exemplo, mexilhão.  
2160Mexilhão entrou lá em 2000, nós estamos em 2014, o mexilhão já está quase  
2161chegando na bacia amazônica, quase passando para bacia do São Francisco e  
2162nós vamos continuar aqui dizendo que não pode combater mexilhão, enquanto  
2163isso o mexilhão vai indo. Não tem nenhum produto autorizado, hoje, para o  
2164combate do mexilhão. Qualquer combate que se faça ao mexilhão químico ou  
2165biológico não tem autorização para fazer. Está na ilegalidade passível de  
2166prisão. Essa é a nossa situação hoje. E nós estamos desde 2000 brincando de  
2167conservação ambiental, preservação ambiental. Então, esta resolução vem  
2168atender um problema de fato, não é uma questão teórica. Só salientando, esse  
2169momento é um momento de nivelamento. Então, portanto, palavra aberta para  
2170nós...

2171

2172

2173**A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Bom-dia. Meu nome é  
2174Silvia, eu estou como Secretária-Executiva, estou Secretária-Executiva do  
2175Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e  
2176Desenvolvimento. A minha dúvida, o meu pedido de esclarecimento refere-se  
2177ao seguinte, quando você, no início, quando você começou a apresentar essa  
2178questão da autorização de biocidas para os corpos d'água no Brasil, você  
2179disse que só tinha um produto só autorizado e...

2180

2181

2182**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2183**(Ibama)** – Para uso em ambiente hídrico e combate de macrófita só tem um  
2184registrado. Autorizado não tem nenhum.

2185

2186

2187**A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Ele está registrado. Ele  
2188não está autorizado, não é isso? E que para fazer pesquisa, lógico nós  
2189sabemos que pesquisa leva 10, 20 anos, não é verdade? Não tem nada  
2190autorizado. Tem uma pesquisa você falou.

2191

2192

2193 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2194 **(Ibama)** – Tem vários pedidos de pesquisas. Esse produto que eu... Só para  
2195 esclarecer, esse produto que foi registrado, todo produto para ser registrado,  
2196 ele tem uma fase anterior que é uma fase de pesquisa. Durante a fase de  
2197 pesquisa desse produto, foi feita a pesquisa em vários níveis. A pesquisa é  
2198 feita em três níveis. Primeiro em ambiente fechado, o laboratório, depois  
2199 semicampo e depois campo. Esse produto passou por estas três fases e teve a  
2200 autorização do órgão ambiental nas três fases, que é o Ibama que dá essa  
2201 autorização. É um produto só, hoje, que registro. Chegou até o fim. Tem vários  
2202 hoje com pedidos de pesquisa, com pedidos de registro. Têm vários, com  
2203 pedidos de registro e em pesquisa. Têm vários. O que eu disse, só, é que nós  
2204 agora vamos começar a ouvir os órgãos ambientais estaduais também na  
2205 autorização para pesquisa, que não estava previsto na nossa legislação.

2206

2207

2208 **A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Isso, assim, do ponto de  
2209 vista do Fórum das organizações que compõem o Fórum e nas questões que a  
2210 Zuleica levantou junto à lista e a coordenação que nós temos reunião virtual,  
2211 porque é do Brasil inteiro e não dá para fazer reunião presencial com muita  
2212 frequência. Só que nós percebemos, assim, como se fosse uma desconexão  
2213 entre... Como você disse, nós temos hoje uma prática de uso e que, lógico, o  
2214 Ibama não tem fiscais em todo, essa coisa... Não tem condição de estar...

2215

2216

2217 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2218 **(Ibama)** – Sempre que é denunciado nós fiscalizamos.

2219

2220

2221 **A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Pois é. Aí é uma coisa,  
2222 ninguém sabe exatamente que o está sendo usado, essa coisa toda. Se essa  
2223 regulamentação...

2224

2225

2226 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2227 **(Ibama)** – Só para entender. Um dos problemas é o quê? Os órgãos estaduais  
2228 não se sentem responsáveis por isso. Porque não existe, apesar de haver essa  
2229 atribuição na lei, como não há regulamentação, isso nunca entrou na agenda  
2230 dos órgãos ambientais estaduais. Esta autorização. Não tem nenhum lugar  
2231 dizendo como ele faz, como tem que fazer. É possível que se alguém  
2232 perguntar: olha, eu quero, lá no Paraná, eu quero usar um algicida para  
2233 combater alga na captação da Sanepar, o cara... Primeiro ele nem pede  
2234 autorização. Se pedir é capaz de o órgão ambiental dizer: não é comigo. É com  
2235 a saúde. Entende? Então, este é o vazio regulamentatório que nós temos hoje.

2236

2237

2238 **A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Só que nós estamos

2239 vendo... Você falou no que âmbito internacional existe autorização nos Estados

2240Unidos e no Canadá. Só que, por exemplo, nós temos no Japão a proibição  
2241absoluta disso. Nós temos hoje, eles estão pescando peixe nas áreas urbanas.

2242

2243

2244**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2245**(Ibama)** – Tudo bem. Eu gostaria de ser a Suécia. Eu gostaria de ser o Japão.

2246Nós não somos.

2247

2248

2249**A SRª. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Era isso que eu queria

2250dizer. Na Suécia é outro ponto e também na Finlândia.

2251

2252

2253**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2254**(Ibama)** – Não dá. Olha, eu tenho participado de todos os fóruns internacionais

2255que discutem essa questão de agrotóxico. É uma piada nós queremos nos

2256comparar com a Europa. Sabe quanto que é o total... Aí você diz assim: Ah, é

2257proibido a aplicação aérea de agrotóxico na Europa. Qual é a maior

2258propriedade agrícola que tem na Europa? Não chega a 8 mil hectares. Oito mil

2259hectares aqui é... Se somar tudo não chega a 8 mil, porque eles lá têm

2260propriedades de 20 hectares. Nós estamos falando em 20 mil hectares. Você

2261está falando do Japão, o Japão tem toda uma, eles têm uma tradição e uma

2262relação com o meio ambiente e com a escassez dos recursos naturais por

2263conta do clima, da qualidade do solo, que é cultural de 3 mil, 4 mil, 5 mil anos.

2264É um dos poucos povos que conseguiu se manter como um povo desenvolvido,

2265ao contrário, por exemplo, dos astecas aqui que acabaram com a península de

2266Iucatã, por que tinham consciência ambiental o tempo todo. E tinham porque

2267eram ilhéus. E tem até hoje. Agora, comparar isso com a terra onde nós

2268estendemos a mão e pode colhe um caju, como dizia o Caetano, não dá. A

2269nossa cultura é o oposto disso. A nossa cultura é fartura e ausência de

2270problema ambiental. Essa é a cultura do povo é típico. Então, aqui não dá para

2271nós importarmos instrumentos e regulações que existem em outros países.

2272

2273

2274**A SRª. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Nós não estamos

2275propondo importar esse tipo de coisa e, por favor. Eu não falei isso em

2276momento nenhum. O que nós estamos vendo é que você fala o Japão é uma

2277ilha. O planeta é um só. Então, sabe independente de se nós estamos no

2278Japão, ou se está na Suécia, ou se está no Brasil, ou está nós Estados Unidos,

2279nós somos um planeta só e a água contaminada é um problema, sim. Hoje nós

2280não temos nem água para contaminar em São Paulo porque acabou, mas,

2281sabe, é uma preocupação que toda a sociedade organizada, nesses fóruns de

2282meio ambiente que nós participamos, estão preocupados e estão super tensos

2283com essa possibilidade de regulamentação. Você fala em regulamentação e

2284porque nós não falamos na proibição.

2285

2286

2287**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2288**(Ibama)** – Tragam a proposta de proibir, gente. Não tem problema nenhum. Se

2289você trouxerem a proposta para o Conama de proibir, ou melhor, para o

2290Congresso Nacional, porque já está aprovado o uso. Vocês é que tem que  
2291tratar, porque está em lei. Autorizar o uso ou não está em lei. A Lei autoriza o  
2292uso. Eu não estou inovando. Eu não estou autorizando um uso que já está  
2293autorizado. O que eu estou fazendo e regulamentar as condições para que  
2294esse uso seja praticado. Então, se vocês querem tirar essa autorização, não  
2295tenho problema nenhum. Eu sou até capaz de votar a favor. Só que vocês têm  
2296que fazer isso onde tem que fazer, dentro do Congresso Nacional, primeiro  
2297lugar. Segundo lugar, não acho, e aí... Eu não acho que proibindo você resolve  
2298o problema. Proibindo você leva para a ilegalidade, que, aliás, é o que está  
2299acontecendo nesse País em tudo. Não adianta nós termos a ilusão de que eu  
2300boto lá na lei: gente, é proibido poluir. Adiantou? O Tietê está balneável? Você  
2301pode tomar banho no Tietê? Não pode.

2302

2303

2304**A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Então, o que vai  
2305acrescentar com isso? Porque quando o Wanderley falou: está difícil para nós,  
2306um negócio super complicado. Eu lendo, na sua leitura do documento, você  
2307tem, assim, é como se fosse assim, dá para montar um formulário com tudo  
2308que está escrito ali. Preenche o CNPJ, preenche o CPF, registro, o CREA, sei  
2309lá, tanto faz. Dá para montar um formulário com aquilo e não vejo dificuldade  
2310nenhuma para a indústria ou para qualquer coisa estar preenchendo este  
2311formulário. O que nos preocupa é a capacidade técnica do País e dos órgãos  
2312institucionalizados de controlarem, ou de terem essas avaliações, essas  
2313análises dos biocidas que vão ser propostos, além do que já tem, e nós não  
2314temos. Nós não temos. Qual é o tempo? Qual é a contaminação na pessoa.

2315

2316

2317**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2318**(Ibama)** – Gente, o Ibama há 20 anos registra produto, se você me disser que  
2319nós não temos capacidade, então, fecha. Porque nós estamos há 20 anos  
2320fazendo isso. Os órgãos ambientais estaduais existem há 40 anos neste País.  
2321E tem atuação há 40 anos nesse País. Então, eu faço a pergunta ao contrário.  
2322Quando é que nós vamos poder fazer regulação ambiental? Porque se eu não  
2323posso fazer ainda, se desde o 1980, 81 que eu tenho a Política Nacional de  
2324Meio Ambiente...

2325

2326

2327**A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Estou falando  
2328especificamente da questão dos agrotóxicos.

2329

2330

2331**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2332**(Ibama)** – Nós temos, gente. Nós temos.

2333

2334

2335**A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Nós tínhamos aquela  
2336análise dos agrotóxicos, coisas que nós não temos como avaliar. Então, nós  
2337usávamos e usa ainda, é como você disse, ainda usa uma série de produtos  
2338que contamina as pessoas. Existe, por exemplo, em Pernambuco, áreas onde  
2339você, como é que chama? A posse da terra ela é alternada de acordo com a

2340saúde da família. A família não argumenta mais produzir o repolho aqui. Então,  
2341ela se muda e vem outra. E aí a contaminação continua e as pragas continuam  
2342e nada se resolve. Então, a questão química.

2343

2344

2345**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2346**(Ibama)** – Proíbe o agrotóxico que resolve o problema. Não é isso? Não é,  
2347gente.

2348

2349

2350**A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Seria uma ótima medida.

2351

2352

2353**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2354**(Ibama)** – Eu conheço os problemas que enfrentamos. Não estou negando a

2355existência dos problemas. Eu só acho o seguinte, nós temos que trazer para

2356mesa, aí eu vou cobrar da CNI, não vou ficar aqui, eu discutindo com ONG.

2357Quem tem que discutir com ONG são vocês, que são os usuários e que estão

2358vivendo esse problema. Eu pergunto para vocês. Se nós proibirmos o uso de

2359produto químico para controlar mexilhão dourado, o que vai acontecer com o

2360fornecimento de energia elétrica desse País? Com a resposta vocês.

2361

2362

2363**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Deixe-me só fazer, antes de

2364passar para o Wanderley, deixe-me só fazer um paralelo. Tem algumas

2365situações, além dessa que o Márcio falou, tem algumas situações que não vão

2366ser modificadas. Eu tenho uma lei, a lei autoriza e é muito parecido com o caso

2367de dispersante usado para óleo no mar. Existe um registro do dispersante no

2368Ibama e existe uma Resolução que dá regras para que esse dispersante seja

2369utilizado. Então, assim, essa Resolução está em processo de revisão, deve vir

2370para a esta Câmara Técnica ou para a de controle ambiental, não sei, mas isso

2371está em processo de revisão e eu estou acompanhando de longe esse

2372processo, até porque não trabalho mais com esse assunto, mas trabalhei com

2373a construção disso lá no Ibama. Então, isso existe. Existem regras

2374internacionais, o Márcio falou sistematicamente do mexilhão dourado, existem

2375regras internacionais para o uso e para descarte de água de lastro,

2376internacional existem convenções internacionais para isso. Numa dessas

2377operações, o mexilhão dourado foi trazido e ele é uma realidade, e é um

2378problema no Brasil. É um problema que está afetando muito mais do que o leito

2379dos rios. Está afetando Unidades de Conservação e isso é uma regra para nós

2380tentarmos resolver disso. Eu acho que... O Japão, você deu o exemplo do

2381Japão, no Japão deve ter problema de água de lastro. Eles devem usar

2382algumas substâncias para tentar resolver o problema de pragas invasoras.

2383Então, não é total... Pode ser que seja proibido em alguns lugares, mas não na

2384totalidade. Eu não conheço a legislação do Japão. Eu conheço a legislação do

2385Japão na área de mercúrio, na área de resíduos, mas eu não conheço para

2386esse tema, mas eu sei que existe uma regra na IMO que permite o descarte de

2387água de lastro sem avaliação prévia em alguns lugares. Acho até que o

2388Ministério dos Transportes pode dizer isso com mais propriedade. Então,

2389assim, eu não estou entendendo onde nós estamos querendo chegar com a

2390polarização. Eu acho que, no melhor dos mundos não se usaria nenhum tipo  
2391de químico, mas a população está crescendo, nós precisamos de alimento, nós  
2392precisamos movimentar alguns produtos e nós estamos querendo reduzir o  
2393impacto no que isso possa vir a causar. Eu acho que aqui o que está discutindo  
2394é uma redução. Isto é muito similar com o que nós estamos tentando com  
2395resíduos para micronutrientes, como fonte de matéria-prima para  
2396micronutrientes. Então, assim, eu acho que é muito parecido. Já há  
2397autorizações para isso e o que se criando aqui... Eu desconheço algum estudo  
2398recente sobre dificuldades que os órgãos estaduais e municipais de meio  
2399ambiente têm na implementação da política de resíduos sólidos. Eu não  
2400gostaria que nós ficássemos nesse discurso de dizer que os órgãos não têm  
2401condições de fazer isso ou aquilo. Eu desconheço algum estudo recente que  
2402exista em relação a isso. Mas a minha pergunta, Márcio, não era nem esta. Eu  
2403fiz duas anotações enquanto você estava apresentando. A primeira delas é  
2404sobre uma resolução específica que criasse o registro para solos e água  
2405subterrânea. Autorização de uso para solo e água subterrânea. Na Resolução  
2406420, nós colocamos a parte de gerenciamento de áreas contaminadas, nós  
2407colocamos com intuito de vincular a autorização do órgão de meio ambiente,  
2408que é muito similar ao que tem em São Paulo, e aí o Pedro pode me  
2409complementar depois, se achar necessário, mas nós não pensamos e eu não  
2410conheço um produto que resolva todos os problemas. E nós procuramos na  
2411420 é autorizar o processo de remediação daquela área e aí envolve as águas  
2412subterrâneas também. Eu não sei se existe algum produto para isso. Aí é um  
2413desconhecimento meu. Você está falando isso agora, mas eu não conheço um  
2414produto que atenda, a priori, e se desvincule daquela forma como nós  
2415construímos na 420, que era colocando o processo em licenciamento ambiental  
2416e se existe alguma substância que seja necessária, ela está dentro desse  
2417processo de licenciamento da remediação da área. Só isso que eu...

2418

2419

2420**SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2421**(Ibama)** – Só explicando este ponto aqui. O que acontece hoje? Você tem lá  
2422pedidos de produto, remediadores primeiramente, para uso em  
2423descontaminação de área contaminada, de água subterrânea. Beleza, aí você  
2424vai lá e registra o produto. Está registrado. O cara sai para rua dizendo que  
2425este produto está autorizado pelo Ibama e sai usando. Que é o mesmo  
2426problema que nós temos aqui. Quer dizer, uma vez registrado o cara entende  
2427que aquilo é uma autorização de uso, quando, na verdade, o registro é uma  
2428condição para comercialização e uma condição prévia ao uso. Não é a  
2429condição única para o uso. É uma das condições para o uso. O que nós  
2430estamos querendo introduzir? Eu preciso que o produto tenha a autorização do  
2431médico. A mesma história, quer dizer, o produto está lá prateleira e é indicado  
2432para a descontaminação de água subterrânea. Posso usar em qualquer água  
2433subterrânea? Qualquer situação de área contaminada eu posso usar esse  
2434produto? Como tudo disseste, não, não existe esse produto panacéia. Então,  
2435para cada situação o órgão ambiental vai ter que olhar e dizer: olha... De novo,  
2436eu tenho lá uma indicação de rótulo e bula, o cara diz: olha este produto tem  
2437que ser usado na diluição de quatro a cinco não sei o que... O órgão ambiental  
2438vai dizer: nesse caso aqui você aplica no verão ou no inverno, com uma  
2439condição de diluição de tanto, nós vemos ter que fazer um plano de

2440comunicação, avisar as pessoas em volta, fazer não sei o que. Esta é a  
2441condição que nós estamos querendo introduzir nessas resoluções que dispõe  
2442sobre critérios para concessão do uso dos produtos. Isso estará dentro do  
2443projeto de descontaminação da área. Será uma das partes do projeto de  
2444descontaminação da área. Lembrando, que também nesse caso, Zilda, alguns  
2445Estados tratam isto como licenciamento de áreas contaminadas, de  
2446descontaminação de áreas e outros não. Outros, simplesmente é uma  
2447autorização de uso, uma autorização do projeto, uma ciência do projeto de  
2448descontaminação e não necessariamente uma aprovação. Então, essa é a  
2449preocupação que nós temos e também é esta a preocupação fundamental de  
2450envolver o órgão ambiental estadual em um assunto. Se não eles vão dizer que  
2451isso é um problema do Ibama e pronto.

2452

2453

2454**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Estado de São Paulo) –** Só  
2455para esclarecer a Zilda, que ela está saindo, não sei se vale a pena, mas em  
2456São Paulo esse problema de água contaminada ele é resolvido dentro do  
2457projeto de remediação. E normalmente nós não tratamos área contaminadas  
2458como... Nós não temos problema de alga, não é isso. E nem de bio... Alguma  
2459bactéria, alguma coisa assim. Está mais voltado para contaminação química,  
2460produto químico e nós usamos o que for necessário para atingir a meta de  
2461remediação.

2462

2463

2464**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2465**(Ibama) –** Pedro, não tem nenhum produto químico autorizado para uso em  
2466água subterrânea.

2467

2468

2469**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Estado de São Paulo) –** Eu  
2470estou dizendo que a nossa contaminação, o objeto é químico.

2471

2472

2473**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2474**(Ibama) –** E como tu resolves a contaminação química?

2475

2476

2477**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Estado de São Paulo) –**  
2478Depende. Normalmente, por exemplo, o caso mais emblemático é  
2479contaminação por clorados. Normalmente você vai usar algum doador de  
2480elétron, que é melaço, não é nada assim... Melaço com pó de ferro, mas pode  
2481ser...

2482

2483

2484**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2485**(Ibama) –** Até outubro do ano passado, aliás, até este ano. Até abril deste ano,  
2486quando foi aprovada a Resolução de remediadores, o melaço de cana tinha  
2487que ser registrado no Ibama. É um absurdo. Mas estava lá. Tiramos agora na  
2488última Resolução. Isso só para mostrar para vocês a complexidade que é esse  
2489arcabouço legal e, assim, o que eu contribuindo para essa discussão trazida

2490 aqui pelas Organizações Não Governamentais. O que nós temos que entender  
2491 é o seguinte, o problema, não fomos nós que inventamos. O problema existe. A  
2492 complexidade do problema também é grande. E nós temos, para completar  
2493 tudo isso, uma complexidade de competências institucionais e de atuações de  
2494 autores e agentes advindas de diversas legislações que tornam os papéis mais  
2495 confusos ainda. Então, o que nós estamos tentando fazer é justamente  
2496 delimitar exatamente as competências e as atribuições que quem faz o que,  
2497 como faz, onde pega, onde busca e etc. De maneira a não criar mais problemas  
2498 e solucionar os problemas que nós temos. Então, essa é uma premissa, que eu  
2499 acho que todos nós devemos ter na Administração Pública, de não tornar o  
2500 problema mais complicado ainda, mas também não podemos nos furtar de  
2501 negar a existência do problema e tentar encontrar soluções. Se vocês me  
2502 convencerem de que proibir é uma solução, eu serei parceiro de vocês. Hoje  
2503 eu estou convencido de que não é. Porque o problema... Eu não posso, e aí eu  
2504 fiz a provocação, o setor não veio para a minha provocação, não virá, mas a  
2505 verdade é o seguinte, você para hoje a geração de energia elétrica no Sul e  
2506 Sudeste se não tiver combate ao mexilhão. Então, é isso. É esse problema,  
2507 esse é um dos problemas que nós estamos tentando resolver. É um deles, tem  
2508 mais.

2509

2510

2511 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu pedi a palavra há um  
2512 bom tempo. Me provoca e desliga o microfone, não pode. Na verdade é o  
2513 seguinte, até são dois pontos. Uma manifestação de apoio à regulamentação  
2514 do tema. Eu acho que o tema tem que ser regulamentado, sim, o uso. Não tem  
2515 como falar que não tem. O que eu coloquei aqui é uma análise geral para nós  
2516 fazermos o debate. Não estou querendo fazer juízo de valor aqui, que ela está  
2517 complicada demais, ou complicada de menos. Quero entender cada ponto que  
2518 foi discutido e construído no GT, porque não pude participar. E eu tenho uma  
2519 preocupação de que o que está aqui, obviamente, aquilo que já está previsto  
2520 nas operações das empresas licenciadas, e boa parte delas, a maioria  
2521 esmagadora, que eu saiba todas são licenciadas, está previsto nas suas  
2522 rotinas, controladas pelo órgão ambiental. Eu só tenho essa preocupação para  
2523 não ficar dúvidas, para depois falarem: eu quero uma autorização, que o  
2524 licenciamento não serve para isso, não. Então, assim, essa dúvida tem que  
2525 ficar clara até para não convencer apenas a CNI. Tem que convencer,  
2526 principalmente, aqueles que vão fazer uso dela. Nós apoiamos a construção de  
2527 regulamentos, mas nós defendemos também que sejam aplicáveis, que  
2528 tenham condições de serem aplicáveis dentro do mínimo possível exigível de  
2529 segurança, que eu acho que isso é uma questão que ninguém abre mão aqui.  
2530 Segurança que eu falo é na aplicação da norma, a segurança jurídica que eu  
2531 falo. E a questão mesmo, técnica, voltada à questão ambiental. Eu trago essa  
2532 informação, porque lá atrás nós fomos coordenadores do GT, não a CNI, mas  
2533 foi o pessoal da área de químicos, mas, viu Zuleica, para dizer que isso aqui  
2534 não é tão importante para o setor de químicos, não. É que, na verdade, se eu  
2535 tenho uma autorização para registrar, eu registro conforme as normas técnicas,  
2536 eu preciso depois saber como vou usar isso. Porque, eu estou falando em  
2537 questões de compartimentos ambientais e é uma questão que no caso da água  
2538 é o uso múltiplo. Eu não tenho um uso apenas. Eu tenho vários usos. Então, de

2539fato, para deixar bem claro o posicionamento aqui da indústria é favorável,  
2540sempre foi, à regulamentação da questão. Apenas isso.

2541

2542

2543**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2544**(Ibama)** – Então vou fazer um adendo para esclarecer essa questão do  
2545interesse da indústria, que isso foi levantado no passado como sendo um  
2546mercado que a indústria está afim. Não é verdade, gente. Eu vou dar um  
2547exemplo concreto. Um dos problemas que nós enfrentamos, por exemplo, para  
2548o uso de produtos, e aí não é do setor aqui, mas para uso de produtos em  
2549capina química em rodovias e em linhas de transmissão é a inexistência de  
2550produtos no mercado. Não tem produto no mercado. Tem produto registrado,  
2551mas o mercado é tão insignificante que o cara não disponibiliza, não fabrica e  
2552não põe para vender. Ele tem o registro, que é a parte mais cara e mais difícil,  
2553mas você não encontra no mercado. Porque o cara não tem interesse. O  
2554mercado é tão restrito, tão pequeno que ele não disponibiliza no mercado.  
2555Então, e um dos problemas que nós enfrentamos na Resolução de  
2556remediadores, que nós tentamos resolver com essa nova Resolução aprovada  
2557aqui nesta Câmara é exatamente esse. Porque antes nós prevíamos que só  
2558quem podia fazer o registro era o fabricante. Agora, nós mudamos a  
2559Resolução, nessa última versão, permitindo até que pessoa física faça o  
2560registro, porque o fabricante não tem interesse em registrar. O mercado para  
2561ele é tão insignificante, esse mercado de controle ambiental, que ele está  
2562interessado em vender o produto dele para a indústria química, para a  
2563agricultura. Ele não vai de vender para fazer uso na área de remediação.  
2564Então, o problema que nós temos é o contrário, hoje.

2565

2566

2567**A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Uma colocação aqui. Essa questão de  
2568mercado aí é justamente... Você mesmo disse que a tendência é aumentar o  
2569uso desses produtos por que... A própria Zilda falou, a população está  
2570aumentando, a pressão por alimentos e por água está aumentando, então  
2571logicamente vai aumentar também a pressão para usar mais e mais produtos.  
2572Então, nós temos aí um mercado potencial. Então, ficou comprovado pela fala  
2573de vocês.

2574

2575

2576**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2577**(Ibama)** – Este mercado, falando do ponto de vista da indústria química de  
2578agrotóxicos. O mercado de agrotóxicos para uso em ambientes não agrícolas,  
2579que são esses registrados pelo Ibama, ele é insignificante comparado com o  
2580mercado de uso agrícola. Tanto é que eles não estão aqui. Eu não sei se tem  
2581alguém aqui da indústria química, mas nem estão aqui. Então, eu só estou  
2582explicando não estou... Não é tão significativo, Zuleica, é isso que eu estou  
2583dizendo, mas não importa. Não importa. Eu mapeei, eu te digo, não tem. Eu  
2584estou te dizendo casos concretos, nós temos produtos registrados para capina  
2585química. Abra a página do Ibama e veja o número de produtos que têm. Tem  
2586um monte. Agora, os órgãos... Aí vem Dnit para cima do Ibama, vem um monte  
2587de órgãos e diz: olha, eu não encontro o produto no mercado. Eu posso usar  
2588um produto agrícola? Nós dizemos, não. A legislação não permite. Tem que ser

2589um produto não agrícola. Entende a complexidade? Ele não encontra. O  
2590produto está registrado, o fabricante gastou, fez o registro, registrou o produto.  
2591O mercado é tão insignificante para ele, que ele não disponibiliza, não fabrica,  
2592não rótula, não vende. Mas, enfim, são 1h e vamos fazer o intervalo.  
2593Retornamos às 2h com tema o PCB. Eu peço a todos, encarecidamente, que  
2594amanhã retornem com todas as suas municações, tanto as ONGs quanto o setor  
2595regulado, com todas as municações e se possível briguem entre si, para que nós  
2596tenhamos e cheguemos a um ponto final na Resolução até o fim do dia de  
2597amanhã. Eu como órgão regulador, eu vou ficar só mostrando o tamanho do  
2598pepino que cai na nossa mão.

2599

2600

2601**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Márcio, ficou faltando nós  
2602responder aquele questionamento do mexilhão dourado.

2603

2604

2605**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2606**(Ibama)** – Pode ser amanhã. Eu já respondi.

2607

2608

2609**A SR. RITA ALVES SILVA (MME)** - Márcio, o tema não é sobre o que nós  
2610vamos falar amanhã, mas hoje à tarde, nós enquanto instituição, não vamos  
2611poder estar aqui presentes e eu sei que tem interesse do setor em abrir sobre  
2612dois pontos aí do art. 13º e 16º. Eu queria, por gentileza, o apoio e a  
2613compreensão de todos aqui para que nós pudéssemos, pelo menos, falar sobre  
2614esses dois artigos agora no início da tarde. Até porque foi opção e o meio que  
2615o setor teve para trazer alguns especialistas, eu queria que, por gentileza, se  
2616você pudesse, desse a chance de eles colocarem em mesa aqui o  
2617entendimento.

2618

2619

2620**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2621**(Ibama)** – Rita, você está propondo reabrir discussões encerradas?

2622

2623

2624**A SR. RITA ALVES SILVA (MME)** - Não é isso. Nós entendemos que alguns  
2625pontos nós conseguimos fechar, mas nós entendemos também que não foi  
2626consenso de todas as partes. Ela foi votada, foi colocado como ponto, é só  
2627uma pauta a ser considerada para nós podermos fechar com mais clareza. Se  
2628nós não conseguirmos, de novo, convencer, como nós já colocamos. Você fala  
2629que todo mundo fica calado, mas não é bem assim. Nós tentamos colocar aqui  
2630alguns pontos e aí nós seguimos para outros temas, para ver se nós  
2631conseguimos chegar lá da forma mais redonda possível.

2632

2633

2634**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2635**(Ibama)** – Vamos fazer o seguinte, Rita. Nós, à tarde, repassamos o texto,  
2636fechamos o texto. Se houver tempo, disponibilidade e entendimento dos  
2637membros da Câmara de que vale a pena abrir uma ou outra discussão, eu do  
2638um minutinho para um argumento pró-abertura e nós deliberamos se abrimos

2639ou não e toca adiante. Eu também tenho que respeitar a opinião e os votos e  
2640decisões de Câmara. Mas nós reconsideramos a possibilidade de rediscutir.

2641

2642

2643**A SR. RITA ALVES SILVA (MME)** - Até amanhã. Então, muito obrigada.

2644

2645

2646**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2647**(Ibama)** – Obrigado, Rita, obrigado a todos que estiveram aqui presentes.

2648Retomamos a discussão à 2h. É isso? PCBs e amanhã, então, por favor, todas

2649as baterias para nós fecharmos ambientes hídricos amanhã. Obrigado.

2650

2651

2652*(Intervalo para o almoço)*

2653

2654

2655**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2656**(Ibama)** – Boa tarde a todos. Obrigado pelo retorno na hora combinada,

2657embora um pouco atrasados, peço concentração dos membros da Câmara

2658para nós retomarmos o trabalho, nosso tempo é curto e a tarefa é nobre e

2659longa. Então, vamos lá. Bom, então, conforme combinado o Grupo de Trabalho

2660em paralelo se reuniu e fez uma proposta de redação limpa da Resolução, para

2661que nós agora passemos a Resolução a limpo. Eu acho que nós podemos... Se

2662alguém tiver alguma sugestão de... Gilberto, tem alguma mudança significativa

2663no texto ou não?

2664

2665

2666

2667**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Nós fizemos

2668apenas algumas correções de português mesmo. Não trabalhamos proposta

2669não, até surgiram algumas propostas a serem colocadas. Eu solicitei que sejam

2670apresentadas aqui na reunião, nem disponibilizadas no texto lá em cima, nós

2671não colocamos.

2672

2673

2674**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2675**(Ibama)** – A rigor não tem mais espaço para proposta. A Resolução foi

2676aprovada na reunião passada, esta reunião era só para discutir os anexos, os

2677anexos também estão aprovados. Existem algumas questões que o setor

2678elétrico está trazendo que são pontuais, quando essas questões pontuais,

2679quando nós chegarmos nessas questões pontuais, eu vou abrir meio minuto

2680para o setor elétrico justificar a necessidade de retornar à análise de mérito e

2681depois desse meio minuto nós vamos avaliar se vale a pena abrir a discussão

2682nós não. Se não vale a pena nós não vamos abrir a discussão, mas também

2683com assim com muito critério e com muita precisão nessa discussão para nós

2684não retomarmos pontos que já foram superados. Nós tivemos não sei quantas

2685reuniões no Grupo de Trabalho, mais não sei quantas reuniões da Câmara

2686Técnica, Reunião Extraordinária, extra, extraordinária, se o setor não

2687conseguiu até agora se fazer representar nessas questões não vai ser agora.

2688Agora nós estamos fechando a Resolução, a reunião passada era o momento

2689de discutir isso. Nós aprovamos a Resolução na reunião passada. Eu entendo  
2690que essa Resolução tem consequências pesadas para todos. Então, por isso  
2691eu estou abrindo a possibilidade de na avaliação dos membros da Câmara,  
2692havendo consenso nós sentido de que devemos reabrir nós reabrimos, se não,  
2693não. Então, essa discussão agora não é de mérito, é uma discussão de forma.  
2694E eu vou fazer a seguinte sistemática, nós vamos passar a Resolução desde a  
2695ementa lá, meio assim dando uma lida rápida com os olhos, se alguém e tiver  
2696alguma questão de forma se manifeste. Se tiver questão de mérito, só diga:  
2697“temos questão de mérito aqui”. Ponto. Nós vamos continuar adiante. As de  
2698forma nós vamos discutir agora, as de mérito nós vamos depois abrir, se sobrar  
2699tempo, uma discussão para elas. Ok? Alguém tem alguma contestação a  
2700fazer? Se não será assim.

2701

2702

2703**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Só para  
2704complementar aqui a informação, a partir do 17 teve alteração da numeração  
2705em função de ter antes um artigo novo lá e não tinha sido renumerado. Então,  
2706só fiz a numeração a partir do art. 17. A única alteração mais forte aí.

2707

2708

2709**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2710**(Ibama)** – isso é importante para nós localizarmos os temas dentro da  
2711Resolução porque a numeração muda toda hora. Vamos lá. Então, vocês  
2712concordam com a sistemática? Não tem problema? Podemos tratar dessa  
2713forma? Wanderley, pode ser? Positivo e operante? Então, vamos à luta. Vamos  
2714passar rapidinho. Então, se alguém tiver qualquer questão vamos uma leitura  
2715rápida, um passar de olhos para ver se tem alguma questão de forma. Pode ir  
2716passando, João. Ementa? Está ok? Considerandos? Nada? O outro  
2717considerando? Ok? Chamando atenção do setor elétrico que está com as  
2718questões, quando chegar em alguma questão que vocês tenham mérito, só  
2719pontua que nós marcamos e depois voltamos. Tranquilo aí? São as nossas  
2720definições, perdemos bastante tempo nisso, ou ganhamos, mas enfim. Eu  
2721tenho uma dúvida naquele § 2º ali, do jeito que está a redação está dando a  
2722entender que ele só vai entregar no ano da conclusão. Mas nós tínhamos o  
2723tempo todo previsto que pode haver entrega anterior, não pode? Do jeito que  
2724está a redação não está prevista a entrega de inventário antes de 2017.

2725

2726

2727**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Coloca no caput desse art. 6º.

2728

2729

2730**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2731**(Ibama)** – Gilberto, ajuda. Surgiu-me uma dúvida aqui, na minha cabeça a  
2732realização do inventário em até 3 anos. Então, o prazo membro máximo aqui  
2733no caput, ou melhor no inciso é a até 3 anos da data da publicação da  
2734Resolução. Então, digamos que nós publicamos a Resolução de 2014 até  
27352017, até 2017 eu tenho que inventariar. Só que no § 2º nós estamos dizendo...  
2736É isso que eu estou contestando, agora que eu li, agora ficou melhor, para mim  
2737não é no prazo, ele pode entregar em até 3 anos. Pode entregar no primeiro  
2738ano. Agora está claro. É que ali fala no ano de conclusão do inventário, eu

2739fiquei achando era um prazo de... Está certo assim. Ok. Art. 7º, esse art. 7º  
2740aqui está bom para o setor elétrico? Não é problemas isso? Art. 8º.

2741

2742

2743**SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2744**(Ibama)** – No equipamento vem com essa...

2745

2746

2747**O SR. PAULO (Setor Elétrico)** – A fase elétrica. A fase A, B, C ou branco, azul  
2748e vermelho. É para diferenciar, só isso.

2749

2750

2751**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2752**(Ibama)** – A proposta é roxa? Alguém tem alguma outra cor mais interessante

2753a propor?

2754

2755

2756**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu mantenho e sou

2757favorável à cor vermelha. As fases do transformador só existem quando ele é

2758fase monofásica, que são os grandes. A maioria dos pequenos é trifásico e não

2759tem isso. E esse rótulo é um rótulo quadrado que vai estar escrito lá dentro.

2760Então, ele é facilmente identificado que isso é para o PCB e não para a fase

2761azul, branco e vermelho. O vermelho é tradicional, é PCB acima de 500.

2762

2763

2764**O SR. MIGUEL CARLOS MEDINA PENA (Chesf)** – Não é assim Cláudio, na

2765nossa empresa mesmo os equipamentos trifásicos eles têm as três indicações,

2766vermelho, branco e azul, e a maioria das empresas do setor elétrico são assim,

2767mesmo... Exato. Pode ser redondo e tem também quadrado. Isso já é

2768tradicional no nosso setor elétrico.

2769

2770

2771**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Pergunto ao setor elétrico, isso

2772influencia na questão da segurança do trabalho interno?

2773

2774

2775**A SRª. ADRIANA (Setor Elétrico)** – Segurança do sistema. Operacional,

2776segurança de operação mesmo.

2777

2778

2779**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2780**(Ibama)** – A minha proposta é laranja. Roxo não é uma cor usual de

2781sinalização, não é. É melhor para vocês, faz um marketing de graça. *(Risos!)*. É

2782só porque assim, pela tradição o verde, amarelo, vermelho são cores

2783tradicionalmente associadas a risco, perigo e etc.. E aí o laranja também é

2784usado nesse sentido. Já o roxo não. Só por isso. Pode ser cinza também se

2785vocês preferirem, mas eu acho que o laranja é uma que chama mais atenção,

2786ela é mais visível. Tem que ser uma cor chamativa. Fica laranja, mas é o de

2787menos, o importante é que tenha... Que chame a atenção e seja passível de

2788nós irmos criando uma codificação ainda que pouco duradoura, esperamos

2789 todos que essa quantificação não dure mais que 10 anos, mas pelo menos fica  
2790 padronizado. A rotulagem física poderá ser realizada de forma gradual e tal.  
2791 Pode pular aí agora. Pode pular. Esse aí tem de mérito. Então vamos só pintar  
2792 ele de amarelo o art. 13, coloca uma tarja amarela nele. E voltamos aqui.  
2793 Vamos voltar daquele jeito que eu falei. Parágrafo... Quer colocar o parágrafo?  
2794 Coloca o parágrafo. O terceiro, art. 14. Isso é uma janela, não é uma porteira,  
2795 mas tudo bem, vamos para o terceiro. Uma colher de chá para ver o que  
2796 acontece. Art. 14 foi. Pode pular. Art. 15. 16. O que tem esse amarelo João? É  
2797 só... Pode tirar então. Não houve alteração aí.

2798

2799

2800 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – É só porque  
2801 português não ficou legal. Então, colocamos só para lembrar para de repente  
2802 fazer alguma alteração.

2803

2804

2805 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2806 **(Ibama)** – Vamos fazer agora, volta um pouquinho no 16 só para entender. O  
2807 art. 7º está correta essa citação aí? Está certo isso? Alguém conferiu? Então,  
2808 está ok. 17 é redação. Todo equipamento retirado de operação, que não tenha  
2809 sido amostrado e classificado anteriormente nas condições previstas nessa  
2810 Resolução, deverá...

2811

2812

2813 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Antes estava  
2814 deverá ser realizada a análise laboratorial do fluido isolante. Então, todo  
2815 equipamento retirado deverá ser realizado. Não estava soando bem.

2816

2817

2818 **O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Governo do Estado da Bahia)** – Se  
2819 colocar o para antes de tudo, para todo equipamento deverá ser realizado... Se  
2820 colocar o para antes de todo aí faz sentido o deverá.

2821

2822

2823 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – É que o fluido isolante é que  
2824 determina a periculosidade do equipamento.

2825

2826

2827 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Então, deveria ser talvez todo o óleo de  
2828 equipamento retirado de operação, deverá... para todo óleo fluido isolante que  
2829 vai ser feito análise.

2830

2831

2832 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Zuleica, o estamos falando aí  
2833 é que todo o equipamento retirado de operação. O que é retirado de operação  
2834 não é o fluido isolante, é o equipamento. Então, o que é retirado de operação é  
2835 o equipamento, não é fluido isolante. Então, é assim, todo equipamento  
2836 retirado de operação que não tenha sido amostrado e classificado  
2837 anteriormente e que não tenha, talvez tenha que falar aí, que não tenha sido  
2838 amostrado e classificado anteriormente nas condições previstas nessa

2839Resolução, deverá, aí talvez se nós fizermos o que o Aldo está sugerindo de  
2840trocar o... Porque o que se analiso, o importante nesse momento é analisar o  
2841PCB. Mas o que eu estou me referindo no caput é a retirada de operação do  
2842equipamento e não do fluido. Pode dar confusão nessa sua sugestão. Eu não  
2843sei, eu acho que talvez seja uma questão ali só de mudar o...

2844

2845

2846**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Governo do Estado da Bahia)** – Agora  
2847fez sentido a semântica agora, para todo equipamento deverá ser realizado.

2848

2849

2850**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Então, ficou mais claro. E  
2851uma mudança mais simples.

2852

2853

2854**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2855**(Ibama)** – Eu acho que dá para tirar o deverá ser e colocar será. Acho que  
2856melhora. Para todo equipamento será realizada a análise laboratorial no fluido  
2857isolante para sua classificação definitiva e rotulagem física e eletrônica para  
2858fins de gerenciamento de destinação final. Ok? Fechou? Adiante então.

2859

2860

2861**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Só a partir  
2862dessa alteração agora, vocês alteram o que vocês já possuem aí. Eu estou  
2863mudando um artigo a mais agora.

2864

2865

2866**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2867**(Ibama)** – 17 que era novo. 18. Pode ir adiante? Continua o 13. Pode ir  
2868adiante? Pode ir adiante, pode ir. Pode pular. Por favor, 19? Volta então.

2869

2870

2871**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – No art. 19, Inciso VIII. Todas as  
2872ocorrências emergenciais vazamentos, derramamentos... É porque tem uma  
2873definição no art. 2 que é derramamento acidental de PCB. Então, aí não só  
2874derramamentos, é derramamentos acidentais de PCB, para usar o termo que  
2875está no art. 2. Apesar de ficar repetitivo tem um conceito. Fica repetitivo, mas  
2876tem esse conceito que tem que ser usado.

2877

2878

2879**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2880**(Ibama)** – Eu não sei se o conceito é usado em alguma outra vez. Art. 26,  
2881caput.

2882

2883

2884**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2885**(Ibama)** – Deixa assim porque é dá pouquinho de trabalho para a jurídica  
2886melhorar. 21. 22. Espera aí. 21, por favor. Mas haverá. Está falando aí 30 dias  
2887após a publicação da Resolução.

2888

2889

2890 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Só por sugestão colocar em letra  
2891 maiúsculas. Manual. Porque ele está se referindo a um documento próprio.

2892

2893

2894 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2895 **(Ibama)** – Ok? 22. Pode pular.

2896

2897

2898 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É só uma observação que  
2899 o setor elétrico me fez, que nós definimos o tratamento na Resolução, nós não  
2900 definimos descontaminação, não seria melhor nós usarmos tratamento, porque  
2901 na definição de tratamento fala em descontaminação. É só uma observação  
2902 que está nesse artigo e no posterior também.

2903

2904

2905 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2906 **(Ibama)** – Vocês entenderam a proposta do Wanderley? Ok? Trocamos então  
2907 descontaminação por tratamento. Eu acho que a não ser que alguém tenha  
2908 dúvida, mas a ideia é porque esse termo descontaminação nós discutimos e  
2909 depois fomos lá para definição e definimos tratamento como sendo a  
2910 descontaminação.

2911

2912

2913 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu não me lembro quem,  
2914 mas eu já tinha sugerido isso há um tempo atrás e disseram que não o usual,  
2915 que o usual era descontaminação.

2916

2917

2918 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2919 **(Ibama)** – Isso de fato aconteceu, mas no final nós discutimos...

2920

2921

2922 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu me lembro de ter sugerido  
2923 isso.

2924

2925

2926 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2927 **(Ibama)** – Isso aconteceu. Eu lembro também do porque nós voltamos que  
2928 atrás da decisão inicial, nós chegamos à conclusão e que essa era uma norma  
2929 ambiental e que nós teríamos que usar os termos ambientais. E que o setor  
2930 elétrico, que o jargão do setor elétrico é descontaminação, mas o jargão da  
2931 área ambiental é tratamento. Como essa é uma norma ambiental, nós  
2932 resolvemos colocar na definição... Nas definições estão as possibilidades de  
2933 tradução, digamos assim, para a linguagem do setor. Mas no corpo da norma  
2934 nós estamos usando linguagem da área ambiental. Não precisa. A não ser que  
2935 alguém tenha dúvida, se não, vamos adiante. Pode pular, João. Art. 24. 25. E  
2936 aí o reuso... Está na definição o reuso? Dá uma olhada, que isso foi uma  
2937 discussão que tivemos de terminologia.

2938

2939

2940 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – O conceito é reuso de fluido isolante.

2941 Esse é um conceito.

2942

2943

2944 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2945 **(Ibama)** – Mas está reuso e tratamento de fluido. Então acho que está coberto

2946 porque é de fluido em seguida. E obviamente nós só vamos tratar o fluido

2947 isolante contaminado. Adiante então, 26. Pode pular.

2948

2949

2950 **O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Governo do Estado da Bahia)** –

2951 Márcio, onde tem menor ou igual a 50 miligramas por quilo há uma sugestão de

2952 que nós substituamos por menor do que o limite de detecção do método.

2953

2954

2955 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2956 **(Ibama)** – Essa discussão nós já tivemos também, eu sei até quem é o autor

2957 dessa proposta. O que acontece? De fato se nós pensássemos do ponto de

2958 vista de boas práticas, o ideal é que nós descontaminemos até o limite de

2959 detecção, já contaminado. O problema é que toda a norma está base na

2960 Convenção e toda a Convenção fala sempre que menor do que 50 não é

2961 contaminado. É um drama. Nós temos que discutir mais. Aí já é mérito. Então,

2962 se nós vamos discutir isso, então, pinta de amarelo e segue adiante porque

2963 isso é mérito, senão é mais... Então, pinta de amarelo e nós voltamos. O inciso

2964 todo. E discutimos depois se vale a pena voltar, mas isso foi uma discussão

2965 que já foi superada. Nós já discutimos isso.

2966

2967

2968 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O pessoal do setor elétrico

2969 disse que tem uma questão de mérito do art. 25.

2970

2971

2972 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – É o que nos deixa curiosos aqui na parte

2973 de sociedade civil é porque o Brasil optou por 50? 50 miligramas por quilo. 50

2974 PPM. Por que o Brasil optou por 50, alguém poderia me contar o histórico

2975 dessa decisão e como que ela foi tomada? Nós sabemos que a Convenção de

2976 Estocolmo estabeleceu isso como valor máximo, Japão estabeleceu 0,5,

2977 alguns países estabeleceram 20. Eu estou perguntando por que o Brasil e

2978 quem é esse Brasil que optou por 50?

2979

2980

2981 **O SR. DJALMA (Chesf)** – Isso aí veio historicamente IPA Americana. Há muito

2982 tempo, há mais de 30 anos que a IPA determinou que 50 era um valor que não

2983 oferecia nenhum problema para o meio ambiente. A própria IPA fez testes e fez

2984 essa determinação. E isso há 30 anos atrás e a Convenção de Estocolmo

2985 assumiu também isso.

2986

2987

2988

2989 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – *Eu não estou satisfeita com a resposta.*

2990

2991

2992 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2993 **(Ibama)** – Zuleica, nós vamos... Vejam bem, só para organizar aqui a  
2994 discussão. Exatamente esse o ponto que vamos voltar a discutir, por isso eu  
2995 pinteí de amarelo. Certo? Se nós acharmos que tem que reabrir o mérito do  
2996 limite, o limite está aí 50, se achar que tem que abrir nós vamos voltar e vamos  
2997 abrir. Mas agora não é isso que de discutir isso. Volta, qual é a questão de  
2998 mérito lá, Wanderley, que você tinha no artigo? Não tem mais? Beleza. Vamos  
2999 adiante. Ajudem-me aí. Não deixe crescer demais esse mérito senão não  
3000 vencemos. 27, ok, vamos adiante. Vamos adiante, pode pular. Vamos lá,  
3001 concentração para não deixar passar, vamos adiante. Pode pular. Ok. Pode  
3002 pular. Anexos? Se tem mérito nós voltamos, não tem problema.

3003

3004

3005 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não precisaria ter uma...

3006 Essa Resolução, mudando o art. 11 da 316, ela não precisa ter uma outra  
3007 mudança objetiva? Como que fica isso, Márcio e João? Ela está mudando o  
3008 art. 11 da 316, que trata de tratamento térmico de resíduos, isso daí  
3009 automaticamente eu já mudo o art. 11 dela? Então, está bom. Ok.

3010

3011

3012 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3013 **(Ibama)** – No plenário, aí muda lá. Ok? Nenhuma questão mais?

3014

3015

3016 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Corrige ali, só gestão, troca

3017 por gerenciamento, a gestão. Troca os dois. Exatamente. Ao gerenciamento.  
3018 Adequado de PCB. Vamos ver se não tem mais nenhum desses aí.

3019

3020

3021 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3022 **(Ibama)** – Esse, nós já temos, passamos o mandato para a Zilda fazer a  
3023 revisão final antes de o João submeter à Câmara Jurídica. Quando será a  
3024 reunião de Câmara Jurídica?

3025

3026

3027 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – 02 e 03 de

3028 novembro. 2 e 3, 1 e 2, 3 e 4...

3029

3030

3031 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3032 **(Ibama)** – Só para checar aqui. Bom, a ideia agora então, uma vez aprovado a  
3033 Resolução é nós julgarmos os méritos dos recursos, ou os recursos de mérito  
3034 ainda existentes.

3035

3036

3037 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A questão dos anexos, nós  
3038 podemos falar a questão dos anexos? Eu vou pedir ao pessoal, eles estão com  
3039 uma dúvida aqui, acho que é uma questão simples.

3040

3041

3042 **A SRª. MARIANA (setor elétrico)** – Primeiro eu queria ir no campo 1  
3043 perguntar o que vocês quiseram dizer com equipamentos, materiais e fluidos  
3044 inventariados, se seriam apenas... Nós estamos falando do Anexo III campo 1.  
3045 Se seriam apenas equipamentos classificados como classe 2 e 3 ou se seriam  
3046 todos os equipamentos. E se foi só aquilo que foi analisado ou não também. No  
3047 campo 1.

3048

3049

3050 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3051 **(Ibama)** – São todos inventariados. Todos. Sim. Todos inventariados como está  
3052 escrito aí.

3053

3054

3055 **A SRª. MARIANA (setor elétrico)** – ok. Vamos para a tabela então que nós  
3056 temos uma outra sugestão. Tabela 1 do anexo III, Por exemplo, quando nós  
3057 estivermos falando de transformador com potência menor do que 500 KVA, nós  
3058 vamos ter equipamentos, supondo, nós podemos ter equipamentos classe II,  
3059 classe III ou classe IV. Então, na verdade, seria como se cada linha ali,  
3060 equipamentos em serviço e eu tenho mais três linhas, classe II, classe III e  
3061 classe IV. É isso? Mas eu vou poder colocar mais de uma classe? Entendeu?  
3062 Porque ali eu tenho número de equipamentos. Número de equipamento de  
3063 transformador com potência menor do que 500.

3064

3065

3066 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3067 **(Ibama)** – Não muda nada no anexo. É exatamente isso, mas vocês não vão  
3068 preencher. Quem é que disse que vocês vão preencher? Vocês não vão  
3069 preencher. Esse é o modelo de relatório de saída do Ibama, na hora que sair  
3070 do Ibama o relatório vai sair assim.

3071

3072

3073 **A SRª. MARIANA (setor elétrico)** – Ok. Mas nós vamos ter, por exemplo, ali  
3074 na primeira linha, equipamentos em serviços, transformador com potência  
3075 menor que 500 eu vou ter classe II, III e IV. Ok. Obrigada.

3076

3077

3078 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3079 **(Ibama)** – Tudo aí são 4 classes.

3080

3081

3082 **A SRª. MARIANA (setor elétrico)** – Nós só queríamos compreender a tabela.  
3083 Se está entendido que é dessa forma. Tranquilo.

3084

3085

3086 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3087 **(Ibama)** – Só para esclarecer. Por isso essa discussão nós tivemos hoje de  
3088 manhã, que foi justamente a pergunta que eu fiz, isso é um formulário de  
3089 preenchimento ou formulário de saída? Sendo formulário de saída e como ele  
3090 está tanto o de entrada como o de saída estão passíveis ainda a chuvas e  
3091 trovoadas, eu não estou muito preocupado com eles. Qual é a ideia aí, são as  
3092 informações, entendidas que essas informações são suficientes, considerando  
3093 ainda os questionamentos do Doutor Pedro de manhã, mas se o entendimento  
3094 do Ministério do Meio Ambiente e desta Câmara é de que estas informações aí  
3095 atendem a convenção e são suficientes para a tarefa que é dada ao Ibama que  
3096 é de divulgar anualmente a situação de PCB no Brasil, os dados grupados  
3097 serão dessa forma. Isso. Agora, o formulário da entrada que vai gerar esse  
3098 relatório ele será disponibilizado pelo Ibama eletronicamente, em tempo hábil  
3099 para que vocês possam preencher. Como que ele vai ser, ele vai ter que conter  
3100 no mínimo essas informações aí. Talvez ainda outras, mas essas são as de  
3101 saída para a Convenção. Essa é a ideia, mas também não quer dizer que saia  
3102 nesse formato. Vai ser um formato de um relatório eletrônico depois.

3103

3104

3105 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Setor Elétrico)** – Nós temos mais algumas dúvidas. Em  
3106 relação àquele item ali que está massa líquida m quilo. Nós queríamos  
3107 perguntar se não poderia ser volume líquido, e aí litro ou metro cúbico.

3108

3109

3110 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – O problema é o gerenciamento disso,  
3111 você vai ter um total apenas sobre isso e aí você pode depois usar isso aí com  
3112 uma transformação por densidade e transformar os volumes em quilo. Mas a  
3113 ideia é ter peso, só a massa.

3114

3115

3116 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3117 **(Ibama)** – Vocês vão assumir e vão converter. Vocês vão converter, isso é de  
3118 vocês. O que o Gilberto está dizendo aqui é que nós precisamos ter uma  
3119 unidade de gerenciamento de PCB. Aí o equipamento eu trato em litros? Então,  
3120 mas eu quero ter uma unidade só.

3121

3122

3123 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Você tem um equipamento e ele tem  
3124 o seu líquido, você pode estimar o peso total da sucata e o peso só do volume  
3125 líquido. E aí sim você tem ao final o total do que vai ter que ser destinado. E é  
3126 justamente isso, lá para baixo tem aquele transformador, quando for lá  
3127 equipamento ele vai selar, quando for só o fluido ele também vai ter que ser  
3128 medido em massa. É tudo em mostra.

3129

3130

3131 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (setor elétrico)** – Eu só sugeriria colocar em massa líquida,  
3132 em quilo e colocar que é estimativa. Talvez. Para ficar claro que é uma  
3133 estimativa, nós não temos a densidade de todos os fluidos. Outra coisa.

3134

3135

3136 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – A proposta é...

3137

3138

3139 **A SRª. MARIANA (setor elétrico)** – Estimativa de massa líquida.

3140

3141

3142 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Quando vocês compram  
3143 equipamento, ele não vem na etiqueta dele de fabricação, não vem o Peso?

3144

3145

3146 **A SRª. MARIANA (setor elétrico)** – Vem o volume normalmente.

3147

3148

3149 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – E o volume líquido, drenado e  
3150 sem... Não tem essas informações?

3151

3152

3153 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3154 **(Ibama)** – Deixe-me entender, vocês têm várias densidades e óleos distintos  
3155 função da capacidade dielétrica ou em função do teor do PCB? Então, o  
3156 fornecedor dá para vocês e vocês convertem.

3157

3158

3159 **A SRª. ADRIANA (Setor Elétrico)** – Nós medimos tão preciso com 4 casas  
3160 decimais. Nós vamos medir para tudo então? Por isso que nós estamos  
3161 falando, nós vamos aproximar, nós vamos pegar um valor e aproximar.

3162

3163

3164 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3165 **(Ibama)** – Vamos entender o seguinte, nós não precisamos de uma precisão  
3166 de laboratório aqui. Não preciso de 4 casas decimais. Duas está bom. Isso aqui  
3167 é cálculo de engenheiro, nós que temos que pegar, eu tinha um amigo  
3168 economista que dizia: engenheiro é o cara que calcula com 9 casas depois da  
3169 vírgula e depois usa o coeficiente de segurança de 2. E é mais ou menos isso.  
3170 Então, aqui qual é o objetivo aqui? Nós temos que gerenciar massa de resíduo.  
3171 Esta é a história.

3172

3173

3174 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O guia tem por faixa de  
3175 densidade o peso que ele tem aproximado. Você pode e deve usar o guia para  
3176 fazer um cálculo mais aproximado, fica próximo da realidade.

3177

3178

3179 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3180 **(Ibama)** – Nem precisa ser diferente. Não precisa aqui o nível de precisão de 4  
3181 casas decimais, eu quero ter uma ideia do volume, do peso.

3182

3183

3184 **A SRª. MARIANA (setor elétrico)** – Para encerrar nós temos mais dúvidas. No  
3185 último item que está escrito porcentagem de destinação, vocês estão referindo

3186ao número... Essa porcentagem vai ser calculada em relação ao número de  
3187equipamentos ou a massa de equipamento? A massa de equipamento mais  
3188fluido, como que vai ser essa conta de porcentagem?

3189

3190

3191**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Pode ser as duas porcentagens, mas  
3192nós estamos pensando em massa, acho que tem que ser colocado ali  
3193porcentagem do valor do total em massa a ser destinado e aí é como se fosse  
3194do que já tem para ser destinado, do que já foi destinado, a diferença é a  
3195porcentagem. Isso é para um acompanham mais claro. Então, se em terminado  
3196momento o que vocês precisam destinar for diferente da porcentagem  
3197apresentada pelo formulário isso tem que ser revisto. Mas é massa,  
3198porcentagem da massa e não em número. Pode colocar ao final Henrique, por  
3199favor, destinação... Abre o colchete, coloca aquilo e fecha o colchete.

3200

3201

3202**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3203**(Ibama)** – Vamos lá finalizar, força e concentração, por favor.

3204

3205

3206**A SRª. MARIANA (setor elétrico)** – A última dúvida que nós temos é em  
3207relação que ao fluido isolante, que é o último item, aí na primeira linha que nós  
3208temos fluido em utilização. A nossa questão é se ele está em utilização, ele  
3209está dentro dos equipamentos que acima que eu já falei a massa deles, eles  
3210têm que estar aí embaixo? Entendeu? O fluido já vai estar sendo  
3211contabilizando, por exemplo, no reator de iluminação que está em serviço, ele  
3212vai ter que aparecer de novo aqui embaixo? Para mim ele está aparecendo  
3213duas vezes. É na tabela 1 ainda que eu estou falando. Esse item fluido, aí eu  
3214estou discutindo a primeira linha que é o em utilização, para mim isso está  
3215redundante com o a massa de fluido que eu estou informando que está no  
3216equipamento em operação. Para mim essa primeira linha está redundante.

3217

3218

3219**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3220**(Ibama)** – Na verdade o que interessa mesmo é o que está esperando  
3221descontaminação. O resto está em uso e está contabilizado lá em cima. O que  
3222interessa saber é o que está estocado.

3223

3224

3225**A SRª. MARIANA (setor elétrico)** – Então, só tirar isso e colocar em estoque.

3226

3227

3228**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3229**(Ibama)** – Coloca em estoque porque aí fica, pode ser que tenha  
3230estocado...Gilberto, eu não tenho laboratório preenchendo esse treco aí  
3231também?

3232

3233

3234**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Estoque é outra coisa.

3235

3236

3237 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3238 **(Ibama)** – Eu sei que estoque é outra coisa.

3239

3240

3241 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – *Equipamento que está em uso que*

3242 *tem que ser inventariado.*

3243

3244

3245 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3246 **(Ibama)** – Deixa-me fazer uma provocação agora. Esse relatório ele vai pegar

3247 não só o usuário de PCB, se eu entendi bem o Anexo I, vai pegar também o

3248 laboratório que tem fluido aguardando descontaminação e tem fluido estocado

3249 lá também. Para destinação, por exemplo, nós não vamos pegar o que está

3250 aguardando destinação? Está bom. Você que sabe, você que vai administrar

3251 esse treco, se você acha que está bom assim, então está bom. Então,

3252 aguardando tratamento ao invés de descontaminação e tira a linha pura e

3253 simplesmente, não sou eu que vou discutir isso.

3254

3255

3256 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**

3257 Eu estava pensando um pouco mais para frente, não necessariamente nessa

3258 tabela, mas se o setor, volta na primeira linha, que estava falando do número

3259 ou da massa. Deixa ele arrumar. Mais para o fim linha. Para efeito do inventário

3260 e de controle a massa é suficiente, mas para efeito de fiscalização nós vamos

3261 ter que fiscalizar um número de equipamentos, que não vamos fazer conta toda

3262 vez que chegar no depósito. Então, talvez para a informação que vocês

3263 prestem e que nós vamos usar, o número do equipamento tirado fora ou

3264 tratado, seja importante. Não exatamente nessa também tabela.

3265

3266

3267 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3268 **(Ibama)** – O que o Doutor Pedro está dizendo é o seguinte, nós temos duas

3269 situações, aí tem a ver com o que nós já discutimos desde o início é que nós

3270 não íamos entrar no mérito de como fazer o inventário, cada um tem a sua

3271 forma de fazer esse inventário e nós não vamos entrar, a Resolução não vai

3272 entrar nisso, a Resolução vai entrar no controle final que é essa tabela aí. O

3273 que o Doutor Pedro está dizendo é que os órgãos de fiscalização vão bater na

3274 porta de vocês e vão querer saber quantos equipamentos tem e vocês vão ter

3275 que ser capazes de responder. É isso. E talvez pergunte quantos litros de PCB

3276 vocês têm e não quantos quilos, e vocês vão ter que responder. E isso

3277 entendido que naturalmente é interessante do portador ter essa informação

3278 também em número, até para poder gerenciar o número de equipamento e a as

3279 quantidades de níveis de fluido. São dois níveis diferentes em informação, uma

3280 informação interna do detentor e a outra e a informação externa sistematizada

3281 para o Brasil todo. Ok? Claro então? Mais alguma coisa uma relação aos

3282 anexos? Está ok? Podemos entrar na discussão se nós vamos discutir ou não

3283 o mérito das questões levantadas. Então, vamos lá para o primeiro artigo que

3284 aparece em amarelo.

3285

3286

3287 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Tem um anexo  
3288 IV que não sei se é aquele de modelos, de rótulos, se nós tiramos ou não. Eu  
3289 acho que... Tem apenas a menção que nós trocamos até agora do vermelho  
3290 para o laranja, que aí tem esses modelos aí que nós conversamos na reunião  
3291 passada que seria a intenção de simplificar ou tirar o tamanho que depende do  
3292 tamanho de equipamento, tirar conforme a Resolução Conama, mas nada ficou  
3293 acertado sobre isso. Então, a minha dúvida é se nós trabalhamos isso como  
3294 modelo ou deixamos apenas as indicações das cores no artigo que está  
3295 descrito.

3296

3297

3298 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3299 **(Ibama)** – Vocês estão lembrados dessa discussão? É isso mesmo que o João  
3300 comentou, nós tínhamos resolvido não modelo, mas depois essa questão  
3301 acabou voltando e aí tem a ideia de ter um modelo mínimo que é esse que está  
3302 colocado aí, claro, que nós tiraríamos essas referências ao tamanho, ou  
3303 ficaria? Tiraríamos. Tiraríamos e cada teria a liberdade de fazer isso. Então, só  
3304 não vale micro selo por que... *(Risos!)*. Essa é a sugestão.

3305

3306

3307 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Eu tomei a  
3308 liberdade junto com o Ismael, daqui do Ministério de nós trabalharmos algum  
3309 texto mais ou menos lembrando o que foi a conversa sobre os rótulos. Então,  
3310 nós propusemos essas possibilidades aí, se for o caso nós mantermos isso  
3311 dentro da...

3312

3313

3314 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3315 **(Ibama)** – É o rótulo, para cada um não tem uma rotulagem diferente.

3316

3317

3318 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Fazendo lembrar às pessoas,  
3319 a pergunta da Zuleica é muito importante. Zuleica, nós temos um guia para  
3320 fazer o inventário. A partir desse inventário você vai classificar aquele  
3321 equipamento de acordo com as classes que estão no art. 11, é isso? E aí esse  
3322 rótulo vai ser colocado nos equipamentos que já passaram por essa avaliação.  
3323 É isso que nós estamos dizendo.

3324

3325

3326 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3327 **(Ibama)** – E na Resolução ele aparece como uma sugestão de rótulo, dando  
3328 margem a... Vai ter que ser laranja agora, o vermelho aí, leia-se laranja.

3329

3330

3331 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – É que eu entendi que classe IV, agora  
3332 que eu estou vendo aqui no art. 11, eu não tinha prestado atenção, o classe IV  
3333 é não PCB para fins desta Resolução, não quer dizer que ele não está  
3334 contaminada por PCB, é lógico que está, até 50 PPMs está, mas ele é não  
3335 PCB para fins... Senão a confusão é dizer que ele não está contaminado por

3336PCB. Aí estamos falando de uma outra coisa. Então, eu entendo que no art. 11  
3337classe IV 4 é não PCB, não é não contaminado por PCB. O Classe III tinha que  
3338está no rótulo, pode ser contaminado por PCB acima de tanto, qualquer coisa  
3339assim, mas me preocupa que o classe IV acabe ficando não contaminado por  
3340PCB, aí vai para a cimenteira, que não pode, ou vai ter uma destinação  
3341incorreta. Então, tem alguma coisa aqui que não está batendo. Porque eu tinha  
3342até perguntado qual seria a destinação nesta Resolução para o classe IV e foi  
3343que como é um resíduo perigoso ele vai atender outros dispositivos legais. Eu  
3344particularmente, como representante da sociedade civil preferiria ter aqui  
3345realmente uma definição de para onde dever isso esse material contaminado  
3346por PCB até 50, que eu acho alto, que nós estamos até discutindo por que o  
334750. Então, se você coloca lá que ele não é contaminado por PCB e tem até 50,  
3348se ele já não serve nem para o re-refino, isso já é uma informação falsa. Até foi  
3349discutido isso. A questão do refino. Esse óleo não pode ir para o re-refino  
3350porque ele está contaminado com PCB. Pode estar e o pode estar é o princípio  
3351da precaução e da prevenção.

3352

3353

3354**O SR. DJALMA (Chesf)** – A ABNT tem uma classificação para isso. Tem uma  
3355norma sobre isso que eu utilizo desde 1971, está na ABNT. Isso está  
3356classificado.

3357

3358

3359**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo)** –  
3360ABNT não manda nada. A ABNT não manda nada. A menos que exista uma  
3361Resolução dizendo que essa norma é mandatória, o que vale é a norma, as  
3362Resoluções do Conama, e a Resolução de Co-Processamento proíbe a  
3363entrada de organoclorado, qualquer um e não diz quanto é, diz ausente.  
3364Ausente é ausente. Se tem 50 de PCB, tem mais 60 de benzenos clorados.  
3365Então, se vocês estão mandando para algum lugar que alguém pode pegar  
3366vocês.

3367

3368

3369**O SR. DJALMA (Chesf)** – Ninguém está mandando, eu estou falando o  
3370seguinte, hoje se trata de equipamento até 50 PPM.

3371

3372

3373**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo)** –  
3374Você falou que pode ir para fornecimento, foi o que você falou aqui. Se vocês  
3375estão mandando para fornecimento espero que não seja em São Paulo.  
3376Espero.

3377

3378

3379*(Risos!)*

3380

3381

3382**O SR. DJALMA (Chesf)** – Eu não trabalho com São Paulo, a questão não é  
3383essa. Nós estamos falando de Brasil, não estamos falando de São Paulo.

3384

3385

3386 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Só mais um instante, é que eu realmente  
3387 estava, eu me distraí porque no art. 10 está bem claro o que são as classe e os  
3388 rótulos deveriam estar de acordo com o art. 10. O art. 11 não pode inventar.  
3389 Fiquei preocupada com isso agora.

3390

3391

3392 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3393 **(Ibama)** – Vai para classe IV. Agora, vai para o 11. Quais é o problema

3394 Zuleica? Eu não entendi.

3395

3396

3397 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Alguma alteração, eu não percebi, mas o

3398 IV era não PCB. Era fluido isolante não PCB, que era até 50. Agora ele está aí

3399 como não contaminado por PCB.

3400

3401

3402 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3403 **(Ibama)** – Isso sempre ficou assim.

3404

3405

3406

3407 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Então, eu acho é um erro. Veja bem, ele

3408 induz a uma interpretação errônea de que até 50, ele não é contaminado.

3409

3410

3411 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3412 **(Ibama)** – Já entendi. Gente, acho que todo mundo já entendeu o que a Zuleica

3413 está dizendo e esta questão nós vamos ter que voltar a discussão.

3414

3415

3416 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Todos os rótulos, nas

3417 outras cores tem a indicação da concentração para ficar bem coerente. O verde

3418 para não ter a dúvida da Zuleica, é colocar não contaminado, vermelho e

3419 colocar menor do que 50 PPM, até 50, fica bem claro. Para fins dessa norma,

3420 não contaminado verde é menor que 50, até 50. E estava isso no rótulo

3421 anterior, é que o pessoal, o João melhorou isso, fez uma edição e tirou o 50,

3422 mas é só colocar até 50 e aí fica tudo claro. Porque nós temos que focar nesta

3423 norma.

3424

3425

3426 **A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Só uma coisa, o

3427 problema é a palavra não contaminado. A expressão é incorreta. Nós temos

3428 PCB até 50 em tal coisa, em tal equipamento. Tem ficar claro isso.

3429

3430

3431 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3432 **(Ibama)** – Está claro, mas vocês têm que entender o seguinte. O problema é

3433 bem maior do que isso, nós estamos tratando para fins de inventário, se tiver 0

3434 ou tiver 40 ele recebe a mesma classificação. Então, eu posso ter um óleo sem

3435 nada de PCB e vai estar recebendo a mesma classificação de um que tem 50.

3436Então, só para entender, de fato aí nós temos que tomar uma decisão em  
3437relação a isso e tem a ver com aquela pintada de amarelo que o Doutor Aldo  
3438acabou de pedir para nós discutirmos qual é o e descontaminação que vamos  
3439aceitar. Tem a ver com isso.

3440

3441

3442**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Na linha o que Djalma  
3443falou, na norma da ABNT nós temos uma 5ª classificação que seria a classe V,  
3444isento de PCB que é menor que o limite de quantificação do método de ensaio.  
3445Aí fica tudo coerente.

3446

3447

3448**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3449**(Ibama)** – Gente, vocês estão acompanhando aqui o tamanho da encrenca?  
3450estão? Então, está bom. Então, o que vocês acham da proposta do Cláudio?  
3451Então, vocês não estão acompanhando o tamanho da encrenca. Vamos lá  
3452então. O que está acontecendo aqui? Para fins, vejam bem, nós adotamos  
3453para fins... Calma Zilda, ouça. É que não é tão simples assim. É que não é tão  
3454simples assim. É que nós estamos colocando no mesmo barco para fins de  
3455gerenciamento quem tem menos de 50 e quem tem 0. Se a ideia é esta,  
3456beleza, mas essa discussão nós vamos ter que fazer, ou nós dizemos que  
3457abaixo de 50 não tem problema com PCB, mas pelo que nós estamos  
3458discutindo aqui tem, porque tendo o PCB tem problema, a destinação é  
3459diferente, o manuseio e diferente e etc. A outra alternativa que foi esta  
3460sugestão que o Cláudio trouxe agora é de fazer uma classe V isento de PCB.  
3461Aí você vai ter contaminado com PCB até 50, e você vai ter uma outra isento  
3462de PCB que é o limite de detecção... Gente, eu estou tentando encaminhar  
3463uma questão é uma questão de mérito e nós estamos discutindo ela aqui.  
3464Agora se alguém acha que não dá para fazer isso, por favor, se manifeste, é  
3465simples. Ou defendam que nós podemos dar o mesmo tratamento para quem  
3466tem 49 miligramas por quilo de PCB daquele que tem 0. É outra alternativa  
3467você nos convencerem que quem tem 49 miligramas por quilo... É essa a  
3468questão, eu acho que a saída do Cláudio resolve, eu vou pegar todo o  
3469equipamento novo que eu sei que não é PCB, que eu já tenho análise de que  
3470não é PCB e eu vou colocar um rótulo de isento de PCB. É Classe IV, não  
3471contaminado por PCB, até 50. Qualquer teor de PCB menor que 50 é Classe IV  
3472e o menor do que o limite detectável, é 0, não existe, o limite detectável é  
3473isento de PCB.

3474

3475

3476**O SR. ANDRÉ (Acesso Laboratórios/GO)** – No caso o Classe IV ele poderia  
3477seguir para re-refino e transformar em óleo lubrificante? Então, nós temos que  
3478definir outra questão de manuseio para equipamento de 0 a 50.

3479

3480

3481**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3482**(Ibama)** – Isso define com o órgão ambiental estadual na hora da destinação  
3483do seu resíduo, não é objeto desta Resolução. Porque se tiver 0 é 0, se tiver  
3484abaixo do limite de detecção é isento de PCB, é diferente de menos 50.

3485

3486

3487**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA (Setor Elétrico)** – É só de isento de PCB, ela pode cair na  
3488questão, vamos dizer assim, na precisão do método. E se o órgão ambiental  
3489nós resolver com ele o que faz com esse está abaixo de 50, porque se nós  
3490formos mexer nisso agora nós vamos ter que revisar a Resolução inteira. Eu  
3491acredito que sim. Por que...

3492

3493

3494**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Deixa-me explicar. Eu acho  
3495que se inserir uma classe adicional para isentos de PCB isso vai sinalizar para  
3496os órgãos de meio ambiente que o classe IV ele não vai poder ter uma  
3497destinação qualquer. É porque ele para fins da Convenção de Estocolmo  
3498abaixo de 50 miligramas por quilo não é considerado, não é a prioridade. A  
3499prioridade é para tratamento e destinação acima de 50 miligramas por quilo.  
3500Então, eu vou estar atendendo a Convenção de Estocolmo. Mas aí, diante do  
3501que o Pedro e o Cláudio falaram, nós conseguimos. Se criar uma outra classe  
3502e aí esse estiver isento ele pode ir para outras destinações porque ele não vai  
3503ter cloro, ele não vai gerar problemas, não vai gerar Dioxinas e Furanos,  
3504basicamente num processo de queima.

3505

3506

3507**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA (Setor Elétrico)** – Qual a ementa dessa Resolução? É  
3508atender o Protocolo do Estocolmo? Claro que sim então, nós podemos parar  
3509no 50. Não?

3510

3511

3512**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Você não entendeu, o que foi  
3513levantado aqui agora é que para o isento eu posso ter uma destinação  
3514diferente daquele que tem até 50 miligramas por quilo. Eu posso e devo ter  
3515uma destinação diferente.

3516

3517

3518**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA (Setor Elétrico)** – Hoje já é, eu só estou perguntando é por  
3519que vai legislar.

3520

3521

3522**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Aí eu vou facilitar a decisão  
3523que o órgão estadual vai ter que tomar junto com vocês para poder decidir o  
3524que fazer com aquele resíduo contaminado até 50 PPM, que deve ter uma  
3525diferente daquele que é isento de PCB. É algo que nós não tínhamos nos dado  
3526conta até então, mas eu acho que é uma coisa possível. Para vocês pode ser  
3527até mais barato do que ter uma destinação única para todos, porque ai bater no  
3528órgão ambiental ele vai dizer: “não me interessa”, se é até 50 miligramas por  
3529quilo só vai poder, sei lá, tratamento térmico para ele. Agora se eu tiver isenção  
3530de PCB, de repente eu posso co-processar, eu posso fazer as coisas com ele.  
3531Posso até re-refinar. Deve.

3532

3533

3534**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo)** –  
3535Eu não quis criar essa polêmica toda não. Não era a minha intenção, até

3536 porque essa classe na vai ter nenhuma significância para efeito da Convenção.  
3537 Agora, é uma decisão de vocês fazer isso, para nós da Cetesb não tem o  
3538 menor problema você dizer que é menor que 50, para destinação eu vou pedir  
3539 para você caracterizar o fluido. Seja lá qual por. E só vai para sementeira se  
3540 tiver cloro abaixo do nível de detenção, pelo menos no Estado de São Paulo.  
3541 Nos outros Estados do Brasil eu não sei e prefiro não saber. Claro. Se estão  
3542 fazendo estão fazendo quanto a Resolução do Conama. Mas para efeito  
3543 prático, nosso, da Cetesb isso não tem nenhuma implicação maior, mas para  
3544 efeito de gestão geral do País, talvez seja interessante para o setor elétrico  
3545 fazer. Eu acho que é uma garantia a mais para vocês. Já que vocês vão  
3546 analisar mesmo antes de dispor, não vão analisar? Tem essa questão ainda,  
3547 mas o que foi acordado aqui até esse momento é: antes de dispor vai ter a  
3548 análise química, você vai saber isso tudo. Essa questão foge de discussão.

3549

3550

3551 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Toda essa discussão  
3552 veio por causa da palavra contaminado. Então, nós temos, em minha opinião,  
3553 duas possibilidades de sair desse impasse: uma, ir na definição e tirar a  
3554 palavra contaminado e trabalhar como não PCB e dizer não PCB é menor que  
3555 50 PPM, porém, é a primeira que nós resolvemos trabalhar no isento. O isento  
3556 daria ganhos para o setor, porque se eu tenho ele um rótulo branco, isento, e  
3557 tem vazamento, eu entro no Conama com a 420. Se ele está isento facilitou a  
3558 vida de todo mundo, a remediação, tudo ajudaria, mas eu concordo com a  
3559 Adriana que essa Resolução é para o menor que 50, mas em algum lugar e  
3560 alguma hora o isento tem ganho e ele teria que ser indicado. Equipamentos  
3561 novos hoje eles são isentos de PCB, se ele vir com branco da fábrica acaba um  
3562 monte de problema.

3563

3564

3565 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3566 **(Ibama)** – Eu acho que a história e está mesmo, nós temos duas alternativas  
3567 aqui, uma é criar uma nova classificação que para efeitos da Convenção não  
3568 tem maiores implicações, mas que traria facilidade do gerenciamento tanto do  
3569 detentor de PCB quanto do órgão ambiental do órgão de destinação. Na  
3570 verdade, nós vamos estar facilitando todo o tratamento, porque do jeito que  
3571 estar o Classe IV vai ser tratado como contaminado, mesmo que seja isento.  
3572 Então, não eu estou vendo nenhum...

3573

3574

3575 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo)** –  
3576 Classe IV vai ser considerado resíduo perigoso para todos os efeitos práticos, é  
3577 um óleo. Ele será considerado sempre resíduo perigoso, o que vai ser discutido  
3578 na época é que forma, que destinação será dada ou não. Sempre será  
3579 perigoso, por definição.

3580

3581

3582 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3583 **(Ibama)** – vamos lá então. Duas alternativas então, alteramos o rótulo do não  
3584 PCB ou criamos uma Classe V isento de PCB no limite de detecção. Alguém

3585quer manifestar as suas preferências aí para nós avançarmos? Membros da  
3586Câmara?

3587

3588

3589**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**

3590Eu vou falar agora não como especialista em PCB, mas como especialista em  
3591controle de resíduos. Para mim era muito mais prático chegar no equipamento  
3592e ver um rótulo não PCB. Eu acho que para os agentes fiscais também. Eu  
3593acho para que vocês também porque não PCB você não precisa colocar em  
3594casinha. Agora, decisão...

3595

3596

3597**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3598**(Ibama) –** Quem mais? Alguém de manifesto a favor da alteração do rótulo da  
3599classe? Se não nós vamos incluir a Classe V aí.

3600

3601

3602**A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Eu quero entender como vai ficar esse  
3603artigo, agora mudou, é o 10 e daí o 11, em seguida. Então, tem duas opções. É  
3604isso? Ou coloca não PCB que os óleos até 50 miligramas, e uma segunda  
3605classe, que seria a Classe V, óleos... Não?

3606

3607

3608**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3609**(Ibama) –** Ou nós colocamos não contaminados até 50 e depois uma classe V  
3610isentos de PCB. Eu estou falando as alternativas que têm. Você pode não  
3611concordar, mas ela é alternativa.

3612

3613

3614**A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS) –** Desculpa. Eu não  
3615entendi, a proposta que estava na mesa como essa que você explicitou. Eu  
3616entendi que nós tínhamos uma proposta que era contaminada com PCB até 50  
3617porque ele é contaminado, ele PCB. E tinha uma outra categoria que era isenta  
3618de PCB e essa era 0. Então, essa não aparece. Eu entendi 0. Se não tem, se  
3619não existe todos têm PCB. Então, tanto faz.

3620

3621

3622**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3623**(Ibama) –** O limite de detecção do método, não adianta, não tem como ir, 0 não  
3624existe. Então, essa é a ideia. Então, nós temos duas alternativas, ou nós  
3625criamos para a Classe V ou altera a rotulagem da Classe IV. E aí o que vai  
3626acontecer? Só para entender, na inclusão da classe V nós vamos ter para fins  
3627de gerenciamento do resíduo, não para fins de totalização do Anexo III e nem  
3628nada, que vai continuar totalizando igual. A informação final do inventário de  
3629PCB do Brasil vai até classe IV. Vai estar sempre somada a classe IV com a  
3630classe V em todas as informações que nós formos dar. A única alteração dessa  
3631rotulagem é para fins de gerenciamento. Tanto por parte do portador quanto do  
3632órgão. Porque se ele cair como classe IV ele vai ter tratamento de contaminado  
3633de PCB com menos de 50. Acabou. A V não. Por isso que nós estamos  
3634dizendo para que o portador e para o órgão ambiental colocar a classe V seria

3635melhor. Nós vamos escrever quando decidirmos, enquanto não decidir não vou  
3636gostar tempo escrevendo o que depois não vai valer. Então, eu quero saber se  
3637vamos criar a classe V ou vamos continuar agrupando todo mundo como  
3638classe IV. Houve uma defesa do Doutor Pedro no sentido de criar a cláusulas  
3639Classe V. Alguém defende a não criação da classe V, dos membros dessa  
3640Câmara? Senão, nós vamos criar a classe V.

3641

3642

3643**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Márcio, é aquela questão,  
3644nós estamos fechando a Resolução, é um tema que eu não sei se tem algum  
3645rebatimento que nós não conseguimos enxergar em termos de o que essa  
3646nova classificação pode trazer do ponto de vista operacional. Eu realmente  
3647tenho dúvidas porque para eu determinar se ele é isento, certamente para  
3648provar que é isento eu vou ter que fazer análise, não tem jeito. Mas eu estou  
3649dizendo até equipamentos novos, a questão toda, Márcio, é que eu acharia que  
3650talvez para resolver o que a Zuleica colocou, e foi até sugestão do Cláudio, a  
3651segunda sugestão do Cláudio é colocar classe IV não PCB. Acabou. A questão  
3652de estar isento ou não, eu particularmente neste momento não estou tranquilo  
3653de tomar essa posição. Eu pelo ouvi o setor aqui e tranquilos nós não estamos.  
3654É porque eu não tenho outro momento. Então, a técnica vai definir isso.

3655

3656

3657**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3658**(Ibama)** – Nós não estamos discutindo a nomenclatura, mas eu chamar de não  
3659PCB para mim é pior do que char não contaminado por PCB. Se eu colocar  
3660não PCB eu vou estar entendendo que não tem PCB. Eu estou induzindo ao  
3661erro. Quando eu falo em contaminação eu estou falando em teor, aí eu estou  
3662dizendo, não contaminado por PCB, quer dizer, não tem PCB num determinado  
3663teor que aí está explícito, 50 miligramas por quilo. Eu sou contra, por isso que  
3664eu falei para a Zuleica que eu não vou discutir redação agora, porque se é para  
3665colocar não PCB é pior ainda porque aí sim eu vou estar induzindo a um erro,  
3666dizendo que não tem PCB quando não é verdade.

3667

3668

3669**A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Wanderley, eu retirei a minha proposta  
3670porque eu acho que foi melhor essa última, de colocar em classe V e  
3671estabelecer essa contaminação do classe IV para fins de entendimento da  
3672norma. E por todos os atores que estarão envolvidos nessa interpretação.

3673

3674

3675**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O setor coloca a questão  
3676do inventário, se vai ser feito baseado num guia que nós temos aqui três  
3677classificações. Então...

3678

3679

3680**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3681**(Ibama)** – Gente, eu não estou entendendo, o setor está resolvendo contra a  
3682própria meta é isso? Nós vamos colocar um título ali que vai deixar muito claro  
3683que qualquer equipamento, mesmo isento de PCB nesse inventário de vocês  
3684vai ter que receber tratamento de PCB. Se isso é bom para vocês nós fazemos

3685assim, nós estamos tentando livrar a cara de vocês, vocês não querem não faz,  
3686não tem problema. Está bom? Então, a proposta, se eu entendi, a proposta da  
3687CNI é não criar a classe V. então, nós vamos chamar todo mundo de  
3688contaminado de PCB. É isso? É isso. Porque chamar de não PCB eu não vou  
3689chamar, eu não vou dar tratamento de isento de PCB para quem tem PCB até  
369050, isso nós não vamos fazer. Mas isso é que eu estou dizendo, Gilberto, é isso  
3691que eu estou dizendo.

3692

3693

3694**O SR. ANDRÉ (Acesso Laboratórios/GO)** – Poderia só dar uma opinião sobre  
3695essa questão de ordem? Meu nome é André, Acesso Laboratório de Goiânia. A  
3696questão de chamar contaminada com PCB até 50 vai abrir uma série de outros  
3697agravantes no que diz respeito ao que você vai fazer com o equipamento que  
3698está contaminado até 50 PPM, 50 miligramas por quilograma.

3699

3700

3701**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3702**(Ibama)** – Isso já existe e está em vigor. Não está criando nada de novo. Já  
3703existe e já está em vigor.

3704

3705

3706**O SR. ANDRÉ (Acesso Laboratórios/GO)** – Então, não vai alterar nada, pode  
3707misturar com óleo novo, não tem problema?

3708

3709

3710**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3711**(Ibama)** – Não pode misturar com nada. Não pode misturar até 50. Não pode  
3712misturar até 50, só misturando está ilegal.

3713

3714

3715**O SR. ANDRÉ (Acesso Laboratórios/GO)** – Até 50 miligramas, não pode?  
3716Então, por exemplo, a máquina que faz tratamento de óleo em um  
3717transformador que antes permitia com 50 miligramas.

3718

3719

3720**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3721**(Ibama)** – Isso foi o que gerou contaminação cruzada. Não pode e nunca pôde.  
3722Se foi feito é porque não podia.

3723

3724

3725**O SR. ANDRÉ (Acesso Laboratórios/GO)** – A máquina que está em  
3726classificação, por exemplo, outras classificações, maiores você não pode  
3727misturar...

3728

3729

3730**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3731**(Ibama)** – Vocês estão vendo, olha aqui, uma coisa é classificações para fins  
3732de gerenciamento da eliminação de PCB da Convenção de Estocolmo. Ponto.  
3733Outra coisa é gerenciamento de resíduo perigoso, completamente diferente  
3734disso aí, não é a mesma coisa. Então, vocês já estão fazendo confusão que

3735 nós estamos querendo evitar aqui. Esta classificação que nós estamos fazendo  
3736 de classe IV não trata isso como resíduo não perigoso, ele continua sendo  
3737 resíduo perigoso. Então, eu não posso dizer que classe IV é resíduo não  
3738 perigoso, portanto, não posso dar tratamento nem de refino, nem de tratamento  
3739 conjunto com óleo não contaminado e nem coisa nenhuma, nem mistura, nem  
3740 nada. Eu não posso e nunca pude e continuo não podendo. Por isso que nós  
3741 estamos achando que é interessante colocar o classe V porque aí sim vocês  
3742 vão ter dois níveis de gerenciamento diferentes. O isento PCB pode mandar  
3743 para refino, pode fazer o que quiser, em princípio... Não pode. O isento pode, o  
3744 isento, mas aí que está. Você não vai ter essa classificação dentro da sua  
3745 unidade operacional.

3746

3747

3748 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA (Setor Elétrico)** – Eu posso até não ter rótulo, mas eu provo  
3749 que isento e faço.

3750

3751

3752 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3753 **(Ibama)** – Para mim é mais trabalhoso isso. Isso que nós estamos dizendo  
3754 aqui, se você tiver um rótulo lá, para fins de acidente, vazamento, qualquer  
3755 situação você vai ter o gerenciamento do equipamento muito mais simplificado  
3756 do que se entrar alguém lá da Cetesb e encontrar um rótulo verde vazando e  
3757 vai mandar vocês fazerem exame para saber se o solo está contaminado, se  
3758 não está, para saber se o cidadão que manuseia, se foi contaminado, se não  
3759 foi. É disso que nós estamos, por isso que eu não estou entendendo, vocês  
3760 estão jogando contra o gol, agora, se querem, para nós não custa nada, só que  
3761 nós não vamos colocar não PCB, nós vamos colocar contaminado por PCB até  
3762 250 miligramas por quilo. Está bom? Querem manter as 4 classes então?  
3763 Vamos lá, última chance. Mantém as 4 classes e vamos chamar de  
3764 contaminado por PCB até 50. É isso?

3765

3766

3767 **O SR. FRANCISCO ODRIGUES SOARES (Funpapi)** – Eu acho que,  
3768 Wanderley, não PCB fica bem mais claro, tem uma classificação nos que estão  
3769 não PCB já ficaria isento. Eu acho que sou favorável à criação da classe V.

3770

3771

3772 **A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Só um esclarecimento.  
3773 Eu entendi que só um setor, eu sei que é o que mais interessa, o que tem  
3774 maior preocupação, mas é o setor que disse que não acha interessante ter a  
3775 classe V. no entanto, pela discussão nós percebemos como é importante para  
3776 o ambiente, para o funcionamento dessa norma e tudo mais, que tenha a  
3777 classe V. Eu acho que está um impasse engraçado.

3778

3779

3780 **O SR. MIGUEL CARLOS MEDINA PENA (Chesf)** – O que nós estamos  
3781 querendo é uma objetividade e uma celeridade no processo para atender a  
3782 Convenção de Estocolmo. Isso que está sendo proposto nós vamos fazer  
3783 amanhã, cada empresa vai fazer amanhã. Na hora que tiver um descarte ou na  
3784 hora que tiver um vazamento ela vai ter que fazer isso aí, agora, para atender o

3785objetivo no tempo que nós temos, com a quantidade de equipamentos que nós  
3786temos no setor, eu acho que é mais prudente nós não criarmos uma nova  
3787classificação porque a criação dessa nova classificação o trabalho vai ser bem  
3788maior... Deixa-me terminar, por gentileza... Só queria concluir. O método para  
3789você chegar nessa precisão é um método bem mais apurado, o tempo que  
3790você faz para fazer essa análise é 6 vezes maior do que o outro, o custo  
3791também é maior. Então, para nós atendermos o objetivo da Convenção de  
3792Estocolmo, eu acho que é mais prudente nós adotarmos os 4 e à medida que  
3793foi passando o tempo nós vamos fazendo, cada empresa vai ter que fazer, vai  
3794ter que chegar nessa discussão e aí e definir se é isento totalmente, não tem  
3795PCB, ou tem de 0 a 50, mas para esse momento nós atenderíamos a  
3796Convenção.

3797

3798

3799**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3800**(Ibama)** – Desculpa. Mas essa condição que você está colocando é uma falsa  
3801questão, porque para efeito de inventário eu vou fazer isso de maneira  
3802estatística, eu posso colocar todo mundo como classe IV, vou colocar como  
3803classe V só aqueles equipamentos novos recém-comprados, fabricados, que  
3804chegaram novos depois de noventa e não sei o quê, que esses eu sei que não  
3805são PCB. Esses serão classe V, eu não preciso fazer análise para chegar no  
3806nível de inserção, não precisa. Eu classifico ele como classe IV. Aqui para  
3807classificar de IV para V não. Se eu tenho ele como isento porque ele chegou  
3808novo, ele é isento, eu classifico como V, se não vou fazer análise do limite de  
3809detecção, eu classifico como IV. Ele não é novo, eu estou com ele em uso, eu  
3810acho que ele é isento, eu faço análise para fins de inventário, mostro s  
3811estatística e etc., e classifico ele como IV, não vou classificar como V. Mas não  
3812vou fazer o método, estou fazendo inventário e não quero gastar com método,  
3813eu faço o método expedito e chego em classe IV. Classifiquei como classe IV,  
3814vou tratá-lo como classe IV até que eu queira fazer o teste. Se eu não quiser  
3815ele vai ser classe IV até o fim. Agora, o equipamento novo que chegou para  
3816você, que vocês estão trabalhando, que vocês sabem que é isento, ele ganha  
3817classe V de cara, sem fazer análise, ele virou V e vai ser V até que haja  
3818manutenção. Isso já está escrito. Já está definido qual é o método de inventário  
3819já está, já está definido quais são os equipamentos novos que eu vou  
3820considerar como isento, está aí. Então, não tem fazer classificação nenhuma  
3821para classificar como V, não altera nada, só facilita a vida de vocês, mas se  
3822não querem nós vamos colocar um comando aí bem claro de que os de classe  
3823IV não podem ser destinados como resíduos isentos de PCB. Está bom?  
3824Então, vamos ficar com o classe 4 do jeito que está, vamos chamar de não  
3825contaminado por PCB e vamos colocar um parágrafo dizendo os equipamentos  
3826classe IV não podem ser destinados como se não fossem contaminados por  
3827PCB. Como isentos de PCB.

3828

3829

3830*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

3831

3832

3833**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3834**(Ibama)** – Os equipamentos classificados como classe IV não poderão ser

3835destinados como se fossem isentos de PCB, não ser a partir de análises que  
3836comprovem no limite de detecção à ausência de PCB. Os equipamentos, todo  
3837o mantra aí, os equipamento, material e fluidos: vocês querem dar volta em nós  
3838e não vão dar. Os equipamentos, materiais e fluidos classificados como classe  
3839IV... Como classe IV, não poderão ser destinados como isentos de PCB a não  
3840ser que ensaiados, que a partir de... Como estamos chamando? A não ser que  
3841não apresentem contaminação por PCB. O setor elétrico descobre a legislação  
3842ambiental depois de 10 anos de vigência. É uma brincadeira. A não ser que  
3843não apresente contaminação por PCB... No limite de detecção do método.  
3844Abaixo do limite de detecção do método. Está bom? Volta um pouco no caput  
3845do 10. Vamos para o Parágrafo Único.

3846

3847

3848**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Que não apresentem?

3849

3850

3851**A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Desculpa. A discussão  
3852toda começou com essa afirmação, não contaminados por PCB. Agora, volta e  
3853permanece depois de toda a... A sugestão é contaminados por PCB até que 50  
3854miligramas.

3855

3856

3857**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3858**(Ibama)** – E a classe III fica como?

3859

3860

3861**A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Cadê a classe III?  
3862Vamos lá. Coloca contaminados por PCB entre 50 e 60. Todos são  
3863contaminados

3864

3865

3866**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3867**(Ibama)** – Têm os materiais impermeáveis que até 100 microgramas por  
3868decímetro cúbico. Ia complicar tudo.

3869

3870

3871**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3872**(Ibama)** – por que.

3873

3874

3875**A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – No classe III, está bem claro que os  
3876contaminados por PCB da classe III são aqueles níveis contaminação  
3877expressos no item A, B e C. no caso de equipamentos elétricos, está lá  
3878concentração e fluidos concentração será maior que 50 e menor que 500. No  
3879classe IV, é contaminados por PCB até 50. É isso que nós estávamos  
3880discutindo, porque ele é contaminado por PCB, não podemos negar, isso é  
3881uma afirmação falsa dizer que não contaminado por PCB e contém até 50 e  
3882volta para aquela discussão também, e remete, quer dizer, àquela discussão  
3883de porque os 50. Nós sabemos que é mais que 50 na prática e essa classe IV  
3884uma vez que ele está contaminado por PCB sim.

3885

3886

3887**O SR. ANDRÉ (Acesso Laboratórios/GO)** – Zuleica, você tem razão, é que  
3888nós, eu vou falar como setor elétrico que eu trabalhei vinte e tantos anos no  
3889setor elétrico ou mais, nem sei mais, mas é que nós temos uma definição que  
3890para nós, nós trabalhamos com isso desde há muito tempo atrás, que até 50  
3891miligramas por quilograma é equipamento não contaminado com PCB. Então,  
3892por isso a nossa dificuldade de entender. Do ponto de vista ambiental você  
3893está correta, o óleo tem até 50 miligramas por quilograma de Fenilapoliclorada,  
3894tudo bem, mas para o setor elétrico, o maior detentor de PCB e etc., e tal, tem  
3895uma outra classificação que já é usual e é utilizada até agora.

3896

3897

3898**A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu compreendo o seu ponto de vista, é  
3899cultural, inclusive, mas isso é norma ambiental, do Conselho Nacional do Meio  
3900Ambiente e nós estamos nesse momento histórico, realmente iniciando a nossa  
3901implementação da Convenção de Estocolmo fazendo essa tarefa hercúlea de  
3902garantir essa eliminação do PCB do território nacional. É um esforço  
3903gigantesco. Nós queríamos deixar claro que o fato de ele está contaminado  
3904com até 50 PPMs de PCB é um fluido perigoso, porque contém PCB, que já foi  
3905banido legalmente do território brasileiro, só não foi eliminado, foi banido  
3906legalmente, mas não foi eliminado fisicamente. E tem outra questão que muitos  
3907de vocês que estão aqui e não estavam em uma discussão em que o Sind  
3908Refino fez uma emenda solicitando que até 50 PPMs de PCB, já que é  
3909considerado não contaminado, que é uma expressão errada, poderia ir para ser  
3910destinado ao re-refino, que o re-refino recupera os constituintes fundamentais,  
3911do óleo, ele não destrói, ele recupera e recicla N vezes o óleo. Então, eles  
3912gostariam que esse óleo fosse e fizeram uma emenda, essa emenda foi  
3913rejeitada aqui inclusive por um motivo até bastante interessante que me  
3914surpreendeu. A emenda foi retirada, mas ela foi... Porque havia uma discussão  
3915próxima à rejeição porque inclusive mais tarde veio um argumento muito  
3916interessante de que de fato não seria bom para o re-refino pegar esse óleo  
3917porque esse óleo vai chegar dentro das unidades de re-refino com até 50 PPM  
3918que é realmente uma contaminação que não interessa ao setor de óleo, jogar  
3919depois no mercado, óleo lubrificante básico com a possibilidade de conter PCB.  
3920O PCB está banido. Então, a classe IV ela é um óleo que não via para fins  
3921desse inventário e não vai entrar, não vai ter certas obrigações, mas ele  
3922tecnicamente não deixou de estar contaminado.

3923

3924

3925**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3926**(Ibama)** – Então, a proposta é colocar contaminados por PCB até 50 ou manter  
3927não contaminados por PCB. Vamos decidir isso ou não? Vamos? Vamos votar  
3928e pronto. Quem é a favor de... Deixa-me pegar a lista de presença para chamar  
3929nominalmente aqui e não ter problema.

3930

3931

3932*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

3933

3934

3935 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3936 **(Ibama)** – Bom, gente, vamos lá então. Nós vamos votar a alteração da  
3937 nomenclatura de classe IV em todo o corpo de Resolução. Nós tínhamos  
3938 convencionado chamar classe IV aqueles equipamentos com menos de 50  
3939 miligramas por quilo e chamamos isso de equipamentos não contaminados por  
3940 PCB. Agora surgiu a ideia de chamar esta classe de contaminados por PCB até  
3941 150 miligramas por quilo. Vamos votar então a alteração ou não dessa  
3942 nomenclatura. Ok? Então, vamos lá. Mônica não está presente, Fernando  
3943 Gabriel Vieira.

3944

3945

3946 **O SR. FERNANDO GABRIEL VIEIRA (Ministério dos Transportes) –**  
3947 Manutenção do texto anterior. Não contaminado.

3948

3949

3950 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3951 **(Ibama)** – Aldo.

3952

3953

3954 **O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Governo do Estado da Bahia) – Eu**  
3955 prefiro trabalhar com o contaminado.

3956

3957

3958 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**  
3959 Pela clareza do texto eu voto na alteração da proposta.

3960

3961

3962 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma Nacional) – Eu voto na**  
3963 proposta como o Pedro falou, na clareza para melhorar o entendimento. Eu  
3964 acho que é a alteração.

3965

3966

3967 **O SR. EPITÁCIO SANTOS (Anamma Centro-Oeste) – Contaminação.**  
3968 Alteração.

3969

3970

3971 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Manutenção do texto.**

3972

3973

3974 **O SR. EVANDRO COSTA (CNC) – Manutenção do texto.**

3975

3976

3977 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) – Voto pela emenda, contaminado.**

3978

3979

3980 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3981 **(Ibama)** – Pula o Francisco. Bom agora sou eu que tenho que votar. Eu  
3982 transfiro o meu voto para você.

3983

3984

3985A **SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu fico pela emenda,  
3986contaminado por PCB.

3987

3988

3989**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3990**(Ibama)** – Então, deu 6 a 3. Eu passei para a Zilda. Eu deleguei o meu voto à  
3991minha suplente, uma vez que o Ministério é responsável pela gestão dessa  
3992questão. Eu não vou entrar no mérito.

3993

3994

3995**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo)** –

3996Márcio, não tem aqueles dois pontos ali.

3997

3998

3999**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4000**(Ibama)** – Contaminado por PCB até 50 miligramas por quilo. Ok? Então, nós  
4001temos que mudar isso na definição do art. 2.

4002

4003

4004**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Aquele Parágrafo Único

4005tem que ser melhorado.

4006

4007

4008**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4009**(Ibama)** – Não estamos discutindo o Parágrafo Único. Nós temos muita coisa  
4010para melhorar, mas antes nós vamos assumir essa mudança. No art. 2º você  
4011decide, na verdade, não muda no art. 2º. Essa alteração complicou bastante a  
4012vida mesmo. Porque se nós chegarmos no artigo, no inciso III, nós já temos o  
4013primeiro problema ali porque nós estamos chamando de equipamento  
4014contaminado quem tem de 50 a 500. Por esta nova nomenclatura... Eu não sei  
4015se não era mais fácil em vez de nós chamamos equipamento que contaminado  
4016por PCB, equipamento que contém PCB alguma coisa assim. Aí ficaria menos  
4017complicado. Que vai complicado tudo daí para frente. Muda o mantra, muda  
4018tudo, complicou demais. Nós vamos rever essa decisão. Vejam bem, só um  
4019pouquinho, todo mundo entendeu o mérito da discussão e o mérito das  
4020tomadas de decisão, eu só acho que o rótulo que nós demos, o título eu nós  
4021demos de chamar de contaminados por PCB complica demais porque nós  
4022vamos ter que mexer até no mantra que nós estamos usando ao longo de toda  
4023a. Então, a minha sugestão é que nós revejamos não a decisão, mas o nome  
4024que nós chamamos, em vez de Mariazinha, vamos chamar de Joãozinho. A  
4025minha proposta é que vez de chamarmos de contaminado por PCB até 50 nós  
4026chamamos de contendo PCB. Classe IV contendo PCB até 50, alguma coisa  
4027desse tipo, porque aí nós mantemos o espírito e não comprometemos o resto  
4028do texto, pelo menos em princípio, nós vamos ter que revisar para ver se não  
4029compromete mesmo. Classe IV contendo o PCB contendo 50 miligramas por  
4030quilo. Alguma coisa desse tipo. Depois nós voltamos aí. Na verdade, material,  
4031equipamento e fluidos contendo PCB até 50 miligramas por quilo. Seria isso?  
4032Coloca aí, classe IV, lá embaixo, equipamentos, materiais e fluidos, copia  
4033aquilo lá. Ficaria assim, equipamentos, materiais e fluidos contendo PCB até 50  
4034miligramas por quilo. Vamos rever agora com toda calma para ver implicações

4035disso. No art. 2º eu acho que não tem que mudar nada. Porque nós vamos  
4036falar só dos contaminados não estamos falando do que contêm. No art. 6º os  
4037detentores, continua tudo igual. Art. 6 tinha citado que teria problema. Não tem.  
4038O 7º? Continua igual. Para efeito de inventário ele continua classificado como  
4039classe IV. Nós queríamos criar classe V, vocês não quiseram, essa seria classe  
4040V. Agora vai ficar como IV até que faça a análise. O método não discutimos  
4041ainda, já está definido aqui qual é o método, mas vocês querem rever nós  
4042vemos reabrir essa discussão. Não está alterando nada aqui. 4 está ok. O 10  
4043estabeleça ok também, só mudou no 10 à nomenclatura da classe IV, em vez  
4044de nós chamarmos de não contaminado, nós estamos chamando agora de  
4045equipamentos, materiais e fluidos contendo, agora sim Cláudio, nós vamos  
4046entrar no parágrafo. 10, lá. Qual é o Parágrafo Único, o Parágrafo Único está  
4047dizendo: os equipamentos, materiais e fluidos, classificados como classe IV  
4048não poderão ser destinados como isentos de PCB, a não ser que apresentem  
4049contaminação por PCB abaixo do limite de detecção do método. O que vocês  
4050querem alterar aí?

4051

4052

4053**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – É que a não ser que  
4054apresentem contaminação abaixo do limite de detecção é esquisito. Nós temos  
4055que melhorar isso. A não ser que, exceto se a concentração de PCB for menor  
4056que o limite de detecção. Só isso.

4057

4058

4059**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4060**(Ibama)** – Melhora a redação então, sugere para nós.

4061

4062

4063**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Não poderão ser  
4064destinados como isentos de PCB, exceto se a concentração de PCB for menor  
4065de limite de detecção do método.

4066

4067

4068**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4069**(Ibama)** – Gente, foram vocês que fizeram essa encrenca. Se tivessem  
4070adotado... Foram vocês que fizeram porque tinha alternativa, eu dei a  
4071alternativa de que criar a classe V que era isento de PCB, vocês disseram que  
4072não fazia diferença. Então, ficou classe IV, todo mundo no mesmo barco, eu  
4073expliquei 300 vezes para vocês que era melhor criar classe V, vocês não  
4074quiseram criar a classe V, não teve essa votação, vocês não quiseram criar a  
4075classe V.

4076

4077

4078**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Dessa nomenclatura classe IV, equipamento,  
4079fluidos contendo PCB. Então, eles estão contaminados com PCB?

4080

4081

4082**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4083**(Ibama)** – Eles estão contendo PCB.

4084

4085

4086 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Mas não estão contaminados?

4087

4088

4089 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4090 **(Ibama)** – Na nomenclatura não, mas eles contêm PCB, portanto, são resíduos

4091 perigosos, devem ser destinados de maneira...

4092

4093

4094 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – O art. 3º diz que os detentores de PCB deverão

4095 promover a retirada do uso de equipamentos, fluidos PCB e contaminados com

4096 PCB e dos materiais contaminados por PCB até 31 de dezembro de 2025.

4097 Então, esses até 50 também?

4098

4099

4100 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4101 **(Ibama)** – Esses continuam, isso é convenção, gente. O que nós estamos

4102 fazendo aqui, só é separar o gerenciamento para fins de convenção, do

4103 gerenciamento para fins de resíduo. São duas coisas diferentes. Mas é isso.

4104 Então, para efeito da Convenção a destinação de 2015 é abaixo de 50. Ou

4105 melhor, acima de 50. Isso continua intocado, continua igual. A única coisa que

4106 nós estamos destacando aqui é que vocês não podem tratar como isento de

4107 PCB quem tem PCB. Eu propus uma classificação classe V, que seria o isento,

4108 que não precisaria análise, que seria aqueles equipamentos novos que já

4109 sabemos que são isentos, seria indicar a classificação como isento, receberia

4110 um rótulo branco dizendo isento de PCB e seriam gerenciados de maneira

4111 diferente do classe IV, chamei atenção que não aceitar isso era ruim para

4112 vocês, e você ainda assim quiseram ficou assim

4113

4114

4115 **O SR. ANDRÉ (Acesso Laboratórios/GO)** – Mas ele entra no gerenciamento,

4116 porque quando as pessoas recebem o equipamento é feito ensaio.

4117

4118

4119 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4120 **(Ibama)** – Não posso fazer nada, a escolha foi de vocês. Mais alguma

4121 questão? Não. Art. 11 então. Baixa um pouquinho o art. 11 para nós vermos

4122 ele todo na tela, rotulagem, acho que continua igual, só muda o nome do

4123 classe IV que agora em vez de não contaminando não é não contendo PCB.

4124 Aliás, classe IV contendo o PCB. Rotulagem para fins de inventário, não é

4125 definitiva. As rotulagens poderão ser em realizadas de forma gradual, de

4126 acordo com a rotina de manutenção e destinação dos equipamentos, materiais,

4127 fluidos e resíduos. Capítulo 3, vamos só para os destaques agora. Agora é o

4128 destaque do art. 13. A Zuleica está sugerindo que nós alteremos o modelo

4129 verde. No anexo IV, em vez de não contaminando com PCB é contendo PCB.

4130 Muito bem, vamos reabrir a questão de mérito lá do art. 13. Conforme

4131 combinado então, o setor elétrico apresenta o que eles... Gente, só um

4132 pouquinho. O setor elétrico então tem um tempo para apresentar o porquê quer

4133 rever essa questão de mérito que já foi votada.

4134

4135

4136 **O SR. ANDRÉ (Acesso Laboratórios/GO)** – O primeiro é a questão do § 1º a  
4137 exigência de acreditação dos laboratórios entrará em vigor 12 meses após a  
4138 publicação dessa Resolução. Eu queria que fosse compatibilizado esse período  
4139 de 12 meses com a previsão do Inmetro, compatibilizar as datas porque o  
4140 Inmetro se você iniciar hoje um processo em 12 meses você não vai conseguir  
4141 ser acreditado.

4142

4143

4144 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4145 **(Ibama)** – Se não tiver nenhuma motivação nova, isso foi discutido à exaustão  
4146 aqui, se não tiver nada de novo nós não vamos reabrir essa discussão. Isso já  
4147 foi discutido desde a primeira reunião, já veio do GT com essa dúvida, passou  
4148 pela Câmara, está sendo discutido 300 vezes aqui, nós já chamamos o Inmetro  
4149 aqui, já teve de tudo. Ou tem algum fato novo ou não vamos reabrir.

4150

4151

4152 **O SR. ANDRÉ (Acesso Laboratórios/GO)** – E a posição do Inmetro? Ele  
4153 consegue em 12 meses?

4154

4155

4156 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4157 **(Ibama)** – O problema não é do Inmetro, o problema é dos laboratórios.

4158

4159

4160 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Quem fez o contato com eles  
4161 fui eu. Eu conversei com o coordenador de acreditação, ele diz que se o  
4162 laboratório tiver algum procedimento de qualidade ele consegue fazer em 12  
4163 meses e a sugestão dele foi de 15 meses, que foi uma coisa que nós não  
4164 aceitamos na reunião passada. Se o laboratório, eu já falei, isso está sendo  
4165 discutido há muitos anos, essa ideia de exigência de laboratório está desde  
4166 2008, desde a primeira oficina que o Ministério do Meio Ambiente promoveu  
4167 para discutir o gerenciamento dos PCBs onde estava presente maciçamente o  
4168 setor elétrico, os OEMAs, setor elétrico, os laboratórios e esse assunto sempre  
4169 foi tratado dessa forma, que eu preciso ter uma acreditação para ter uma  
4170 confiabilidade nesse resultado. Então, já deu mais do que tempo, quer dizer,  
4171 2008, setembro de 2008, já temos 6 anos, já teria dado tempo de vocês  
4172 entrarem com isso e serem acreditados. Eu acho que esse não é um  
4173 argumento válido.

4174

4175

4176 **O SR. ANDRÉ (Acesso Laboratórios/GO)** – Na realidade eu até concordo  
4177 com vocês parcialmente, por exemplo, no nosso caso nós já temos uma parte  
4178 de qualidade implantada, não vem ao caso, mas exatamente, 12 meses não  
4179 conseguimos, não tem dúvida disso, o problema é que nós estamos  
4180 acreditando uma norma que está sendo revista e que provavelmente no meio  
4181 do processo e da publicação da Resolução do Conama nós não vamos ter  
4182 nenhum laboratório acreditado porque se demora 12 meses para revalidar uma  
4183 metodologia, no caso para ele visitar o laboratório e etc., e tal, com a mudança  
4184 metodologia que os laboratórios estão acreditados hoje, os atuais laboratórios,

4185 nós vamos estar quando iniciar aqui eles vão ter fazer depois de 12 meses os  
4186 ensaios em laboratórios acreditados, nós vamos ter uma norma recém-  
4187 publicada com nenhum laboratório acreditado. É isso.

4188

4189

4190 **SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – André se nós entrarmos  
4191 nessa questão de revisão de normas, eu acho que aí nós não vamos sair  
4192 nunca daqui, porque as normas são revistas obrigatoriamente na ABNT de 5  
4193 em 5 anos, não vem ao caso, pelo amor de Deus!

4194

4195

4196 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4197 **(Ibama)** – Em relação ao § 1º era isso? O § 2º qual era a questão?

4198

4199

4200 **SR. NÃO IDENTIFICADO** – Eu vou passar para a Adriana comentar.

4201

4202

4203 **SRª. ADRIANA (Setor Elétrico)** – Na verdade, estamos propondo uma  
4204 redação nova para esse parágrafo, para fins de inventário e gerenciamento,  
4205 aceitar o método semiquantitativo.

4206

4207

4208 **SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso foi discutido desde o  
4209 Grupo de Trabalho, nós ainda abrimos para aceitar para o inventário o  
4210 semiquantitativo, validado, falso negativo menor que 1%. E o seu colega da  
4211 Cemig estava lá no Grupo de Trabalho que eu coordenei. Então, agora colocar  
4212 de novo uma regra, quer dizer, isso foi voto vencido, nós não aceitamos, não  
4213 achamos para fins de gerenciamento isso não é possível, até porque já foi  
4214 sinalizado aqui que os órgãos estaduais de meio ambiente que controlam a  
4215 atividade de vocês não vão aceitar a destinação sem ter um teste de  
4216 laboratório. Que não é o semiquantitativo.

4217

4218

4219 **SRª. ADRIANA (Setor Elétrico)** – Mas o semiquantitativo é um teste de  
4220 laboratório, ele não é um teste menos rigoroso que a cromatografia gasosa, ele  
4221 é um teste de laboratório, é um eletrodo seletivo de cloro, a molécula ela é... Eu  
4222 estou atendendo um pedido do setor de falar. A Epa aceita esse método, tem  
4223 um relatório aceitando esse método na Convenção, eles afirmam que esse  
4224 método é preciso e sem desvio. Existe trabalho apresentado em *Journal*  
4225 *Cromatografic Science*, quer dizer, não uma coisa que nós estamos falando  
4226 aqui e o próprio documento da ONU e da Unep que regulamenta o inventário  
4227 no mundo inteiro considera válido e aceito uma série de testes químicos,  
4228 inclusive os testes de detecção de clorados. Eu acho que o que aconteceu é  
4229 que foi considerado que esse teste era menos rigoroso e na verdade ele é mais  
4230 rigoroso. O risco dele de falso positivo é muito maior e nós vamos conseguir  
4231 acelerar as fases de inventário e de gestão se nós utilizarmos esse método de  
4232 rotulagem, porque não é questão de ser menos rigoroso, não é menos  
4233 rigoroso, mas é um método mais rápido, dá para nós fazermos mais depressa  
4234 e nós vamos atender, vamos ter condições de atender o prazo do protocolo

4235com mais agilidade. Ele não é menos rigoroso, é um método de laboratório  
4236como qualquer outro, a mesma coisa que você falar que medir PH porque é  
4237uma coisa simples, não é eletrodo está errado, que se você medir  
4238condutividade porque é uma coisa simples, está errado. As pessoas estão  
4239comparando coisas diferentes. Eu estou falando como engenheira química, não  
4240é menos rigoroso, é um eletrodo seletivo, um método perfeitamente aceitável  
4241do ponto de vista analítico. E favorável ao cumprimento do protocolo. Ele foi  
4242declarado como sem desvio e totalmente preciso por um relatório da EPI. Era  
4243isso que eu tinha para falar.

4244

4245

4246**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Isso foi bastante  
4247discutido, inclusive na reunião anterior ele estava no art. 17, que e isso eu que  
4248estava para fins de destinação final, gerenciamento, comercialização utilizava o  
4249teste semiquantitativo. E aí eu alertei dizendo que para a destinação e  
4250comercialização nós aceitamos o método sem certificação, que lá não tinha  
4251nenhuma ideia de qualidade e garantia de resultado, porque você fazendo num  
4252laboratório da Cemig é uma coisa, fazer no laboratório X, Y, Z Tabajara é outra  
4253coisa. Então, o que eu coloquei na reunião anterior, que havia necessidade de  
4254ter uma garantia técnica que mesmo sendo ensaio semiquantitativo ele não  
4255serviria para comercialização e nem para destinação final, exceto se fosse  
4256certificado. Aí os Conselheiros acharam que era melhor que isso só valesse  
4257para o inventário.

4258

4259

4260**A SRª. ADRIANA (Setor Elétrico)** – Nesse ponto que eu queria colocar, o  
4261Confea me confere engenheiro químico a habilitação para eu assinar um laudo,  
4262se eu assinar em laudo dentro do laboratório que eu sou registrada no  
4263Conselho Regional de Química, que eu sou responsável técnica, como o meu  
4264CRQ embaixo atestando que o teste foi feito atendendo o método e que é  
4265menor que 50, isso vale em qualquer lugar do mundo porque eu estou  
4266habilitada. Entendeu? Eu sou uma profissional habilitada.

4267

4268

4269**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Não estou dizendo que  
4270você não está habilitada e que o Crea e Confea... Não é isso. É que os órgãos  
4271ambientais eles falaram taxativamente para fins de comercialização e  
4272destinação só é válido com certificação.

4273

4274

4275**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo)** –  
4276Mesmo que assine eu não aceito o seu lado, só se ele tiver aquele selinho do  
4277Inmetro, porque tem uma Resolução da Secretaria do Meio Ambiente  
4278obrigando só aceite laudo certificado. Esse é um problema para vocês  
4279resolverem com os seus laboratórios.

4280

4281

4282**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4283**(Ibama)** – Mas há possibilidade de acreditação desse método? Mas assim, o  
4284parágrafo não está contradizendo o caput O caput fala que precisa estar

4285acreditado. Aí nós estamos abrindo uma exceção que era para o inventário ele  
4286teria que ser um método só validado para falso negativo. Agora a pergunta que  
4287eu faço...

4288

4289

4290**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo)** – O  
4291que nós estávamos permitindo aqui é que usasse o método não, não é  
4292certificado é acreditado, para fazer o inventário, isso que está colocando. No  
4293dia que você acreditar o método abre a discussão de novo, nós fazemos um  
4294monto de especialistas de laboratório e vocês ficam brigando e chegam a um  
4295acordo. Isso é uma abertura para vocês fazer o inventário.

4296

4297

4298**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4299**(Ibama)** – Não sei se está claro aqui, se eu estou entendendo a discussão  
4300vocês estão propondo que para fins de inventário e gerenciamento. Aí  
4301gerenciamento vale tudo, vale vender equipamento, vale destinar equipamento,  
4302vale tudo, aí fica complicado. Segundo ponto, se eu estou entendendo bem  
4303vocês estão dizendo que esse método pode ser acreditado na forma do caput  
4304lá, e se eu entendi bem também o Pedro está dizendo que se tiver validado o  
4305problema, se tiver o problema desaparece.

4306

4307

4308**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA (Setor Elétrico)** – Existem alguns estudos que fala que o  
4309risco dele é de 1% de falso negativo, aí EPI não enxergou isso, na verdade o  
4310que nós devemos na experiência usando esse método é muito mais falso  
4311positivo. É muito mais. O Claudio apresentou um trabalho em 1998 no Semase  
4312em que ele fez um levantamento com 300 transformadores, ele viu que a  
4313quantidade de falso positivo era muito maior. Esse método é mais exigente, ele  
4314vai fazer nós rotularmos muito mais equipamento como classe IV do que o  
4315contrário. Só que o que nós queremos na verdade agora é rapidez e precisão,  
4316vamos dizer assim, analítica adequada, não é menos e nem mais. Então, nós  
4317vamos ter mais equipamento e vamos ter que fazer o quantitativo para mais e  
4318para menos, mas com mais rapidez.

4319

4320

4321**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Me explica uma coisa, por  
4322que esse método é melhor, ele é mais seguro e ele é ainda é mais barato que  
4323outro?

4324

4325

4326**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA (Setor Elétrico)** – Isso, na verdade, é igual eu falei para  
4327vocês, Zilda, é a mesma coisa que você falar que fazer uma medição de PH  
4328porque o equipamento é simples e barato, o resultado do PH está incorreto,  
4329como ele mede clorado total você está sempre jogando para a molécula que  
4330tem quantidade e ele tem uma conversão interna que joga para a quantidade  
4331de Ascarel que tem a maior quantidade de cloro. Então, a sua possibilidade de  
4332estar lendo uma quantidade acima do maior é maior, o falso positivo que nós  
4333falamos. A cromatografia ela é mais, não vamos dizer que é mais precisa não,  
4334ela é seletiva e ela especifica as espécies, mas ela não vai dar mais que 50 no

4335equipamento que tem menos de 50 não. Na verdade, é um eletrodo, na  
4336verdade, é um ensaio comum de laboratório.

4337

4338

4339**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu não estou, eu não sou  
4340especialista nessa área para poder debater com você esse assunto a fundo,  
4341agora as experiências que eu vi na Alemanha e na Suíça é por cromatografia.  
4342Se você está falando dos Estados Unidos eu não conheço, mas eu visitei  
4343instalações que faziam descontaminação de equipamentos contaminados com  
4344óleo contaminados por PCB e todas as avaliações eram feitas com  
4345cromatógrafo. Então...

4346

4347

4348**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA (Setor Elétrico)** – Na verdade não é que a cromatografia é  
4349pior, na, na verdade é que estamos com um prazo para atender, com prazo  
4350para atender isso daí e nós não vamos ter prejuízo técnico. Nos Estados  
4351Unidos foi aceito, no Canadá foi aceito e a ONU está aceitando, esse  
4352documento da ONU está válido, a ONU está aceitando esse teste.

4353

4354

4355**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Em uma convenção  
4356internacional o País pode ser soberano para decidir o método que vai escolher  
4357e usando essa prerrogativa é que nós estamos propondo isso. Então assim, se  
4358os Estados Unidos propõem, se está no manual da ONU está lá o mínimo, nós  
4359podemos fazer mais. Eu tenho vários exemplos de ações que foram feitas no  
4360sentido de o País ser mais restritivo, ou ser mais rigoroso em algum tipo de  
4361avaliação. Então, essa foi uma decisão que nós tomamos quando nós  
4362propusemos dentro do Ministério do Meio Ambiente essa Resolução. Com base  
4363no estudo técnico contratado, que está disponível para quem quiser. Que foi  
4364apresentado em algumas dessas oficinas que eu citei.

4365

4366

4367**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA (Setor Elétrico)** – Nós temos acompanhado esse assunto  
4368desde o primeiro texto que começou a circular que foi em 2007, final de  
43692007/2008, para nós do setor elétrico era ponto pacífico que esse método ia  
4370ser aceito, para você ter uma noção a empresa que eu trabalho fez inventário,  
4371geração de distribuição usando esse método em 1999. Porque era um método  
4372aceito, vamos dizer assim, era um método que era considerado bom para fazer  
4373inventário, qualificação, para fazer situação, o mapeamento rápido da situação.  
4374A cromatografia ela mais lenta e nós ficamos falando que não existe risco na  
4375cromatografia, eu trabalho com cromatografia há 18 anos. A cromatografia é  
4376muito boa, especifica muito bem, mas ela vai depender exatamente do que o  
4377Cláudio falou, da qualidade do laboratório, da habilidade da pessoa que está  
4378vazando análise. Como esse método simples também depende. A questão é  
4379que se não nós conseguirmos fazer a fase de gerenciamento toda com esse  
4380método nós vamos conseguir atender isso provavelmente com mais rapidez e  
4381com o mesmo nível de precisão talvez até maior. Pensa bem no caso de uma  
4382empresa igual à que eu trabalho. Eu poder fazer a gestão disso dentro do meu  
4383laboratório usando esse método aqui e só mandar fazer cromatografia para  
4384aquilo que der acima de 50, você já diminuiu o meu tempo de gerenciamento

4385em muito tempo, não é questão de custo não, esquece o custo, mas o meu  
4386tempo de te dar a resposta... A questão é que as pessoas têm falado nessa  
4387questão, mas o meu tempo de gerenciamento e para te dar a resposta de  
4388eliminação e destinação vai cair muito, o meu tempo de resposta. E o meu  
4389domínio como concessionária disso pode ser que eu não precise depender  
4390tanto do prestador de serviço para fazer isso.

4391

4392

4393**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu ainda tenho uma dúvida  
4394sobre a precisão de ambos os testes e eu não sou propriamente uma  
4395especialista no assunto laboratório para poder precisar, para saber qual dos  
4396dois seria mais preciso e qual dos dois seria mais aceitável pelos órgãos que  
4397vão controlar isso.

4398

4399

4400**SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo)** – A  
4401menos que você acredite esse método ele não será considerado, não será.  
4402Exceto para o seu inventário. Em São Paulo.

4403

4404

4405**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – *Esse método é acreditado?*

4406

4407

4408**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA (Setor Elétrico)** – *Qualquer método pode ser acreditado.*

4409

4410

4411**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas então eu estou tentando  
4412entender que você não quer é acreditação, não é a escolha do método. O seu  
4413problema é com acreditação, não é com a escolha do método. Aí eu fiquei  
4414confusa com essa resposta.

4415

4416

4417**SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Nós temos voo 17h45 e  
4418vamos ter que sair e o meu nome foi citado, eu posso, por favor. Veja bem, eu  
4419conheço bem esse método, eu apresentei o primeiro trabalho comparando  
4420cromatografia com esse método e o que a Adriana falou é correto, em 2008  
4421existia esse método normalizado na ABNT. O Brasil é o único País no mundo  
4422que tinha método de ensaio de PCB por clorados, clorado não mede PCB, ele  
4423mede o cloro. E por que dá falso positivo? Porque os óleos contêm solvente  
4424clorado e o método eletrônico seletivo de cloro enxerga cloro. Se eu tenho  
4425solvente clorado ele diz que é PCB, por isso ele dá falso positivo. Nos Estados  
4426foi um grande sucesso e lá eles tinham uma vantagem que nós não temos, eles  
4427sabiam que tinha sido contaminado e o aparelho ele foi produzido para resolver  
4428aquele problema. Tanto ele mede Ascarel A, 1242, 54 e 60 e na época eu  
4429verifiquei um falso negativo na época na Eletropaulo. Por quê? Porque ele  
4430mede arocloro 1242, ou cloretos, significa o quê 1242? 12% de Bifelina e 42%  
4431de cloro, só que existe uma família de arocloro com porcentagem de cloro  
4432menos de 42%, se eu tiver o 1019 ele não vai enxergar, 1016, o 1021 ele vai  
4433dar falso negativo. Porém, esses arocloros menores de porcentagem de cloro  
4434eles são menos nocivos ao meio ambiente e temos problemas na medição, que

4435no Brasil vai ter muito, por isso que eu insisto sempre em certificação, se tiver  
4436água na amostra e a água reage com o cloro e ele não vai reagir com o sódio,  
4437não reage com o cloro, vai dar falso negativo, se tiver muito enxofre também  
4438dá. Então, eu concordo, o equipamento é bom, ele mede cloro, ele não mede  
4439PCB, porém, nós estamos tentando elaborar o método na A|NBT para  
4440correlacionar o cloro com o PCB. Agora, eu acho que no gerenciamento se a  
4441responsabilidade é da concessionária, do detentor e ele quer medir por isso  
4442enquanto está interno na empresa, problema é dele. Se um vazamento, um  
4443acidente o meio ambiente entrar com qualquer problema ele vai assumir esse  
4444risco, mas o método no mundo inteiro é por cromatografia gasosa. Então, eu  
4445defendo que destinação final, eu sugiro cromatografia gasosa, mas o  
4446gerenciamento da empresa ele poderia ser feito por esse método. Eu desejo a  
4447você boa reunião que nós precisamos ir senão vamos perder voo mesmo.

4448

4449

**4450 O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4451**(Ibama)** – Eu queria só duas colocações aqui no sentido de esclarecimento. A  
4452primeira é o seguinte, quando nós estamos falando em gerenciamento que é à  
4453proposta de alteração de inclusão ali além do inventário, eu entendo que nós  
4454estamos falando de... Eu queria acordar isso aqui se o meu entendimento é  
4455correto, estou entendendo que está a operação, manutenção, comercialização,  
4456e destinação final. Gerenciamento é tudo isso. Diferente do que o Cláudio  
4457acabou de falar. E diferente do que você defendeu também, uma coisa é eu  
4458estar lá com o Laboratório da empresa assumindo a responsabilidade dentro  
4459da empresa. Outra coisa é quando sai da empresa. Essa é a primeira  
4460observação que eu queria fazer. A segunda observação é que eu estou  
4461entendendo que nenhum dos parágrafos isenta do caput. Então, a rigor nós  
4462estamos falando em acreditação em 12 meses de qualquer método que está  
4463sendo falado aí. Onde é que está posta essa exceção? Nós temos duas  
4464questões para discutir então, eu vou propor que nós objetivemos essa proposta  
4465de alteração em duas alternativas. A primeira que eu já coloco de cara que é a  
4466minha, que eu defendo é de que nós não coloquemos gerenciamento, coloque  
4467então, se for para abrir coloca inventário, operação e manutenção, não para  
4468comercialização e não para destino final. Isso é uma alternativa. A outra é nós  
4469incluirmos lá em cima então, quantitativo e semiquantitativo, aí nós ficamos  
4470com... Estou tirando comercialização e destino final, estou deixando só  
4471operação e manutenção. Uma alternativa aqui para tentar aceitar essa  
4472alteração em que pese isso já tenha sido superado 3030 vezes. Eu veria como  
4473uma possibilidade se nós pelo que eu ouvi aqui, eu também não sou  
4474especialista no assunto, mas pelo que eu ouvi aqui eu acho que tem uma  
4475brecha para abrir para operação e manutenção, mas não para destinação e  
4476comercialização e eu acho que tem uma brecha para abrir para o método  
4477semiquantitativo se ele for também acreditado.

4478

4479

**4480 O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**

4481Não sou nem engenheiro químico e nem químico de laboratório e espero nunca  
4482ser. Eu só quero o usuário do número, mas essa conversa qual é o melhor e  
4483qual é o pior, eu não me sinto qualificado para discutir. Não sei se aqui é o  
4484fórum para discutir isso e vai ter que ser discutido em algum momento. Reúne

4485um monte de peritos em laboratórios e eles vão dizer esses dois são  
4486equivalentes, não são, esse é o melhor, esse é o pior.

4487

4488

4489**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4490**(Ibama)** – Tudo bem se não estivéssemos nos 45 do segundo tempo.

4491

4492

4493**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nas 4 oficinas que nós

4494realizamos vieram representantes de laboratórios que concordaram com essa

4495proposta que está aí.

4496

4497

4498**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo)** –

4499Zilda, eu não dizendo que não concordo, estou dizendo que eu não tenho

4500qualificação para discutir isso. E me sentiria confortável em discutir, para efeito

4501desta Resolução eu manteria da forma que está.

4502

4503

4504**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4505**(Ibama)** – Parece-me, eu estou tentando traduzir aqui, eu também não entendo

4506nada disso e não estou me metendo aqui de pato a ganso, não entendo

4507mesmo. Agora, pelo que eu ouvi do Cláudio, do Doutor Pedro, pelo que ouvi da

4508representante do setor elétrico, existem aí no mínimo algumas garantias e

4509algumas seguranças que podem ser aumentadas ou diminuídas. Então, dentro

4510dessa margem de tomada de decisão, depois que tudo isso já passou é que eu

4511estou propondo o meio termo que eu acho que seria razoável, que é nós não

4512tirarmos de dentro do portador de PCB essa responsabilidade, quer dizer, eu

4513sou responsável pelo inventário, eu sou responsável pela operação e

4514manutenção dentro, enquanto portador. Se for para eu deixar de ser portador,

4515aí eu já não valido o método. Por isso a razão de em vez de falar de

4516gerenciamento falar em operação manutenção e inventário, que são coisas que

4517estão do âmbito do operador, considerando o que foi dito aqui e que os

4518operadores têm laboratórios, estão habilitados a trabalhar com isso e poderiam

4519fazer esse gerenciamento de maneira mais ágil que isso é interesse da área

4520ambiental.

4521

4522

4523**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo)** –

4524Eu jamais ouvi dizer que a Cetesb diz que o controle dentro da empresa tem

4525que ser feito pelo laboratório A, B, C, D, método A, B, C, responsabilidade não

4526é nossa. Ela saiu e nos deu ciência, tem que ser aquela regra. É isso. Então,

4527dentro do setor vocês fazem o que vocês quiserem.

4528

4529

4530**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4531**(Ibama)** – A questão aqui é no que vamos estar reportando essa informação

4532para o inventário, nós vamos estar aceitando uma informação como confiável,

4533ela não fica só nesse caso aqui, tão restrita à empresa. Porque é objeto do

4534inventário, é objeto do gerenciamento, é objeto do cumprimento do

4535compromisso internacional da Convenção. Então, o órgão ambiental está  
4536aceitando isso, em um determinado nível de segurança e aí que eu estou  
4537colocando o limite de segurança que eu acho que seria aceitável. Por outro  
4538lado se nós estamos falando que o método e nós sabemos disso, não  
4539entendendo desse método e dessa análise especificamente, mas conhecendo  
4540bem o comportamento de laboratório. Eu não vou falar mais nada, mas  
4541conhecendo, ter a acreditação é fundamental para que nós tenhamos  
4542segurança. Então, se nós não entrarmos no mérito do método, mas tiver uma  
4543garantia extra de segurança que é a acreditação eu acho que estamos  
4544trabalhando com um nível de segurança aceitável.

4545

4546

4547**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A sugestão do setor seria  
4548exatamente essa, até porque eu perguntei, podemos acreditar o método  
4549semiquantitativo? Sim. Podemos. Vamos ter que trabalhar muito e vamos ver  
4550como o Inmetro vai responder essa demanda. A sugestão que seria no caso  
4551então, retirar a referência ao método quantitativo do caput do artigo e permitir  
4552no art. 2º, para fins com inventário, operação e manutenção o semiquantitativo.  
4553Porque, na verdade, se deu cloro, deu cloro, eu não consigo perceber se ele é  
4554PCB eu vou ter que ir para o método quantitativo mesmo, não tem como fugir  
4555disso, eu vou ter que explicar ao órgão ambiental que isso aqui é isso aqui e  
4556não aquilo ali. Eu estou entendendo dessa maneira. Seria a sugestão que nós  
4557poderíamos dar de encaminhamento.

4558

4559

4560**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4561**(Ibama)** – Podemos votar a isso como está? Proposta alternativa apresentada  
4562aqui, meio termo seria, no caput retirar o método quantitativo, portanto, todos  
4563os métodos teriam que ser acreditados.

4564

4565

4566**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu fui ligar agora para a  
4567Sabrina, que a Sabrina teve que sair, ela vai viajar amanhã e ela me explicou  
4568que ela vem coordenando esse projeto, que o método semiquantitativo você  
4569não consegue determinar a quantidade exata de PCB. E aí causa uma  
4570imprecisão no resultado da amostra. Eu não tiraria não. Eu deixo o texto do  
4571jeito que está. Eu não me sinto segura para mudar. Nós já fizemos uma  
4572inserção aqui na Câmara Técnica de, se não me falha a memória foi aqui na  
4573Câmara Técnica em função dessa discussão, de poder para o inventário  
4574aceitar o método semiquantitativo. Agora, nós demos a mão agora quer o  
4575braço.

4576

4577

4578**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4579**(Ibama)** – Deixa-me colocar, você saiu na hora que estávamos discutindo. Só  
4580para entender bem o que eu colocaria em votação. Não é decisão, a decisão é  
4581nossa aqui na votação. O que o setor está propondo como alternativa, só para  
4582terminar de explicar, seria o método semiquantitativo só seria aceito se  
4583acreditado. Então, se retiraria do caput o quando realizado por método  
4584quantitativo, quer dizer, qualquer metodologia só seria aceita uma vez

4585acreditada pelo Inmetro e ao invés de colocar para fins de inventário e  
4586gerenciamento, que era a proposta deles, eles reduziram para fins de  
4587inventário, operação e manutenção. Qual à intenção? Não sairia do portador de  
4588PCB, quer dizer, ele continuaria, enquanto está com ele o PCB ele assumiria o  
4589risco da imprecisão do método, se ele for fazer destinação final ou for  
4590comercializar, aí ele tem que fazer por um método quantitativo. É isso que nós  
4591estamos falando? Então, o método semiquantitativo só seria aceito para de  
4592inventário e para fins de operação e manutenção, quer dizer, aquela  
4593reclassificação que ele vai estar fazendo, se eu estou entendendo bem é isso.  
4594Só para deixar bem claro aqui e nós não termos dúvida do que nós estamos  
4595falando. Quando eu falo manutenção e operação significa o quê? Eu tenho o  
4596equipamento lá no poste que foi inventariado por amostragem estatística e está  
4597classificado como classe III. Eu retirei ele para fazer operação e manutenção,  
4598avalei com o método semiquantitativo, reclassifiquei ele como classe IV. Até aí  
4599ele está valendo. Se eu for vender esse mesmo equipamento eu vou ter que  
4600fazer uma análise por método quantitativo para verificar se é IV mesmo e poder  
4601vender como IV, ou destinar. Estamos falando a mesma língua?

4602

4603

4604**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Aí eu fico só com uma dúvida  
4605se nós não teríamos dificuldade de controlar o que está dito no art. 14. Que  
4606fala: para fins de gerenciamento dos equipamentos e fluidos de PCB  
4607contaminados, o PCB, aí nós damos um prazo, se o método aplicado não for  
4608um método mesmo que para gerenciamento interno ele não for um método  
4609100% confiável, eu vou poder embolar. Então, o setor tem um risco grande de  
4610usar esse método de deixar tudo para os três últimos anos e eu já andei  
4611pesquisando, conversei com o Itamaraty, uma reunião que eu fui para tratar de  
4612outro assunto, eles não têm até hoje nenhuma possibilidade de moratória dos  
4613prazos assinados na Convenção.

4614

4615

4616**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Ninguém falou isso.

4617

4618

4619**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu estou falando isso agora  
4620de ter um receio de que ao usar, digamos, 100% da análise semiquantitativa,  
4621eu vá classificar de maneira errada o equipamento e aí comprometer um  
4622cronograma de destinação do resíduo. É isso. E aí chega em 2025 eu tenho  
4623que destinar 100%, a partir de 3 anos. Só isso, Wanderley, eu que falei isso.

4624

4625

4626**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Para fins de destinação  
4627final e comercialização permanece valendo.

4628

4629

4630**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O cronograma vai depender  
4631do inventário e se eu faço um inventário a partir 100%, um inventário,  
4632manutenção, 100% a partir do método eu não estou dizendo que eu seja  
4633contrária ao método. Já falei aqui que eu não sou especialista em laboratório.  
4634O meu assunto é gestão de resíduos, não sou especialista em laboratório, mas

4635eu vou jogando esse prazo, ao invés de resolver eu fui jogando esse prazo  
4636cada vez mais para frente.

4637

4638

4639**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4640**(Ibama)** – Tem outros riscos associados. Para nós tomarmos a decisão nós  
4641temos que ter em mente todos os riscos associados a essa decisão que vamos  
4642tomar e o que a Zilda está falando é procedente. Além disso, tem um caso que  
4643para mim é pior ainda porque nós estamos colocando lá todo um cuidado de  
4644gerenciamento, por exemplo, não sei qual é o artigo, mas me lembro que  
4645falamos lá pelas tantas que os classe II e III não poderão era... Não é esse não.

4646

4647

4648**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – É o 14**

4649

4650

4651**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4652**(Ibama)** – Não. É o prazo, é pior que o prazo, não estou falando de prazo não,  
4653eu estou falando de gerenciamento mesmo interno dos produtos. Os  
4654equipamentos utilizados para reuso e descontaminação de fluidos  
4655contaminados e dos fluidos de PCB somente poderão ser utilizados em  
4656equipamentos classe II ou III, para evitar contaminação cruzada. Então, se eu  
4657tiver uma classificação errada eu vou estar aumentando o risco de  
4658contaminação cruzada. Então, tem riscos associados a isso, por isso que a  
4659discussão fundamental é o nível de segurança que o método confere.

4660

4661

4662**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA (Setor Elétrico) – Na verdade o risco maior é nós**  
4663**classificarmos para cima. Então, o risco de contaminação cruzada ele cai**  
4664**porque a imprecisão do método é para cima, como ela falou, não dá para saber**  
4665**nem se é e nem quanto exatamente que é. O risco é para cima. Então,**  
4666**provavelmente nós detentores vamos ter que ter mais trabalho e mais cuidado**  
4667**em contaminação cruzada que nós vamos ter resultados que, na verdade, são**  
4668**mais positivos.**

4669

4670

4671**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Mesmo que o risco seja para**  
4672**cima ao identificar que existe esse risco você não consegue por esse método**  
4673**avaliar quantitativamente se está acima ou abaixo exatamente de 50 PPM.**

4674

4675

4676**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA (Setor Elétrico) – Aí eu vou fazer.**

4677

4678

4679**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4680**(Ibama)** – Isso não está claro. Para fins de inventário não tem isso na  
4681Resolução. Para fins de destinação sim. Para fins de destinação nós nem  
4682estamos aceitando o método semiquantitativo.

4683

4684

4685A SR<sup>a</sup>. **ADRIANA (Setor Elétrico)** – Na verdade no setor elétrico apesar de  
4686que Pedro falou de que norma para ele não vale, mas o setor elétrico utiliza 83,  
4687771 desde a década de 80, mas nós praticamos aqui. Então, na verdade a  
4688nossa prática, dando acima de 50 nós já fazemos a especificação. E quando nós  
4689achamos algum valor acima 50, nós já mandamos fazer a cromatografia  
4690gasosa.

4691

4692

4693**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4694**(Ibama)** – São vocês, mas estamos tratando do Brasil. Não é vocês e nem é  
4695São Paulo, é o Brasil. É complicado. É importante o depoimento de vocês, é  
4696importante o depoimento de São Paulo, mas nós estamos falando de Brasil.  
4697vamos lá gente então, podemos votar isso? Se sentem confortáveis para votar  
4698essa alteração ou não da Resolução? Sim? Então, vamos lá, votação. Então,  
4699nós temos duas propostas em votação, para deixar bem claro, uma é a  
4700manutenção do texto e a outra é a alteração dessa forma. Eu só vou falar em  
4701alteração e manutenção. Mas a alteração é retirar o método quantitativo, ou  
4702seja, qualquer método terá que ser acreditado. E a outra seria abrir além do  
4703inventário, no § 2º, para operação e manutenção. Só. Não incluindo  
4704destinação. Vamos à votação. Então, vamos lá votação é pela manutenção ou  
4705pela alteração do texto.

4706

4707

4708**O SR. FERNANDO GABRIEL VIEIRA (Ministério dos Transportes)** – Voto  
4709pela alteração.

4710

4711

4712**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Governo do Estado da Bahia)** – Voto  
4713pela alteração.

4714

4715

4716**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo)** –  
4717Eu voto pela manutenção.

4718

4719

4720A SR<sup>a</sup>. **CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma Nacional)** – Pela  
4721manutenção.

4722

4723

4724**O SR. EPITÁCIO SANTOS (Anamma Centro-Oeste)** – Pela manutenção.

4725

4726

4727**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Alteração.

4728

4729

4730**O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Pela alteração.

4731

4732

4733A SR<sup>a</sup>. **ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Pela manutenção.

4734

4735

4736 **O SR. FRANCISCO ODRIGUES SOARES (Funpapi)** – Pela manutenção.

4737

4738

4739 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Pela manutenção.

4740

4741

4742 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4743 **(Ibama)** – Então, o resultado foi 6 pela manutenção e 4 pela alteração. Ficou

4744 mantido então. § 3º, vamos lá gente, § 3º, qual é a proposta do setor elétrico no

4745 § 3º?

4746

4747

4748 **A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Setor Elétrico)** – Na realidade

4749 nós identificamos que o § 2º, o 3º de maneira como ele está escrito ele está

4750 conflitando com o antigo art. 16, que agora virou 17, que a proposta é que só

4751 seja objeto de nova análise quando for sujeita à manutenção que envolva a

4752 manutenção do fluido. Da maneira que isso aqui foi escrito serão consideradas

4753 válidas até a ocorrência da manutenção do equipamento em questão ou de,

4754 não é ou de, é com a intervenção no fluido. Dessa maneira ele fica alinhado

4755 com o que está escrito no art. 16. A nossa proposta é que sejam válidas até a

4756 ocorrência da manutenção do equipamento em questão com intervenção no

4757 fluido isolante, não é ou, são coisas distintas, que isso veda qualquer tipo de

4758 manutenção e nós havíamos aqui nessa Câmara alinhado que a manutenção

4759 que pode ocasionar contaminação cruzada é a manutenção que envolva

4760 intervenção no fluido. Por isso a colocação. Dessa maneira fica alinhado com o

4761 art. 16 que também preconiza a mesma coisa. O 16 foi renumerado, eu acho

4762 que agora ele é 17.

4763

4764

4765 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Não pode haver uma

4766 intervenção sem manutenção? É isso que está dizendo esse artigo.

4767

4768

4769 **A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Setor Elétrico)** – Que existe

4770 manutenções que não envolvem intervenção em fluido, uma pena que os

4771 colegas da Chesf agora tiveram que ser ausentar.

4772

4773

4774 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas não existe o contrário? A

4775 intervenção sem alteração da manutenção.

4776

4777

4778 **A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Setor Elétrico)** – Não.

4779

4780

4781 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – *Toda intervenção do óleo é uma*

4782 *manutenção, mas nem toda manutenção, mas nem toda...*

4783

4784

4785A **SR<sup>a</sup>. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Setor Elétrico)** – Perfeito  
4786Gilberto. Esse é o art. 13 § 3º, ele tem que ficar alinhado com o art. 17, senão  
4787ele não está alinhado. Ocorrência da manutenção do equipamento em questão  
4788com intervenção no fluido isolante.

4789

4790

4791**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4792**(Ibama)** – Então, a sugestão ficaria assim: até a ocorrência de qualquer  
4793intervenção no líquido no fluido isolante. É isso? Nós estamos falando, vamos  
4794entender bem aqui, nós estamos dizendo que tudo que foi avaliado antes da  
4795entrada em vigor dessa Resolução. E aí vamos ter lá método quantitativo, não  
4796quantitativo, não acreditada e etc.. Vai ficar valendo até que haja a intervenção  
4797no fluido. E aí inclui comercialização e destinação final. Nós estamos no art. 13.

4798

4799

4800**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Para fins de registro, quando  
4801você registram essas operações, ou a manutenção, ou intervenção, ou as  
4802duas, sei lá, você têm registros disso?

4803

4804

4805**A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Setor Elétrico)** – É claro que eu  
4806não posso falar por todas as empresas, mas em geral, independentemente de  
4807ser automatizado ou não as empresas devem ter minimamente uma ficha de  
4808manutenção do equipamento.

4809

4810

4811**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas de manutenção, de  
4812intervenção tem também?

4813

4814

4815**A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Setor Elétrico)** – Sim. É que é a  
4816manutenção com intervenção no óleo, ela é um tipo de manutenção.

4817

4818

4819**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4820**(Ibama)** – A única questão que nós estamos aí é que eu acho que estamos  
4821abrindo um precedente neste caso do art. 13 que nós estamos no âmbito do  
4822art. 13. Então, o que nós estamos falando? Que as análises laboratoriais feitas  
4823por qualquer método, porque essa Resolução valia tudo. Por laboratório não  
4824acreditado, ficam valendo até que haja intervenção no fluido. Então, se eu  
4825pegar, eu estou agora fazendo papel de advogado do diabo, se eu pegar esse  
4826equipamento do poste que está classificado como a avaliação que foi feita nele  
4827há 10 anos atrás e resolver destinar ele, eu vou destinar ele com aquela classe  
4828que foi classificada há 10 anos. A não ter que tenha havido uma intervenção no  
4829fluido. É isso que nós queremos falar? Não. Então, eu acho que temos que  
4830mudar esse parágrafo, porque senão nós vamos estar dando uma carta mais  
4831branca do que nós não demos no § 2º. Nós não demos aquela carta no § 2º  
4832que era uma carta toda restrita e agora estamos um com muito menos restrição  
4833no 3º. O 17 está falando depois do inventário. Esse 13 é antes do inventário. É  
4834diferente. Equipamentos classificados, o 17 diz assim: equipamentos

4835classificados como classe II e III, é o antigo 16. Todo equipamento isolado a  
4836óleo enquanto sujeito a manutenção que envolva intervenção de fluido deverá  
4837ter o teor de PCB e o seu fluido isolante determinado por análise laboratorial e  
4838realizado conforme prescrição dessa Resolução antes de sua destinação...  
4839Agora vamos ter que mudar o 17, que não é de acordo com as prescrições  
4840dessa Resolução mais porque essa Resolução não... Não. Mudou. Não mudou.  
4841Então, pode continuar. Realizado conforme, antes de sua destinação,  
4842comercialização e manutenção. Devendo ser classificado para fins de  
4843gerenciamento de acordo com o respectivo resultado analítico. Então, está ok.  
4844O 16 está ok. O 17 também. Eu estou entendendo que está. Vamos no 17 que  
4845agora eu me confundi. Desculpe. O § 3º do 13. Vamos colocar aí ou  
4846comercialização e destinação do equipamento. Até ocorrência de qualquer  
4847intervenção no fluido isolante... Ela é considerada válida, de novo a mesma  
4848ideia do § 2º, porque veja veja bem, nós estamos dando uma carta aqui mais  
4849branca do que vocês já não receberam na discussão do 2º. O que eu estou  
4850dizendo é o seguinte, eu fiz uma análise anterior à Resolução, portanto foi uma  
4851análise que eu não sei qual foi o método, que não está acreditada e que eu não  
4852sei qual foi o critério de amostragem, não sei nada. Eu tenho uma análise lá,  
4853vocês fizeram a análise, eu não sei que laboratório foi. Essa análise, pelo que  
4854eu estou dizendo ela vai valer para sempre a não ser que haja uma intervenção  
4855no fluido. Ou seja, se eu pegar esse equipamento vender, destinar, eu vou  
4856estar gerenciando esse equipamento como se ele fosse aquela classe que foi  
4857obtida lá atrás com aquela classificação fora de qualquer critério. Anterior ao  
4858inventário. E aí a ideia é que... Vocês não estão falando de vocês, mas não são  
4859só vocês que existem no mundo. A questão é: eu criei em inventário e  
4860estabeleci um gerenciamento a partir do inventário e agora eu estou abrindo  
4861uma exceção ao inventário. Eu estou permitindo um gerenciamento pré-  
4862inventário. E isso é que eu acho que não dá para nós permitirmos. Eu estou  
4863permitindo um gerenciamento pré-inventário. Do jeito que estava antes eu  
4864estava com o equipamento classificado, mas na hora que eu fosse fazer  
4865manutenção eu inventariava o equipamento. Esse é o espírito que estava no §  
48663º.

4867

4868

4869**O SR. PAULO (Setor Elétrico)** – Pelo menos o que vem na cabeça aqui é o  
4870termo manutenção no transformador ou no equipamento, o seguinte, um  
4871transformador tem ventilador para resfriar o óleo, se você for fazer manutenção  
4872no ventilador. Então, era só para...

4873

4874

4875**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4876**(Ibama)** – Eu quero que vocês entendem e resolvam o meu. O meu qual é? Eu  
4877vou pegar um equipamento que eu não sei como é que foi classificado, não sei  
4878como é que foi inventariado, porque ele é anterior à Resolução, depois da  
4879Resolução eu estabeleci critérios para o inventário e para o gerenciamento. Se  
4880ele é anterior à resolução, eu não sei como ele foi feito. E a partir daí eu vou  
4881quiser que aquela classificação dele é válida até a intervenção no fluido. E aí  
4882você imagina o seguinte, eu não fiz nenhuma intervenção no fluido, eu peguei  
4883esse equipamento e eu vou vender para uma outra concessionária, ou vou  
4884destinar como resíduo. Então, eu vou estar fazendo isso com uma classificação

4885que não tem validade o método de classificação. Então, eu corro o risco de  
4886estar destinando como classe II uma coisa que é classe III, ou classe III uma  
4887coisa que é classe I porque eu não tenho segurança no método. Isso que eu  
4888estou querendo, achar uma saída para isso. Eu entendo o problema de vocês e  
4889nós concordamos, foi todo mundo unânime aqui, não queremos que trocando o  
4890ventilador eu tenha que analisar o transformador. Agora, também não dá para  
4891eu fazer destinação final, gerenciamento disso sem conhecer o que é.

4892

4893

4894**A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Setor Elétrico)** – Nós tínhamos  
4895consensuado aqui nessa Câmara que as análises anteriores à publicação da  
4896Resolução seriam aceitas. O ponto colocado pelo Márcio agora tem uma  
4897implicação imediata. Eu estou com edital de licitação para sair pronto, assinado  
4898pelo jurídico para contratar laboratório para fazer análise. Não vou contratar  
4899porque eu vou jogar dinheiro fora, você está me dizendo que isso não vai servir  
4900para a nada, isso vai paralisar o atendimento e a investigação da contaminação  
4901no setor elétrico até que essa resolução seja publicada.

4902

4903

4904**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4905**(Ibama)** – Nós estamos falando a mesma coisa e você está querendo...

4906

4907

4908**A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Setor Elétrico)** – O que eu  
4909contratar agora você está dizendo que não vai valer para destinação, ou seja,  
4910não vale para nada para mim. Se ele me falar que isso que não está  
4911contaminado, na hora que eu tiver que destinar eu vou ter que contratar uma  
4912nova análise. Então, eu não vou investir agora 500.000 que eu estou disposta a  
4913investir. Não posso. Está paralisando, não vou dar andamento nesta licitação.  
4914Eu estou falando pela minha empresa, se as demais quiserem rasgar dinheiro.  
4915Mas eu entendi errado o que você falou.

4916

4917

4918**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4919**(Ibama)** – Você não entendeu o que eu falei, é pior ainda. O que eu falei aqui  
4920foi o seguinte, eu vou te fazer a pergunta, você está contratando essa sua  
4921análise dentro do que preconiza essa Resolução? Se não eu vou dizer que  
4922você está usando de má fé. Se sim eu vou dizer que a sua análise é válida.  
4923Acabou o problema.

4924

4925

4926**A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Setor Elétrico)** – Eu estou  
4927contratando até a redação que tinha da reunião anterior, que dizia que todas as  
4928análises serão aceitas. Eu estou contratando a luz do que essa Câmara  
4929Técnica estava construindo. Hoje isso muda.

4930

4931

4932**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4933**(Ibama)** – Você está usando da oportunidade do conhecimento privilegiado que  
4934teve da Resolução.

4935

4936

4937A **SRª. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Setor Elétrico)** – Não. Não é  
4938privilegiado porque isso está disponível no site para todas as partes.

4939

4940

4941**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4942**(Ibama)** – Mas nunca foi essa ideia, tanto é que está escrito no § 3º. Então, eu  
4943vou defender manutenção do § 3º. O que está escrito, eu estou tentando  
4944resolver o problema de vocês e vocês estão me criando outro. O que estava  
4945escrito no § 3º é: as análises realizadas anteriormente à publicação, nunca foi  
4946dito que elas valiam para sempre, o que foi dito aqui é que elas valiam até que  
4947qualquer ocorrência de manutenção do equipamento ocorresse. Havendo a  
4948manutenção, o que nós imaginávamos? Aí eu vou me adequar à Resolução.  
4949Valia tudo que foi feito antes até a publicação da Resolução, publicada a  
4950Resolução vale aquilo que está preconizado pela Resolução, metodologia de  
4951análise, metodologia de amostragem, metodologia de inventário. Tudo isso nós  
4952estamos estabelecendo nessa Resolução. Então, se você vai contratar uma  
4953licitação agora eu vou lhe dizer, contrate dentro do que prevê a Resolução,  
4954senão não vai valer mesmo porque a ideia, o que está acordado aqui não  
4955precisa estar publicado para estar valendo, nós acordamos aqui o que vai ser o  
4956nosso procedimento de operação, manutenção e de fiscalização daqui para  
4957frente. Se vocês já estão de cara tentando dar uma de 'Migué' aqui não vão  
4958levar. Não vão levar. Então, eu vou defender a manutenção do § 3º como  
4959estava antes. Eu sinto muito gente, mas vocês estão distorcendo a Resolução,  
4960e aí eu sou obrigado a usar essa terminologia.

4961

4962

4963A **SRª. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Setor Elétrico)** – Como fui  
4964acusada aqui de má eu gostaria de esclarecer novamente. Eu estou soltando o  
4965edital dizendo que tem que atender a legislação ambiental vigente e suas  
4966atualizações, ou seja, quando for exigida a acreditação se o meu contratado  
4967não tiver acreditação eu tenho o direito de romper o contrato. É dessa maneira  
4968que eu estou contratando. Agora, a maneira como você colocou que as  
4969análises vão ter que ser refeitas se eu tiver que destinar.

4970

4971

4972**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4973**(Ibama)** – Eu não falei isso. Eu falei que vocês vão tem que encontrar uma  
4974redação que salvasse esse problema que eu coloquei para vocês. Qual é o  
4975problema? Eu tenho uma análise que eu não sei como foi feita, esse foi o  
4976problema que eu coloquei, não foi a solicitação, o que eu disse foi: se vale  
4977qualquer análise feitas antes dessa Resolução, eu estou considerando que eu  
4978não sei que laboratório fez, não sei que método fez, não sei qual foi o critério  
4979de amostragem para fazer, porque nada dessa Resolução estava em vigor.  
4980Então, eu fiz uma análise, do jeito que está essa redação do § 3º esta análise  
4981que eu estou falando vai valer independente de quem fez, se foi o João da  
4982esquina, ou se foi o melhor laboratório que nós temos no Brasil, ela vai valer de  
4983qualquer jeito, e vai valer inclusive para gerenciamento do equipamento, ou  
4984seja, para destinação final e para comercialização do produto. Do equipamento.

4985É isso que eu estou dizendo que é um problema, eu preciso corrigir isso  
4986mudando a redação. Proponham uma redação que proteja isso. Agora, vocês  
4987vão concordar comigo que eu como órgão ambiental, estou estabelecendo todo  
4988um critério para ter segurança em relação ao controle de PCB e vocês vêm e  
4989me diz: “vou aproveitar antes de sair a Resolução e vou fazer valer tudo eu fiz  
4990antes de valer a Resolução”. Isso não é admissível. Isso não é admissível.  
4991Porque se estou estabelecendo um critério e isso está sendo negociado no  
4992Conselho Nacional de Meio Ambiente e esse critério vai vigorar a partir da  
4993publicação da legislação, vocês vão correr na frente e fazer tudo agora para  
4994valer para sempre? Não sou aceitar.

4995

4996

4997**A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Setor Elétrico)** – O que o edital  
4998está pedindo? De acordo com NBR 3882.

4999

5000

5001**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
5002**(Ibama)** – Você que trouxe teu edital para cá. Eu não vou discutir seu edital  
5003aqui. O que vamos discutir aqui é a redação do § 3º. Do jeito que estava a  
5004redação de § 3º nós tínhamos a seguinte garantia, sempre que um  
5005equipamento entrasse em manutenção ele seria analisado de acordo com essa  
5006Resolução. Vocês disseram: “olha, qualquer manutenção não. Eu quero só a  
5007manutenção que interfira no óleo”. Beleza. Todo mundo aqui concordou, não  
5008teve problema nenhum, inclusive eu. Aí ocorreu um problema. Que é esse que  
5009eu coloquei para vocês, muito bem, eu resolvi o problema de vocês, resolvam o  
5010meu. Qual é a redação que corrige o meu problema? Vou aceitar as análises  
5011anteriores desde que realizada por método quantitativo, em laboratório  
5012acreditado, laboratório não sei o quê, ou colocar que isso só vale para  
5013operação e manutenção e não vale para destinação e comercialização. Tem  
5014saída, agora tem que encontrar a saída e vocês que estão que aí com a mão  
5015na massa e gastando e tendo todas essas coisas é que têm que pensar em  
5016uma saída. Agora, não venham e não vai dar para admitir isso, vocês querem  
5017invalidar que métodos que são anteriores à Resolução, que não passaram por  
5018esse crivo todo e nós vamos validar isso. Não dá. É isso que eu estou dizendo.  
5019Resolvam esse problema e eu apoio vocês. Agora, se não resolver o problema  
5020da área ambiental eu vou ter que ir para o § 3º que me dá mais segurança de  
5021controle.

5022

5023

5024**A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Setor Elétrico)** – A grande  
5025novidade, no meu entendimento, que ela está trazendo é acreditação e está  
5026dando um prazo de 12 meses. Se eu estou contratando agora, só tem 4  
5027laboratórios acreditados, eu não tenho porque exigir que ele seja acreditado, eu  
5028sou uma empresa pública, não posso nem justificar que estou exigindo  
5029acreditação se isso ainda não é requisito legal. Começa por aí. As empresas  
5030públicas que hoje a exigência da acreditação ainda não existe. Então, eu  
5031assegurar a isonomia e a ampla competitividade. A questão que eu estou  
5032colocando é essa. E se existe prazo de 12 meses para acreditação, a empresa  
5033que está agora apta a realizar o método quantitativo, ela não pode ser  
5034desclassificada no meu processo licitatório. E eu não estou dizendo que estou

5035sendo oportunista, que estou querendo passar tudo, eu preciso antecipar,  
5036você não está aqui falando direto que o setor elétrico está esperando a  
5037Resolução? Eu estou evidenciando que o setor elétrico não está esperando  
5038Resolução, que nós queremos trabalhar. Só que se isso não é uma exigência  
5039legal o que eu estou colocando, as dificuldades das empresas públicas fazerem  
5040em exigência que ainda não é exigência legal, ainda não é uma lei, ainda não  
5041uma lei. Eu não posso colocar essa exigência no meu edital, apenas isso. Ou  
5042eu paro agora e espero publicar a norma.

5043

5044

5045**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

5046**(Ibama) – O teu edital é teu.**

5047

5048

5049**A SR<sup>a</sup>. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Setor Elétrico) – O edital vai ter**  
5050**um custo para o setor elétrico. É um investimento, é uma proatividade.**

5051

5052

5053**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

5054**(Ibama) – Mas eu não estou preocupado contigo, eu estou preocupado com a**  
5055**minha função é que controle ambiental. Nós estamos estabelecendo aqui uma**  
5056**série de normas para ter controle sobre PCB. Vocês podem entender isso**  
5057**também? Nós estamos aqui o tempo todo, a área de meio ambiente, tentando**  
5058**entender o setor elétrico, agora, o setor elétrico não tem a mínima preocupação**  
5059**em entender a importância da área ambiental. Agora, vocês vão ter que prestar**  
5060**atenção nisso e a atenção está aí, eu quero ter segurança de que aquilo que**  
5061**eu estou destinando e aquilo que eu estou comercializando, imagina agora**  
5062**uma empresa hidrelétrica de transmissão e etc. do Sul, Sudeste do Brasil,**  
5063**aproveita que está entrando em vigor a legislação e vende um monte de**  
5064**equipamento para o Amazonas. Imaginou o tamanho do estrago para o**  
5065**gerenciamento, para o Brasil desse PCB que vai parar lá no Amazonas? Então,**  
5066**eu tenho que ter o mínimo de garantia de que eu vou ter controle sobre a**  
5067**gestão dos equipamentos, principalmente no que se refere à destinação e a**  
5068**comercialização. Enquanto ele está contigo, o problema é teu como bem disse**  
5069**o Pedro, na hora que ele entra no mercado você está aumentando o risco de**  
5070**contaminação cruzada, aumentando o risco de expansão de equipamentos do**  
5071**gerenciamento desses resíduos lá para o raio que o parta. E aí problema é**  
5072**meu. Então, agora vocês vão prestar atenção no meu problema, ou então eu**  
5073**vou largar o meu problema nas costas de vocês. É esta a situação. Está claro?**  
5074**É isso. Vamos ajudar que nós saímos agora, se vão ficar querendo olhar só**  
5075**para o umbigo não vamos sair e aí eu também vou ser obrigado a olhar só**  
5076**para o meu umbigo. Nós temos um problema de gerenciamento de PCB e esse**  
5077**problema existe no País há 10 anos, ele foi agravado pelo fato de um mau**  
5078**gerenciamento desses equipamentos porque houve contaminação cruzada ao**  
5079**longo desses anos todos. Passaram-se 10 anos e nós continuamos no mesmo**  
5080**ponto que nós estávamos em 2004. Agora, nós estamos tentando criar um**  
5081**método de controle sobre isso. Esse método parte da ideia de um inventário e**  
5082**de um controle de onde estão esses equipamentos inventariados daqui até**  
5083**2025. Qualquer coisa que vocês fizerem que bagunçe esse controle, bagunça o**  
5084**cumprimento da Resolução e coloca em risco de novo o atendimento do nosso**

5085 objetivo aqui. Isso é a única coisa que nós não vamos tolerar, o resto todo nós  
5086 estamos abertos para negociar e desde que o nosso objetivo seja comum,  
5087 2025 sem PCB e acabar com contaminação cruzada. Essa responsabilidade é  
5088 dos portadores de vocês e vocês têm que cooperar para que isso aconteça.  
5089 Então, a ideia está aí colocada, me deem uma saída, vamos colocar ali de  
5090 novo a minha proposta lá do § 2º no 3º.

5091

5092

5093 **A SRª. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Setor Elétrico)** – Eu só queria  
5094 entender o prejuízo que vai haver para o meio ambiente, se eu pego um  
5095 laboratório que classifica o meu equipamento como PCB e ele não é PCB, eu  
5096 estou sendo mais conservadora. Quando estamos falando de destinação eu  
5097 estou falando nisso, não daquilo que é contaminado. Então, se o laboratório  
5098 indicou que isso está contaminado e ele não está e eu vou destinar como  
5099 contaminado, eu não entendo que vai haver prejuízo para o meio ambiente.  
5100 Mas nós estamos falando para vias de destinação final daquilo que foi  
5101 identificado como contaminado. Então, não vejo problema nisso.

5102

5103

5104 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
5105 **(Ibama)** – Se eu fiz um método de fundo de quinta, não estou falando de você  
5106 e nem da sua licitação. Você imagina qualquer portador daquela relação do art.  
5107 1º, do Anexo I qualquer portador daquele sai correndo ou já tem de antes,  
5108 vários ensaios feitos em laboratório de fundo de quintal, sem método  
5109 reconhecido, sem acreditação, sem coisa nenhuma, tem lá um laudo de  
5110 laboratório feito em 1990 e alguma coisa, assinado por um responsável técnico,  
5111 não sei quem é e ele chega para mim depois em 2020 e diz: “esse me  
5112 equipamento é não contaminado por PCB”. Mal dá para ler, mas está escrito  
5113 que ele é não contaminado. E é disso que eu estou falando, qual é a garantia  
5114 que eu vou ter, eu órgão ambiental de que aquele método feito lá em 2000 e  
5115 poucos sem nenhuma normatização, sem nenhuma aderência àquilo que  
5116 estamos discutindo aqui, eu vou aceitar para destinação final. Não dá. Eu tenho  
5117 duas alternativas, ou eu coloco uma data de validade, que não foi assim que  
5118 trabalhou a Resolução nunca, ou eu limito a aceitação das análises anteriores  
5119 à norma, que foi o que foi colocado no § 3º. Não quero prejudicar nenhuma  
5120 iniciativa tomada a partir de agora, desde que essa iniciativa encontre respaldo  
5121 na norma, senão... Vai ficar difícil.

5122

5123

5124 **O SR. ANDRÉ (Acesso Laboratórios/GO)** – Pelo que eu entendi da  
5125 Resolução, vai ter esse prazo de um ano, os resultados de laboratórios são  
5126 válidos ao menos São Paulo que não porque lá só laboratório acreditado.  
5127 Lamentavelmente, Pedro, eu tenho que dizer para você, não é porque o  
5128 laboratório é acreditado que o resultado dele é consistente.

5129

5130

5131 Deveria ser preso, porque é uma fraude isso. Você está dando o resultado que  
5132 não vale. Isso é uma fraude. Devia estar preso não ia estar aqui conversando.

5133

5134

5135 **O SR. ANDRÉ (Acesso Laboratórios/GO)** – Não é uma fralde, isso existe,  
5136 não por causa dos laboratórios existe uma deficiência na norma que nós não  
5137 somos o fórum para discutir isso aqui, mas se você tiver a oportunidade de ir  
5138 nos fóruns de discussão sobre a matéria norma de trabalho e PCB e etc., e tal,  
5139 você vai ver que os resultados entre os laboratórios não são coerentes. Te digo  
5140 mais uma coisa que eu falei e isso eu não tenho receio de falar em público para  
5141 ninguém porque eu falei isso no seminário em Curitiba, se o Inmetro acreditou  
5142 essa norma que está aí, isso é inacreditável. Porque o método ele é deficiente.

5143

5144

5145 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Vamos elevar o nível da  
5146 discussão, o Inmetro é um órgão de governo, bastante respeitado e não vou  
5147 tolerar isso aqui, André, por favor. Eu acho que isso não tem nada a ver com  
5148 mérito da nossa discussão. Por favor. Nós somos do Governo, nós estamos  
5149 tentando aqui construir uma norma, a proposta partiu do Ministério do Meio  
5150 Ambiente e o objetivo de se colocar a acreditação pelo Inmetro é porque o  
5151 Inmetro tem uma norma e que a nosso ver ela tem que ser cumprida. Agora,  
5152 esse tipo de ataque, por favor, desculpe a intervenção, mas eu acho que isso  
5153 não é nem pertinente para a nossa discussão. Eu acho que isso não é  
5154 pertinente. Você tem alguma proposta formal para fazer sobre o texto? Se você  
5155 tem nós vamos ouvir, agora esse tipo de discurso subjetivo e completamente  
5156 ofensivo eu não vou tolerar.

5157

5158

5159 **O SR. ANDRÉ (Acesso Laboratórios/GO)** – Pelo amor de Deus, eu não tive  
5160 intenção de ofender ninguém, eu estou falando do método brasileiro que não  
5161 serve. Isso é claro.

5162

5163

5164 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – *Fique calado!*

5165

5166

5167 **O SR. ANDRÉ (Acesso Laboratórios/GO)** – Ninguém me manda calar a boca  
5168 não.

5169

5170

5171 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
5172 **(Ibama)** – Vamos acalmar, está todo mundo cansado.

5173

5174

5175 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – *Fale coisas corretas e não*  
5176 *fale bobagem. Você falou sim que não sabia como o Inmetro acreditou esse*  
5177 *tipo de norma. De uma maneira bastante irônica, dando a entender, sabe lá*  
5178 *Deus o que teria acontecido para acreditar aqui. Foi isso que você falou aqui e*  
5179 *todo mundo ouviu. Isso não constrói para a discussão.*

5180

5181

5182 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
5183 **(Ibama)** – Está todo mundo cansado, esse assunto tem implicações  
5184 complicadas para todas que estão envolvidos com ele, eu entendo isso. Nós já

5185estamos há muito tempo discutindo esse troço. Então, está todo mundo  
5186cansado de discutir. Eu acho que às posições estão um tanto quanto  
5187cristalizadas e aí fica mais difícil ainda. Eu só queria colocar o seguinte, gente,  
5188segurança em relação ao laboratório nós nunca temos, quem trabalha sabe  
5189muito bem disso. Eu particularmente desconfio de tudo, mas eu o que  
5190acontece? Nós temos que ter um mínimo, estabelecer o mínimo de critérios  
5191que nos deem o máximo de segurança possível em relação aos resultados que  
5192estamos recebendo. Como é que nós podemos fazer e como é que se faz isso  
5193internacionalmente em qualquer prestação de serviço? É através de  
5194certificação, é através de acreditação, não tem outro jeito. Se eu quero um  
5195serviço de qualidade, eu vou buscar uma certificação de qualidade, se eu  
5196quero... Esses são os critérios em vigor hoje, eu não tenho por onde correr.  
5197Como eu distingo um laboratório do outro? Não distingo. Você tem toda a  
5198relação, não distingo, se eu, quiser fraudar documento qualquer um fraudar em  
5199qualquer instância. A questão não é esta. A questão é onde eu coloco o meu  
5200limite de segurança, a minha margem de segurança? O que é  
5201internacionalmente praticado é: sistema de certificação, sistema de acreditação  
5202para qualquer tipo de serviço, é isso que existe. O que nós estamos fazendo  
5203aqui é nos valendo disso, nos dá 100% de segurança? Não. Tem alguma  
5204alternativa melhor? Se tem, por favor, proponham. Se não tem, nós não temos  
5205outro para onde correr nós vamos ter que ficar nisso. Essa é a primeira  
5206questão. A segunda questão eu tenho dito isso desde que começou essa  
5207discussão aqui, nós temos um problema, sempre que nós vimos para uma  
5208reunião do Conama nós temos um problema para resolver. Invariavelmente um  
5209problema ambiental. Nós só resolvemos problemas se nós entendermos os  
5210problemas de todos que vivenciam esse problema. Nós aqui temos feito um  
5211esforço e eu acho que esta Câmara aqui, contrariando, inclusive coordenação  
5212de Grupo de Trabalho, nós compramos uma briga, a Zilda está até hoje  
5213indignada comigo e ela tem toda razão de estar porque desde que veio para cá  
5214esse assunto eu abri aqui na Câmara Técnica, por iniciativa nossa, mas abri  
5215aqui uma discussão que a rigor não teria que reabrir, porque ela já teria vindo  
5216do Grupo de Trabalho fechada. Como houve um nível de contrariedade  
5217principalmente do setor elétrico, muito grande com o resultado do Grupo de  
5218Trabalho, e como boa parte dos Conselheiros aqui não estava confortável em  
5219entender a Resolução como um todo, nós acabamos reabrindo essa discussão  
5220aqui, fizemos não sei quantas reuniões, trabalhamos como um Grupo de  
5221Trabalho, que é nossa função como membro dessa Câmara, fizemos um  
5222esforço em entender, estamos nós agora, continuamos ignorando o assunto,  
5223mas pelo menos nós entendemos qual é a finalidade da Resolução, quais são  
5224os setores portadores e estamos tentando chegar aqui a um meio termo em  
5225relação a isso. Agora entendam, essa Resolução pretende resolver um  
5226problema. O problema eu já coloquei, nós temos uma lei no Brasil desde 2004  
5227e o Brasil passou 10 anos e não cumpriu. Agora nós temos só mais 10. Então,  
5228ou nós colocamos uma coisa diferente daquilo que nós praticamos nos últimos  
522910, ou nós vamos não cumprindo. Qualquer movimento no sentido de pera que  
5230não vão cumprir vai ser visto por nós, área ambiental, como enrolação porque  
5231nós nos sentimos enrolados por 10 anos. Então, entendam, nós estamos  
5232mordidos, durante 10 anos vigorou uma lei que não foi cumprida. Criamos essa  
5233Resolução tentando estabelecer em conjunto com os setores portadores quais  
5234são os mecanismos que poderiam dar conforto para a área ambiental e para o

5235setor regulado em relação a como cumprir essa Resolução até 10 anos. Então,  
5236a preocupação que a Zilda tem de como é que nós vamos saber se aquele  
5237equipamento mal analisado vai ser destinado no final, nós temos um  
5238instrumento de monitoramento e acompanhamento nisso que é o Anexo III do  
5239Gilberto. Todo ano eu vou estar vendo se nós estamos cumprindo ou não,  
5240quando passou 2, 3 anos e eu vi que nós estamos indo para o mesmo caminho  
5241que fomos há 10 anos atrás, nós vamos apertar o torniquete. Vamos largar o  
5242cachorro policial na rua e vamos fazer andar essa Resolução. Nós temos  
5243instrumentos, do ponto de vista da área ambiental, em controlar o cumprimento  
5244da Resolução, coisa que nós não tínhamos nos últimos 10 anos. Agora nós  
5245temos um problema, nós temos que sair de um ponto de partida que é o que é  
5246que tem de PCB neste País. Discutimos isso longamente aqui, criamos o  
5247inventário e criamos mecanismos, aí inventário era muito caro, nós inventamos  
5248uma forma de fazer o inventário barato, mas nós tínhamos que ter garantia de  
5249ao longo do andamento do cronograma de destinação, ter mais garantia do que  
5250nós estamos destinando, foi aí que se estabeleceram todos esses critérios de  
5251análise, quando pode, quando tenho que fazer análise, e etc. e ficou muito  
5252claro na Resolução que destinação final e comercialização eu tenho que fazer  
5253análise. Se eu não analisei pontualmente o equipamento, se foi por  
5254amostragem, eu tenho que fazer. Agora, não chegamos em um problema que  
5255são as análises feitas anteriormente. E aí nós temos um problema para  
5256resolver, quer dizer, quando eu falo no texto análises realizadas anteriormente,  
5257eu não estou falando da licitação que vocês vão fazer ano que vem, ou este  
5258ano, eu estou falando de análises que foram feitas há 10 anos atrás. Elas  
5259também estão incluídas aí no § 3º. Então, nós precisamos encontrar uma saída  
5260para isso. Eu tenho duas alternativas, ou eu estabeleço um prazo de validade  
5261para essas análises, digo, as análises realizadas a partir 2011 até 2014 serão  
5262consideradas válidas. E as outras não. E eu vou ter que fazer tudo de novo  
5263para o inventário. Ou eu digo: “olha, as análises anteriores valem, mas não  
5264valem para a destinação e para comercialização”. Alguém tem mais alguma  
5265alternativa além dessas duas? Não? Então, temos duas. Alguém defende cada  
5266uma das duas? Quer dizer, tem alguém para defender a ideia de nós  
5267colocarmos um prazo de validade das análises realizadas anteriormente? Não  
5268tem. Então, vai ser genérico mesmo, as análises realizadas anteriormente à  
5269publicação dessa Resolução serão consideradas válidas até a ocorrência de  
5270qualquer intervenção no fluido isolante ou exceto para comercialização e  
5271destinação final. Pode ser assim? Então, por favor, escreva aí. Exceto, para  
5272fins de comercialização e destinação dos equipamentos. Aí tem que ser o  
5273mantra dos materiais, equipamento e fluidos.

5274

5275

5276**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Apesar de ter um universo, alegou-se  
5277que tem um universo pequeno de laboratórios que fazem essas análises, o  
5278texto dessa minuta de Resolução foi construída pelo resultado dessas análises.  
5279Então, você tem métodos acreditados hoje, pode ser em poucos lugares, mas  
5280você tem laboratórios que fizeram, que já cumpriram com o disposto aqui, até  
5281porque nós não estamos inovando, nós estamos pegando os exemplos, casos  
5282possíveis. Se essas análises feitas anteriormente seguiram o disposto pelo art.  
528313, não teria problema em visualizar isso como análises válidas. Até para fins  
5284de inventário, e se fez métodos quantitativos para... Métodos acreditados para

5285os equipamentos que estão em uso ou que estão em estoque, eu acho que  
5286isso valeria também para comercialização e destinação final. É uma opinião.

5287

5288

5289**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

5290**(Ibama)** – Eu também acho. Mas a questão não é essa. A questão é que... A

5291outra alternativa seria essa, aceitaríamos desde que feito de acordo com o art.

529213.

5293

5294

5295**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo)** – O

5296problema é ver quem vai checar isso. Como vai atestar que foi feito dessa

5297forma? Hoje para efeito de destinação, eles são obrigados a apresentar os

5298laudos analíticos, São Paulo tem que ter lá o símbolo do Inmetro, nos outros

5299Estados não sei. Agora, essas antigas já foram feitas. Não sei como que

5300método, quem fez, quando fez, não sei nada.

5301

5302

5303**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Se tem um laudo, se tem uma

5304metodologia e tem um laudo, no laudo vai estar falando tudo como foi feito,

5305quando, foi feito, para que foi feito.

5306

5307

5308**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo)** –

5309Não é assim, cada laudo que você vai ver, quanto mais velho o laudo, pior é.

5310

5311

5312**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Então, nós estamos preocupados

5313depois da publicação dessa Resolução qual vai ser a grande atualização do

5314conteúdo dos laudos que vamos ver?

5315

5316

5317**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo)** –

5318Eu não entendi a sua pergunta.

5319

5320

5321**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – O conteúdo do laudo não nos diz

5322nada, após a Resolução o que ele vai dizer?

5323

5324

5325**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo)** –

5326existem laudos e laudos, como não existia antigamente nenhum critério de

5327como fazer essas coisas, nenhuma regra, ele pode estar escrito de qualquer,

5328pode ser que usou método X, T72, T14, pode ter. Pode até não ter, porque não

5329tinha regra, como ia ser exigido?

5330

5331

5332**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Isso que eu falei na fala inicial,

5333apesar da regra vai publicar nessa Resolução, essa regra não inventamos,

5334pegamos as melhores práticas e quem colocou equipamento...

5335

5336

**5337O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**  
5338Hoje existem métodos acreditados para PCB e outras substâncias. Tem todo lá  
5339um método de escrever, de reportar um resultado. E tem lá um selo que diz  
5340que ele seguiu aquele método todo. Então, quem atesta que é bem feito é o  
5341Inmetro não sou. Se você me mandar um monte de laudo, para mim... Para  
5342você ter uma ideia, nós fomos atrás de laudo em São Paulo e já identificamos  
5343laudos feitos por... Laudo apresentado como documento público feito por  
5344escritório de motoboy. Caso de polícia, foi denunciado para a polícia. Tem.  
5345Você ia atrás de todo mundo que manda laudo para mim? O Inmetro que se  
5346vire e corra atrás, mas...

5347

5348

**5349O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
5350**(Ibama) –** A grande vantagem da acreditação é a rastreabilidade do método, é  
5351isso, fora isso não tem maior garantia também. A única garantia para isso  
5352chama-se justiça. Não tem outra. Eu já tenho dito nas minhas campanhas  
5353eleitorais. Eu já tenho feito meu discurso de campanha.

5354

5355

**5356A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS) –** Com todas as  
5357argumentações que foram colocadas aqui nós vemos assim, além desse atraso  
5358que você bem lembrou, o atraso que o Brasil tem todo setor acaba sendo  
5359penalizado, ou seja lá o que for, só que acontece que também apesar de estar  
5360sendo penalizado agora, mas se beneficiou durante todo esse tempo. Então,  
5361tem que correr agora, tipo assim, correr atrás do prejuízo e é o quê? Só tem  
5362como você garantir, porque se você colocar na Resolução exceto para fins de  
5363comercialização, você vai em contradição ao que estava escrito anteriormente  
5364naquele outro que é para todos. E aí entra em contradição com a história do  
5365inventário, porque com essa aqui você não garante o inventário. Fica uma  
5366coisa tão... Parece assim, uma está amarrada na outra e o que está  
5367acontecendo é que vai ter que recuperar esses 10 anos que ganhou-se sem ter  
5368nenhum controle.

5369

5370

**5371O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**  
5372Eu discordo da colocação da colega, porque uma coisa é fazer inventário para  
5373fins de gestão e quantidade e outra coisa é eu concordar com terceiros que a  
5374destinação que ele está propondo para mim é legal. É uma questão de  
5375responsabilidade. Então, eu acho que para efeito de quantificação, se eu errar  
5376em 5%, 2%, não acontece nada, agora, se eu errar no equipamento de 10.000  
5377litros dizer que tem PCB ou não tem PCB o estrago vai ser grande.

5378

5379

**5380O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
5381**(Ibama) –** § 3º fica com essa redação. Não vi essa contradição.

5382

5383

5384 **A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Eu entendi na sua fala  
5385 que quando você faz a caracterização com uma análise anterior, e que não  
5386 considere, vamos dizer, ações normas agora que estão sendo adotados, você  
5387 poderia ter uma classificação errônea no inventário. Então, isso poderia...

5388

5389

5390 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
5391 **(Ibama)** – No inventário nós estamos permitindo a amostragem estatística.  
5392 Então, eu posso ter uma imprecisão. Uma imprecisão do inventário. Então, eu  
5393 posso ter lá um lote de 4.000 equipamentos, eu amostréi um e eu tenho uma  
5394 margem de erro que pode ser que 800 estejam mal classificados. Para fins de  
5395 inventário nós estamos admitindo isso. A Resolução trabalha com essa lógica,  
5396 quer dizer, eu faço um inventário com um certo nível de precisão e vou  
5397 refinando essa imprecisão ao longo do gerenciamento do equipamento, ou  
5398 seja, cada vez que tem a operação e manutenção e que eu vou mexer no fluido  
5399 eu sou obrigado a analisar. Sempre que eu mexer no fluido eu tenho que  
5400 analisar. Sempre que eu analisei eu reclassifico o equipamento. Então, eu  
5401 estou fazendo, sempre que eu for destinar ou comercializar eu tenho que  
5402 analisar. Então, eu reclassifico o equipamento, com isso eu corrijo as  
5403 incertezas, quer dizer, eu beneficiei, reduzi custo do inventário, o custo inicial  
5404 de inventário e distribuí esse custo ao longo do tempo. Então, eu garanto que  
5405 sempre que eu vou ter alguma operação que coloque em risco ou o operador, o  
5406 trabalhador, ou a questão ambiental, sempre que eu tiver esse risco eu vou  
5407 estar analisando. Então, diminuo o risco. É isso que estamos tratando aí. O que  
5408 eu estou dizendo? Eu vou aceitar para fins de inventário análises anteriores.  
5409 Então, se eu já analisei o equipamento lá em 2010, eu analisei por alguma  
5410 razão, para efeito de inventário não precisa analisar de novo eu aceito aquela  
5411 de 2010 e estou inventariando como classificação que ele recebeu lá. Se ele  
5412 tiver alguma interferência no fluido eu tenho que analisar de novo. Se eu for  
5413 vender esse equipamento, ou destinar, eu tenho que analisar de novo. Senão  
5414 ele fica valendo aquilo lá. É a mesma imprecisão que eu tenho no inventário.  
5415 Então, nós estamos admitindo essa margem de incerteza, mas ela é refinada  
5416 quando ela vai ter um impacto muito maior que é quando eu vou mexer no óleo  
5417 e quando vou destinar o equipamento ou comercializar. Ok? Vencemos o § 3º?  
5418 Fico assim? Tem mais algum ponto, João, por favor. Tem algum amarelo aí?  
5419 Retira?

5420

5421

5422 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Como nós alteramos a  
5423 questão da classificação dos equipamentos, tem a questão do ponto de corte.  
5424 Então, a questão do ponto de corte é o § 1º do art. 16, que para efeito prático  
5425 agora ele deixa de valer porque contraria aquele Parágrafo Único que foi  
5426 colocado que não tinha antes em relação à contaminação de 0 a 50 PPM de  
5427 PCBs. Porque, mas acontece que agora classe IV 4 não é isento. Então, não é  
5428 verdade? Lá fala isso, o parágrafo agora colocou uma limitação, então, agora  
5429 influencia aqui. E nesse caso eu tenho duas alternativas, eu tinha o ponto de  
5430 corte, eu acho que é um prejuízo muito grande, eu acho que para todo mundo,  
5431 ou eu vou ter que criar, de fato eu vou ter que ter uma classificação de isento,  
5432 não tenho como fugir. Não é uma questão de querer. É uma questão de lógico,  
5433 eu pelo menos acreditava que tudo que foi discutido até o momento...

5434

5435

5436**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

5437**(Ibama)** – Eu confesso que não entendi porque vocês não toparam o isento.

5438Era a solução de tudo.

5439

5440

5441**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A questão é o seguinte,

5442não é questão de topar ou não topar, é que tomar uma decisão na hora, já

5443estamos aqui nos 40 e 50 minutos de segundo tempo sem analisar efeitos

5444porque depois da Câmara Técnica, pessoal, nós vamos para a Plenária, a

5445Plenária nós sabemos como é a Plenária, se eu pudesse não levar nada para a

5446Plenária era melhor para nós. Foi por isso que eu tive a segurança de tomar a

5447decisão, mas aqui é aquela questão, eu acho que a questão do ponto de corte

5448é importante até porque ela é justificável, está proibido a fabricação de PCB

5449desde 81, é uma pena que nós naquela época não tomamos decisões para

5450evitar problemas futuros, nós não estaríamos discutindo isso aqui hoje, mas eu

5451precisaria disso. Então, eu acho que esse é um ponto que teria que ser

5452retornado. Eu acho que talvez nesse caso caberia. Só faz sentido manter esse

5453parágrafo alterando a classe aqui e introduzindo uma classe nova, não tem

5454outro jeito. Então, esse parágrafo fica de fato prejudicado.

5455

5456

5457**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

5458**(Ibama)** – Eu tenho uma saída nós dizemos: Os equipamentos citados no art.

54597º...

5460

5461

5462**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – 91. Nós colocamos 10 anos

5463depois da proibição porque isso aqui fazia sentido, nesse caso, porque entra

5464em conflito com a destinação final. Então, a única maneira que eu tenho é

5465colocar um ponto de corte como isento que é o sentido que se tinha porque na

5466verdade o que nós propomos em 91 era equipamentos selados que não houve

5467intervenção no fluido, equipamento que de fato não tem, é 0 de PCB.

5468

5469

5470**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

5471**(Ibama)** – Esses, assim como aqueles amostrados que deram no limite de

5472detecção, que foram descontaminados ao limite de detecção, seriam

5473classificados como classe V, na proposta que fizemos e estaria todo ele sendo

5474gerenciado como isento de PCB. Não entendi porque vocês não quiseram isso.

5475Agora, vocês que eu digo é o setor elétrico todo, sei que você está aqui só

5476representando. Mas foi o que eu falei, eu acho que é um tiro no pé não aceitar,

5477não aceitaram. Agora ficou complicado. Eu acho que só tem uma saída, ou nós

5478retiramos o parágrafo ou nós colocamos no art. 7º que nós vamos considerar

5479esses equipamentos isentos de PCB e aí mantém o parágrafo. Em vez de

5480dizemos para fins de gerenciamento com classe IV, não preciso dizer classe

5481V, vamos dizer para fins de gerenciamento como isentos de PCB. E aí mantém

5482o parágrafo dizendo os equipamentos citados no art. 7º não estarão sujeitos a

5483amostragem prévia de sua destinação. Desde que não tenham sido... Mexidos.

5484

5485

5486**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Inclusive a Resolução fala:  
5487sofreu intervenção no óleo.

5488

5489

5490**O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo)** – É  
5491bom nós colocarmos que eles não precisam ser analisados para PCB. Porque  
5492eles vão ter que ser analisados para fins de destinação, para outros  
5493parâmetros. Se deixar aqui depois eu vou ter que ouvir lá na frente que não  
5494precisa fazer análise.

5495

5496

5497**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
5498**(Ibama)** – Em tese nós alteraríamos o art. 7º e ficaria assim: os equipamentos  
5499elétricos, selados, fabricados a partir de 91 e com até 150 litros de fluidos  
5500isolantes, para efeito de classificação no inventário deverão ser agrupados em  
5501lotes específicos e considerados para fins de gerenciamento como isentos de  
5502PCB. Aí no art. 16 § 1º só coloca... Isento de PCB. Eu queria que vocês  
5503caprichassem para resolver os nossos aqui. Art. 16, eu vou provocar, eu estou  
5504aqui para provocar, o meu papel e provocar além de coordenar a reunião. É da  
5505minha natureza, não tem jeito. Art. 16: todo equipamento isolado e tal, aí no §  
55061º ficaria... O artigo fica igual. Art. 1º: os equipamentos citados no art. 7º,  
5507rotulados como classe IV não estarão sujeitos a amostragem do teor do PCB,  
5508prévia à sua destinação. Tira o classe IV. Tira o rotulados, Não preciso dizer  
5509que não tem a rotulação, eles vão ser rotulados como classe IV. Tem que ser  
5510amostragem prévia do teor de PVC... Tem razão, fica melhor.

5511

5512

5513**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Questão de  
5514ordem. Solicitar o pessoal já está cansado da reunião, solicitar que as  
5515intervenções sejam feitas no microfone para gravação.

5516

5517

5518**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
5519**(Ibama)** – Vocês sabem só termina quando acaba. Só um pouquinho. Deixa-  
5520me dizer uma coisa. Terminar significa não voltar ao texto. Acabou? Então, o  
5521colega tinha pedido espaço para se manifestar em relação àquela  
5522manifestação anterior. Então, vamos conceder um espaço.

5523

5524

5525**O SR. ANDRÉ (Acesso Laboratórios/GO)** – Bom, eu queria me retratar aqui  
5526que não tive a intenção de macular a imagem do Inmetro e pedir desculpas a  
5527todos da mesa pela minha exaltação, não tive a intenção. Eu quis me referir  
5528somente ao método em questão que tem uma série de falhas e que ele às  
5529vezes não permite uma reprodutibilidade entre laboratórios adequada, e por  
5530isso os limites alcançados por esse método são prejudicados, vamos dizer. O  
5531Inmetro tem feito um trabalho excelente, eu conheço vários auditores e não tem  
5532nada a dizer contra o Inmetro. A questão todo é em relação ao método de  
5533análise utilizado atualmente, por isso que é foco de revisão na ABNT e no

5534Cobei. Desculpa-me, Zilda, não tive a intenção de ofender ninguém, nem o  
5535Inmetro, nem você, e nem ninguém desta mesa. Obrigado.

5536

5537

5538**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

5539**(Ibama)** – Agradeço a compreensão de todos, peço desculpas que eu também  
5540exaltei em algumas situações. Mas eu entendo assim, todas essas  
5541manifestações mais exaltadas vão do nosso interesse em resolver essa  
5542questão. Não acredito que haja em parte alguma nenhuma atitude de má fé aí  
5543que não seja a paixão pela disputa aqui e tentar construir o melhor. Então, não  
5544tenho problema com isso, aliás, não tenho problema com nada, eu espero que  
5545você não tenham com a minha condução aqui, embora eu às vezes leve isso  
5546de uma forma um pouco... Ou de uma forma mais provocativa, ou de uma  
5547forma às vezes mais na brincadeira, mas paciência. Enfim, podemos  
5548considerar então, a Resolução aprovada?

5549

5550

5551**A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu pedi colocar na tela o art. 25.  
5552Transformou em 26 porque eu recebi aqui uma anotação. 26 eu acho. Ele  
5553começa para fins, no início do capítulo de destinação ambientalmente  
5554adequada. Diz ali no inciso II: fluidos poderão ser descontaminados por  
5555processos que garantam a concentração residual de PCB. Então, a proposta  
5556seria menor ou igual, em vez de menor ou igual que 50, seria menor do que o  
5557limite de detecção do método.

5558

5559

5560**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

5561**(Ibama)** – Essa era a proposta que o Aldo tinha colocado e retirou.  
5562Exatamente.

5563

5564

5565**A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Aqui estaria assim, o argumento é que  
5566estaria de acordo com a Convenção de Estocolmo que fala que os resíduos  
5567sejam dispostos de forma que o teor de poluente orgânico persistente seja  
5568destruído ou irreversivelmente transformado para que não exibam mais  
5569características de poluentes orgânicos persistentes. Então, como algumas  
5570fontes que podem ser utilizadas para destinação de óleo até 50, por exemplo,  
5571incineração é uma precursora de Pops. Então, seria no sentido de garantir uma  
5572segurança.

5573

5574

5575**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

5576**(Ibama)** – A Zuleica está propondo é que para destinação dos fluidos eles  
5577tenham que ser completamente descontaminados. Não era i que estava  
5578colocado na Resolução. Está alterando uma discussão que já foi vencida, que  
5579já discutimos isso várias vezes.

5580

5581

5582**A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – E tinha feito uma pergunta e me pediram  
5583para eu esperar até o final dessa discussão que a pergunta assim: como o

5584Brasil chegou a 50 PPM e quando foi feita essa discussão. Isso tem a ver com  
5585essa questão também, mas a minha pergunta não foi respondida ainda, eu  
5586estou aguardando. Quem decidiu que seria? Foi o Grupo de Trabalho? Foi o  
5587Conama, a Câmara Técnica em reunião anterior a que eu estive. Eu gostaria  
5588de recuperar.

5589

5590

5591**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
5592**(Ibama)** – Esse número existe, como foi dito aqui, esse número existe antes do  
5593estabelecimento desse Grupo de Trabalho, isso já vem sendo discutido desde  
5594que foi promulgada a...

5595

5596

5597**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O Ministério tem um  
5598programa de cooperação com o Programa das Nações Unidas e dentro desse  
5599projeto de cooperação para tratamento e gerenciamento de PCB e os seus  
5600resíduos foram feitos três produtos periciais. O primeiro produto foi um produto  
5601técnico e esse valor consta desse produto técnico, com base em um  
5602levantamento que foi feito na legislação de outros países. E com consultas  
5603nessas 4 oficinas que nós tivemos. O outro produto foi um produto jurídico cujo  
5604um dos produtos foi uma proposta de lei e essa proposta de Resolução. E o  
5605terceiro foi o manual de realização dos inventários. Então, foi com base nesse  
5606estudo e que surgiu os 50 PPM, revisão da legislação de outros países, foi com  
5607vez nisso que surgiu como uma maneira de a Resolução, e aí linkamos, o  
5608consultor técnico e jurídico que trabalharam juntos para que as propostas  
5609técnicas pudessem ser contempladas no instrumento jurídico proposto. E  
5610vários países propõem esse valor como corte. Então, foi baseado nisso, mas já  
5611fizemos essa apresentação do projeto lá atrás quando a Resolução começou a  
5612ser discutida. Um grupo grande, nós fizemos apresentação, o consultor estava  
5613presente, ele apresentou o estudo. Com tanto consultor técnico quanto o  
5614jurídico nós trouxemos para as primeiras reuniões e foi apresentado isso. Foi  
5615esta aí a base e ele não é contrário àquilo que dispõe a Convenção de  
5616Estocolmo.

5617

5618

5619**A SRª. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Esse projeto, esse  
5620programa do Pnud, do MMA junto com o Pnud JEF que tem esses três  
5621resultados, nós obtivemos esse documento, o documento original, não com os  
5622resultados, esse, nós não temos ainda, não tivemos acesso, esse que você  
5623fala, o guia. O manual você disse que tinha em produto técnico.

5624

5625

5626**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O guia estava em consulta  
5627aqui no Ministério, nós pedimos retirar, a Zuleica foi uma das pessoas que  
5628provocou isso, o documento está em revisão.

5629

5630

5631**A SRª. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – O que nós admiramos e  
5632eu preciso deixar isso registrado, o que nos administrou na comunidade das  
5633ONGs que nós estamos aqui representando foi que esse documento original do

5634projeto ele cita a sociedade civil como um risco, um risco à execução do  
5635trabalho, por uma síndrome do Nimbe, que é exatamente uma luta e uma  
5636grande causa que nós defendemos. E isso está no texto do projeto e isso nos  
5637pareceu assim, teve até comentários do tipo, esse comentário foi meu. Então, o  
5638meu comentário foi: na década de 80 nós tínhamos a ESG Escola Superior de  
5639Guerra que considerava os ambientalistas os mais perigosos para o País. E  
5640nós temos agora dentro do Ministério do Meio Ambiente um documento de  
5641projeto que considera a sociedade civil como um risco à execução dos  
5642resultados. Isso está escrito explicitamente lá. Está. Está aqui.

5643

5644

5645**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Que sentido é esse? Porque  
5646você quando soube disso ou quando identificou isso não nos fez uma consulta?

5647

5648

5649**A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Nós soubemos agora.  
5650Eu vim aqui a essa reunião especificamente por isso.

5651

5652

5653**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
5654**(Ibama)** – Nós estamos fugindo da Resolução. Nós estamos fugindo da  
5655Resolução.

5656

5657

5658**A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Isso não é contrário à  
5659Resolução porque a Resolução está embasada nos resultados desse projeto.  
5660Então, não é uma coisa desconexa.

5661

5662

5663**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
5664**(Ibama)** – Eu não estou tirando a importância do que vocês estão dizendo e  
5665nem quero encerrar essa sua discussão. Eu acho que quem tiver interessado  
5666em continuar discutindo nós continuamos aqui. E eu acho que é... Se há esse  
5667entendimento e desentendimento nós temos a obrigação de esclarecer. Agora,  
5668a questão não é essa a questão é estamos prendendo todo mundo aqui numa  
5669discussão que não interessa a todos. Espera aí só um pouquinho. Só um  
5670pouquinho. Desculpa, mas eu sou obrigado a fazer o seguinte comando, do  
5671ponto de vista da Resolução trem alguma questão mais a fazer? Se não nós  
5672vamos considerar aprovada a Resolução.

5673

5674

5675**A SR<sup>a</sup>. SILVIA ALCÂNTARA PICCHIONI (FBOMS)** – Do ponto de vista da  
5676Resolução em dois pontos, no art. 6º e no art. 21 ele cita resultados desse  
5677projeto como base para o encaminhamento. O problema é que se essa  
5678sociedade civil é considerada como um risco à execução, fica complicado.

5679

5680

5681**A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu já falei que esses  
5682documentos estão em revisão e acho que esse tipo de comentário não anula o

5683projeto que teve início em 2010. Eu acho que esse tipo de coisa não anula a  
5684validade do projeto. Voe está sendo muito leviana nessa afirmação.

5685

5686

5687**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

5688**(Ibama)** – Eu vou propor o seguinte, nós vamos discutir, a Resolução faz  
5689menção ao projeto, se tiver que mexer no projeto nós mexemos, na Resolução  
5690não mais. Então, assim a Resolução está aprovada. Ok? Amanhã que horas  
5691nós começamos? Espera um pouquinho eu vou falar. Eu vou falar depois eu te  
5692dou a palavra. Calma! Deixa-me direcionar a conversa aqui. Gente, nós  
5693estamos todos cansados... Gente, por favor, por favor. Nós precisamos  
5694terminar a reunião. Eu vou fazer de novo a pergunta aqui, em relação à  
5695Resolução, ao texto da Resolução, tem alguma coisa a ser colocada? Se não  
5696tem, não vem falar de projeto que o projeto não faz parte da Resolução, se tem  
5697nós vamos discutir agora rápido e vamos terminar. Toda a outra discussão do  
5698projeto nós continuamos depois. Mas, eu vou liberar quem não tiver  
5699interessado para ir para casa.

5700

5701

5702**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA)** – Foi observado  
5703aqui na tabela 1 do Anexo II. Nesse ponto, na verdade só trocar esse sinal, só  
5704para confirmar é esse mesmo, ele está como maior ou igual e é menor.

5705

5706

5707**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

5708**(Ibama)** – Sem problema é um erro de digitação. Está bom? Vamos Zuleica.

5709

5710

5711**A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu quero deixar registrado que embora  
5712esteja aprovada aqui a Resolução nesse momento, nós da sociedade civil não  
5713concordamos ainda, não estou satisfeita eu particularmente e eu acho que  
5714quem ouviu não esteja também. A Silvia também, com a resposta da Zilda que  
5715isso podemos discutir até mais tarde, porque como começou essa história dos  
571650. Nós sabemos que 50 está Convenção, mas sabemos que o Brasil é  
5717soberano para decidir o teor que ele quer para o País. Ele poderia ter baixado,  
571850 é o máximo, mas poderia entre sido mais restritivo. É como o Estado, o  
5719estado pode ser mais restritivo do que a Resolução Conama. Certo? E o  
5720Município pode ser mais restritivo ainda. Então, nesse sentido, não fiquei  
5721satisfeita como que se chegou a esse valor. Esse valor realmente ele está  
5722imposto no projeto que foi mencionado, não quero voltar ao projeto, mas é  
5723importante mencionar a vocês que na nossa investigação esse valor, primeiro  
5724aparece nesse projeto, mas um projeto não é uma lei, um projeto é um acordo  
5725entre as partes, do qual nós não participamos e, inclusive até o momento... Eu  
5726quero deixar isso registrado da parte da sociedade civil.

5727

5728

5729**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

5730**(Ibama)** – Gente eu só queria deixar claro o seguinte, não tenho problema  
5731nenhum na manifestação da Apromac, eu acho que tudo bem, está  
5732manifestado aqui a contrariedade em relação a isso. Eu só quero lembrar que

5733esse limite de 50 vem da Convenção e percorreu todo o Grupo de Trabalho,  
5734Câmara Técnica e tudo, ficou sempre com esse limite. A primeira vez que ele  
5735está sendo questionado agora. Então não tem mais tempo hábil para nós  
5736revermos essa discussão, isso já foi superado, já teve a oportunidade de ser  
5737discutido isso, nós estamos há não sei quanto tempo discutindo esse negócio.  
5738Então, eu aceito a manifestação da Apromac, ela tem ainda recursos. Assim  
5739como todos que não foram atendidos aqui têm o recurso da Plenária para  
5740recorrer, mas eu sou obrigado a considerar aprovada a Resolução. Depois de  
5741tudo isso eu quero agradecer presença de todos, parabenizar pelo trabalho,  
5742mais uma vez pedir desculpas por eventuais transtornos aqui e rusgas, mas  
5743isso faz parte da batalha. Convocá-los para estarem aqui amanhã a partir das  
574409h30? Então, a partir das 09h00 da manhã para nós discutirmos ambientes  
5745hídricos. Ok? conto com a presença de todos. Até amanhã. Obrigado. E  
5746continua a discussão da Zilda com a Zuleica quem quiser participar.